



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.207

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016

53 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0025/2013/CASA CIVIL N° Cadastral 1705

Processo: 09/000.158/2013
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Partes: Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08 de julho de 2016 e reajuste pela tabela IGP-M no percentual de 12,2193% SÉRGIO DE PAULA

Objeto: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do programa de Trabalho n°. 04122005429700001, Natureza de despesas 339039, item de Despesas n°. 3917, Fonte de Recursos: 0100000000

Ordenador de Despesas: Reajuste pela tabela IGP-M no percentual de 12,2193%
 Dotação Orçamentária: 12 (doze) meses a partir de 08 de julho 2016
08/07/2016

Valor: Sérgio de Paula e Fábio Batista Maeda
Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 33/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 21 do mês de julho, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 146/2012
Processo: 11/035942/2008- ALIM n. 14676-E de 19.8.2008
Sujeito Passivo: Enzo Veículos Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.335.959-5 - Advogados: Thiago Machado Grilo e Leonardo Fonseca Araújo
Autuante: Carlos Eduardo M. de Araújo
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Gérson Mardine Frauloh

Reexame Necessário n. 29/2014
Processo: 11/052159/2010 - ALIM n. 20543-E de 3.12.2010
Sujeito Passivo: Afil Import. Export. e Comércio Ltda. - Três Lagoas-MS. - IE: 28.327.696-7 - Advogado: Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
Autuantes: Larissa Reis e Manoel Cândido Azevedo Abreu
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 87/2015
Processo: 11/005138/2015- ALIM n. 28366-E de 20.1.2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. - Aquidauana-MS. - IE: 28.365.257-8 - Advogado: João Alécio Pugina Júnior
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Campo Grande, 15 de julho de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0006/2016/SAD N° Cadastral 6517

Processo: 55/000.077/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de planejamento, cronograma detalhado de projetos, análise de conformidade, análise do macroprocesso de recursos humanos e gestão da folha de pagamento e análise do ambiente da tecnologia de informação, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa 33903510 - CONSULTORIA NA AREA DE ORGANIZACAO E METODOS - PJ - Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO.

Valor Total: R\$ 1.593.989,97 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, as demais disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas contratuais do instrumento.

Data da Assinatura: 15/07/2016
Da Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Carlos Alberto de Assis e Ricardo Santos Teixeira

Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio sob n. cadastral 24705 de 14/7/2015

Processo: 29/017232/2015.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SETE QUEDAS/MS, CNPJ/MF N. 15.385.909/0001-82, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 24705 prorrogando a vigência do convênio original.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 29/6/2016
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF/MF n. 249.706.381-87
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Sete Quedas/MS - CONVENENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n°. 227/2016.
Processo: 29/026.691/2016.
Pregão Eletrônico de n°. 059/2016.
Registro de Preços Ata n°. 088/2016.
Nota de Empenho n°. 2016NE002515.
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte – 0100000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.
 Objeto: Aquisição de bebedouros tipo industrial para atender as Escolas Estaduais da Rede Estadual de Ensino.
 Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 14/07/2016.
 Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Ordenador de Despesas

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.198 de 5 de julho de 2016, página 4

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 24767 de 17/07/2015

Onde se lê:
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
 Leia-se:
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.201 de 8 de julho de 2016, página 2

Extrato de Convênio sob n. 100/SED/2016

Onde se lê:
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
 Leia-se:
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.206 de 15 de julho de 2016, página 27

Extrato de Convênio sob n. Cadastral 25994 de 31/5/2016

Onde se lê:
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
 Leia-se:
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 222/2016
 Processo: 29/023.020/2016 – PE n. 098/2015 – SAD
 Registro de Preço Ata n. 113/2015
 Nota de Empenho: 2016NE002390.
 Valor: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria de Estado de Educação.
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E I.A CAMPAGNA & CIA LTDA- EPP.
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (07/07/2016).
 Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
 JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 223/2016
 Processo: 29/023.020/2016 – PE n. 098/2015 – SAD
 Registro de Preço Ata n. 113/2015
 Nota de Empenho: 2016NE002391.
 Valor: R\$ 100,00 (cem reais).
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria de Estado de Educação.
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (07/07/2016).
 Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
 JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Ordenador de Despesas

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	35
Boletim de Pessoal.....	40
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Municípios.....	50
Publicações a Pedido.....	53

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 109/2016, aprovado em 06/07/2016.

PROCESSO N.º: 29/024197/2016.
 INTERESSADA: Elaine Weber Goerch/Gabriele Koelln.
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriele Koelln, na *Volksschule München (Hauptschule) - Hauptschule a.d. Schrobrenhausener Straße 15 e na Landeshauptstadt München - Städtische Berufsschule für Zahnmedizinische Fachangestellte*, localizadas em Munique, Baviera, Alemanha.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 110/2016, aprovado em 07/07/2016.

PROCESSO N.º: 29/018675/2016.
 INTERESSADA: Escola Estadual Rodrigues Alves/Neilimara Oliveira Costa – Itaporã, MS.
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Neilimara Oliveira Costa na etapa do ensino fundamental da educação básica.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 111/2016, aprovado em 07/07/2016.

PROCESSO N.º: 29/018670/2016.
 INTERESSADA: Escola Estadual Rodrigues Alves/Cleber Cardoso das Neves – Itaporã, MS.
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Cleber Cardoso das Neves na etapa do ensino fundamental da educação básica.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 112/2016, aprovado em 07/07/2016.

PROCESSO N.º: 29/018679/2016.
 INTERESSADA: Escola Estadual Rodrigues Alves/Carlos Rafael dos Santos – Itaporã, MS.
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Carlos Rafael dos Santos na etapa do ensino fundamental da educação básica.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 113/2016, aprovado em 07/07/2016.

PROCESSO N.º: 29/018179/2016.
 INTERESSADA: Escola Estadual Edson Bezerra/Fernanda Gomes da Costa – Itaporã, MS.
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Fernanda Gomes da Costa na etapa do ensino fundamental da educação básica.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 114/2016, aprovado em 07/07/2016.

PROCESSO N.º: 29/016897/2016.
 INTERESSADA: Escola Estadual Presidente Médici/Gabriela Rodrigues Santos – Naviraí, MS.
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Gabriela Rodrigues Santos no 1º ano da etapa do ensino médio da educação básica.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

Interessado: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul
 Assunto: Dispõe sobre a oferta, na modalidade educação a distância, de cursos de educação de jovens e adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, e de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e em regime de colaboração com os sistemas de ensino de outras Unidades Federadas.
 Relatora: Cons.^a Vera de Fátima Paula Antunes
 Câmara: Conselho Pleno
 Indicação n.º 89/2016
 Aprovada em 07/07/2016

I - RELATÓRIO

Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido.

Rubem Alves

1 - INTRODUÇÃO

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS) aprovou, por meio da Deliberação CEE/MS nº 9000, de 6 de janeiro de 2009, a primeira regulamentação para a oferta de cursos de educação a distância (EaD) no Sistema Estadual de Ensino. Essa norma fundamentou-se no Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamentou o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Esse Decreto, no art. 11 e parágrafos, atribuiu aos sistemas estaduais de ensino a competência para promoverem atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico para educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional no âmbito da própria unidade da Federação. Para atuar em outra Unidade Federativa, a instituição deveria solicitar credenciamento ao MEC (§ 1º), em regime de colaboração com os outros sistemas envolvidos (§ 2º), ficando o MEC incumbido de editar normas complementares nesse sentido no prazo de cento e oitenta (180) dias (§ 3º). (BRASIL, 2005)

Como essas normas complementares não foram editadas, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) e o Conselho Nacional de Educação (CNE) promoveram várias reuniões, no período de 2006 a 2009, com o objetivo de discutir normas comuns para a oferta da educação a distância fora do âmbito das Unidades Federadas mediante regime de colaboração.

Nos anos de 2010 e 2011, o FNCE realizou reuniões plenárias, respectivamente, em Vila Velha (ES) e no Rio de Janeiro (RJ), nas quais as articulações com outras instâncias foram decisivas para a efetivação de regulamentação para a oferta da EaD em regime de colaboração entre os sistemas de ensino. (BRASIL, 2015a)

Finalmente, em 10 de maio de 2012, a Câmara de Educação Básica (CEB), do CNE, aprovou o Parecer CNE/CEB nº 12/2012, objeto de consenso entre o CNE e os Conselhos Estaduais de Educação, por meio do FNCE e dos órgãos próprios do MEC, ficando definidas, por esse Parecer, as Diretrizes Operacionais Nacionais para a oferta de Educação a Distância (EaD), em regime de colaboração entre os sistemas de ensino. (BRASIL, 2015a)

Essas Diretrizes Operacionais Nacionais abrangem as instituições educacionais do sistema federal de ensino, envolvendo a rede federal de ensino e os Serviços Nacionais de Aprendizagem, as instituições privadas dedicadas à educação básica e à educação profissional, e as instituições de ensino públicas estaduais, respeitados os limites normativos de cada sistema de ensino. (BRASIL, 2015a)

Essas Diretrizes orientam a oferta da EaD na educação básica em todas as Unidades da Federação, a partir do credenciamento e da autorização de funcionamento de cursos nessa modalidade no âmbito da Unidade Federativa e fora dela, valendo-se do regime de colaboração instituído pelo art. 211 da Constituição Federal e pelo art. 8º da Lei nº 9.394/1996.

O referido Parecer CNE/CEB nº 12/2012 e seu anexo Projeto de Resolução tramitaram por longo período nos diversos órgãos técnicos do MEC, com vistas à homologação pelo Ministro da Educação, o que não aconteceu. Considerando os diversos questionamentos e sugestões apresentados por alguns Conselhos Estaduais de Educação, o Parecer foi novamente discutido, reformulado e nova versão foi encaminhada para homologação. (BRASIL, 2015a)

Em 11 de março de 2015, após intensos debates no âmbito da Câmara de Educação Básica, do CNE, e nas plenárias do FNCE, foi aprovado o Parecer CNE/CEB nº 2/2015 que trata do reexame do Parecer CNE/CEB nº 12/2012. Com esse Parecer, foram retomadas as discussões no CNE, MEC e FNCE, haja vista a necessidade de considerar as Notas Técnicas encaminhadas pelo MEC, oriundas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), sobre dispositivos da Lei n.º 12.513/2011, com redação dada pela Lei n.º 12.816/2013, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). (BRASIL, 2015a)

Com o acréscimo desses dispositivos, a nova versão deu origem ao Parecer CNE/CEB nº 13/2015, aprovado em 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o reexame do Parecer CNE/CEB nº 2/2015, que reexaminou o Parecer CNE/CEB nº 12/2012.

Finalmente homologado pelo Ministro da Educação em 28 de janeiro de 2016, o Parecer nº 13/2015 fundamentou a Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, que "define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de ensino médio, de educação profissional técnica de nível médio e de educação de jovens e adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino".

Com base nessas normas, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS) instituiu, em março de 2016, Comissão de Estudos para reformulação da Deliberação CEE/MS nº 9000/2009, composta por integrantes da Câmara de Educação Básica (CEB), da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior (CEPES), e por técnicos do CEE/MS e da Secretaria de Estado de Educação (SED).

A minuta da Deliberação, elaborada pela Comissão, após intensos estudos e debates, foi submetida, no mês de maio, à apreciação do Grupo de Trabalho Permanente de Educação a Distância (GTP-EAD), do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), recebendo importantes contribuições que enriqueceram o trabalho e permitiram aproximar o texto da norma do contexto escolar da educação básica.

Destaque-se que o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, atendendo o disposto no art. 2º do Decreto n.º 5.622/2005, propõe a oferta da modalidade EaD em cursos de educação de jovens e adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, e de educação profissional técnica de nível médio.

Embora a Resolução CNE/CEB nº 1/2016 proponha a oferta da EaD na etapa do ensino médio, este sistema de ensino atenderá o que determina o art. 30 do Decreto n.º 5.622/2005 e o § 4º do art. 32 da LDBEN, ou seja, a autorização para a oferta do ensino fundamental e do ensino médio a distância dar-se-á exclusivamente para a complementação de aprendizagem e em situações emergenciais, conforme o disposto nos incisos do parágrafo único desse artigo.

2 - BASES LEGAIS

O regime de colaboração entre os sistemas de ensino, disposto nesta Indicação e correspondente Deliberação, está previsto no art. 211 da Constituição Federal de 1988 e reiterado no art. 8º da LDBEN com o seguinte teor: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino".

Nos dispositivos abaixo, a LDBEN dispõe sobre a oferta da modalidade EaD, de forma clara ou indireta, na educação básica. O § 4º do artigo 32, dessa lei, indica que o princípio geral que norteia o ensino fundamental é o da educação presencial, porém admite sua utilização em determinadas circunstâncias:

Art.32. [...]

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais. (BRASIL, 1996)

No art. 36, essa Lei dispõe que o ensino médio "adotará metodologias de ensino e avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes".

Para a educação de jovens e adultos, a LDBEN ao mencionar "oportunidades educacionais apropriadas" no § 1º do artigo 37, pode estar se referindo inclusive à educação a distância:

Art.37. [...]

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade

regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. [...] (BRASIL, 1996)

É, entretanto, no artigo 80 que a Lei estabelece as competências específicas da União e dos sistemas estaduais de ensino e as de atuação colaborativa entre esses entes federados:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativo a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. [...] (grifos nossos) (BRASIL, 1996)

A LDBEN, no artigo 87, das Disposições Transitórias, estabelece também a responsabilidade dos entes federados na oferta da EaD na educação de jovens e adultos e na formação continuada de professores:

Art. 87. [...]

§ 3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem:

[...]

II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também para isso os recursos da educação a distância. (BRASIL, 1996)

O Decreto nº 5.622/2005, mencionado na primeira seção desta Indicação, regulamentou o art. 80 da LDBEN, sendo posteriormente alterado pelo Decreto n.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Desse Decreto, merecem destaque neste documento os arts. 2º, 7º, 11 e 30:

Art. 2º A educação a distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

I - educação básica, nos termos do art. 30 deste Decreto;

II - educação de jovens e adultos, nos termos do art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III - educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes;

IV - educação profissional, abrangendo os seguintes cursos e programas:

a) técnicos, de nível médio; e [...]

Art. 7º Compete ao Ministério da Educação, mediante articulação entre seus órgãos, organizar, em regime de colaboração, nos termos dos arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 1996, a cooperação e integração entre os sistemas de ensino, objetivando a padronização de normas e procedimentos para, em atendimento ao disposto no art. 80 daquela Lei:

I - credenciamento e renovação de credenciamento de instituições para oferta de educação a distância; e

II - autorização, renovação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos ou programas a distância.

Parágrafo único. Os atos do Poder Público, citados nos incisos I e II, deverão ser pautados pelos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, definidos pelo Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas de ensino.

Art. 11. Compete às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de:

I - educação de jovens e adultos;

II - educação especial; e

III - educação profissional.

§ 1º Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento junto ao Ministério da Educação.

§ 2º O credenciamento institucional previsto no §1º será realizado em regime de colaboração e cooperação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino envolvidos.

§ 3º Caberá ao órgão responsável pela educação a distância no Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação deste Decreto, coordenar os demais órgãos do Ministério e dos sistemas de ensino para editar as normas complementares a este Decreto, para a implementação do disposto nos §§1º e 2º.

Art. 30. As instituições credenciadas para a oferta de educação a distância poderão solicitar autorização, junto aos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, para oferecer os ensinos fundamental e médio a distância, conforme § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, exclusivamente para:

I - a complementação de aprendizagem; ou

II - em situações emergenciais.

Parágrafo único. A oferta de educação básica nos termos do caput contemplará a situação de cidadãos que:

I - estejam impedidos, por motivo de saúde, de acompanhar ensino presencial;

II - sejam portadores de necessidades especiais e requeiram serviços especializados de atendimento;

III - se encontram no exterior, por qualquer motivo;

IV - vivam em localidades que não contem com rede regular de atendimento escolar presencial;

V - compulsoriamente sejam transferidos para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou

VI - estejam em situação de cárcere. (BRASIL, 2005)

Outro marco legal de fundamental importância para a expansão da EaD na educação básica é o Plano Estadual de Educação (PEE-MS), Lei n.º 4.621/2014, alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n.º 13.005/2014, que prevê em diversas estratégias, para cumprimento até 2024, a oferta de cursos nessa modalidade para a educação de jovens e adultos e educação profissional técnica de nível médio. Dentre outras, destacam-se as estratégias das Metas 8, 9, 10 e 11:

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência do Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

- Estratégia 8.1 - garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progresso parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a

distância, a partir do segundo ano de vigência deste PEE;

Meta 9 – Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PEE-MS, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

- Estratégia 9.4 - assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, utilizando-se, também, da educação a distância, na vigência do PEE-MS;
- Estratégia 9.10 - assegurar a oferta da EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, garantindo formação específica dos professores e a utilização inclusive da educação a distância, até 2019;
- Estratégia 9.12 - desenvolver e apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores de EJA, com a utilização da educação a distância, que atendam às necessidades específicas desses estudantes, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PEE-MS;
- Estratégia 9.13 - promover a articulação com empresas públicas e privadas para oferta das ações de alfabetização e programas permanentes de EJA nessas empresas, com o apoio das tecnologias de informação e comunicação, educação a distância e a flexibilidade na oferta de acordo com o ritmo do estudante, no prazo de dois anos de vigência deste PEE;
- Estratégia 9.20 - utilizar os recursos e metodologias da educação a distância, atendendo os padrões de qualidade e a legislação vigente, na oferta de cursos de EJA, a partir da vigência deste PEE-MS;

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

- Estratégia 10.2 - fomentar, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-MS, integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, inclusive na modalidade educação a distância, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, povos das águas e das comunidades indígenas e quilombolas;
- Estratégia 10.11 - promover, a partir da vigência deste PEE, expansão da oferta da EJA integrada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, inclusive com a utilização da educação a distância, assegurando-se formação específica dos professores.

Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pleno menos 50% da expansão no segmento público.

- Estratégia 11.3 - oferecer cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE;
- Estratégia 11.6 - oferecer cursos de ensino médio gratuito integrado à educação profissional para as populações do campo, comunidades indígenas, quilombolas, povos das águas e para a educação especial, por meio de projetos específicos, incluindo a educação a distância, com vistas a atender os interesses e as necessidades dessas populações, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE. (grifos nossos) (MATO GROSSO DO SUL, 2014)

Além desses diplomas legais que fundamentam esta Indicação e respectiva Deliberação, devem ser destacados os já mencionados Parecer CNE/CEB n.º 13/2015 e a Resolução CNE/CEB n. 1/2016, que asseguram a oferta de cursos na modalidade EaD, não só no próprio sistema de ensino, mas nos sistemas de ensino de outras Unidades Federadas, mediante regime de colaboração. Com base nas regras comuns estabelecidas por essas Diretrizes Operacionais, os Conselhos Estaduais de Educação normatizarão para seus respectivos sistemas de ensino, o que o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul está efetivando com a presente regulamentação.

3 - DIRETRIZES GERAIS PARA A OFERTA DA EAD

É possível afirmar que a EaD, como modalidade educativa já regulamentada e em processo de expansão e consolidação na educação superior, é uma realidade no País. Entretanto, é preciso aprimorar esse processo na educação básica, com vistas a garantir o padrão de qualidade preconizado pela Constituição e LDBEN.

A EaD é, por definição, uma modalidade cuja mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, efetiva-se por meio da utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, envolvendo estudantes, professores e tutores, que desenvolvem atividades educativas em lugares e ou tempos diversos.

Segundo essa concepção, a EaD é uma prática social-educativa-dialógica de trabalho coletivo, colaborativo e interativo, que se articula com o desenvolvimento de metodologia, gestão e avaliação peculiares, voltadas para a formação crítica, autônoma e emancipadora do estudante. (BRASIL/CNE, 2015b)

Com base na legislação vigente, compete à instituição de ensino, interessada em oferecer cursos nessa modalidade, a definição, no seu projeto pedagógico do curso (PPC), da concepção de EaD, abrangência geográfica, currículo, procedimentos metodológicos, material didático e instrucional, sistemas de acompanhamento e avaliação, formação da equipe multiprofissional, dentre outras.

As tecnologias definidas no PPC – rádio, vídeos, transmissões via satélite, impressos, ambientes virtuais multimídias interativos, entre outros – utilizadas, sempre que possível, de forma integrada, devem estar em consonância com a realidade da sede e do(s) polo(s). É fundamental que a instituição de ensino aproprie-se com responsabilidade dos recursos tecnológicos, tirando de suas potencialidades comunicacionais o melhor proveito pedagógico para implantação e implementação de uma educação a distância de qualidade, haja vista que o uso das tecnologias por si só não assegura a excelência de um curso de educação a distância.

Torna-se necessário, portanto, explicitar, no PPC, as condições de oferta dessas tecnologias. Por exemplo, se a opção institucional for por oferecer EaD via *online*, é necessário verificar a disponibilização de banda larga nas localidades de oferta dos cursos. Outro exemplo, a utilização de bibliotecas virtuais deve estar condicionada à eficiência da conexão para acesso remoto.

Na modalidade EaD, deve-se também garantir a mediação pedagógica, ação que acontece em ambientes de aprendizagem e caracteriza-se pelo equilíbrio entre a concepção educacional, os processos de ensino e aprendizagem, o perfil do estudante e suas necessidades individuais, as atividades e a dinâmica das interações entre os sujeitos envolvidos e os recursos materiais digitais disponibilizados. “Nesse cenário, a frequência, o acompanhamento e a qualidade da mediação entre os estudantes e os professores e tutores se constituem em indicadores imprescindíveis para a avaliação de sucesso de cursos na modalidade EaD”. (BRASIL/CNE, 2015b, p. 23)

O sistema de comunicação e de interação é necessário e indispensável em um curso de EaD, pois permite a integração e a articulação permanente entre professores e estudantes, professores e tutores, tutores e estudantes e entre estudantes. Para a viabilização desse sistema comunicacional concorre, entre outras, as seguintes tecnologias: material impresso, telefone, fax, correio eletrônico ou *e-mail*, sala de bate-papo ou *chat*, fórum eletrônico, videoconferência, teleconferência, ambientes virtuais de aprendizagem, rádio e televisão. A integração entre as diferentes mídias contribui para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Importante destacar que, na EaD, a motivação dos alunos é uma das garantias para o sucesso da oferta. A sensação de pertencer a um grupo ou a uma comunidade, com possibilidade de diálogo, trocas interativas, colaboração, construção coletiva de conhecimentos e encontros presenciais motiva o estudante a participar e a permanecer no curso. A sensação de isolamento é a maior causa de evasão nos cursos de educação a distância. Há um consenso hoje de que a construção de laços socioafetivos entre professores, tutores e estudantes é fundamental para o bom êxito de um curso a distância. A interação entre os atores envolvidos no processo educacional pode dar-se de forma síncrona, ou seja, em tempo real (exemplos: *chat*, videoconferência, telefone), ou de forma assíncrona, em tempo diferido (exemplos: *e-mail*, fórum eletrônico).

Como a avaliação da aprendizagem é um processo contínuo, deve-se oportunizar que o estudante verifique constantemente seu progresso, estimulando-o a ser ativo na construção do seu conhecimento. Assim, é importante que as avaliações, além de utilizar distintos mecanismos e formas, promovam permanente acompanhamento dos estudantes visando identificar eventuais dificuldades na aprendizagem a fim de saná-las ainda durante o processo de aprendizagem. (BRASIL/MEC, 2007)

As avaliações da aprendizagem na EaD são compostas de avaliações a distância e avaliações presenciais, sendo que as avaliações presenciais devem ser obrigatórias e prevalentes sobre outras formas de avaliação (§2º do art. 4º do Decreto nº 5.622/2005). Os momentos presenciais obrigatórios precisam ser devidamente planejados e claramente definidos, e, quando for o caso, os estágios obrigatórios previstos em lei, as atividades relacionadas a laboratórios de ensino, entre outras. No caso específico da educação profissional técnica de nível médio, a carga horária do estágio profissional supervisionado não pode estar incluída no percentual de 50% da carga horária presencial para os eixos da área profissional da Saúde e no percentual de 20% da carga horária para os demais eixos tecnológicos, conforme dispõe o art. 33 da Resolução n.º 6, de 20 de setembro de 2012.

O material didático inclui as atividades pedagógicas e seus recursos (livro, texto, vídeo, áudio, imagem, entre outros), que, articulados com as dinâmicas formativas, contribuem para a formação do estudante, propiciando-lhe desenvolvimento cognitivo, crítico, ético e social. (BRASIL/CNE, 2015b)

Assim, como os demais componentes do ambiente de ensino e aprendizagem, os recursos didáticos devem estar coerentes com o PPC e, sobretudo, podem contribuir para uma educação inclusiva. Desse modo, deverão estar acessíveis a todos os estudantes e profissionais da educação envolvidos com os processos formativos. Isso implica acessibilidade e flexibilidade. Ou seja, para ser acessível, um vídeo deve ter, por exemplo, legendas opcionais para deficientes auditivos. Outra possibilidade é que o material pedagógico também seja visualizado mediante vídeos com mensagem em língua brasileira de sinais (Libras). Os ambientes virtuais multimídias e interativos “devem propiciar a navegação de *softwares* específicos para deficientes visuais e pessoas com baixa visão. Isto inclui a audiodescrição de imagens e vídeos, entre outros recursos”. (BRASIL/CNE, 2015b, p. 27)

Ao estudante de cursos na modalidade EaD deve, também, ser assegurado o acompanhamento pedagógico pelo professor e tutor, bem como a possibilidade de interagir com os colegas, o que contribui para a sua formação.

Destaque-se, por fim, que as instituições de ensino precisam investir na capacitação de equipes multidisciplinares, envolvendo, quando for o caso, professores e tutores na produção de seus materiais e recursos didáticos. Esses profissionais, para atuarem na EaD, devem ter formação condizente com a legislação em vigor e preparação específica nessa modalidade educacional.

4 - ORIENTAÇÕES PARA A APLICABILIDADE DA DELIBERAÇÃO

Nesta seção da Indicação propõe-se o esclarecimento de alguns dispositivos da Deliberação que podem suscitar dúvidas quanto a sua aplicabilidade.

A Deliberação está composta da seguinte forma:

- Título I - inicia-se com as Disposições Gerais, que são os assuntos referentes à concepção, oferta, caracterização e metodologia da modalidade educação a distância;

- Título II - trata dos atos de regulação a serem concedidos para as instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, da avaliação técnica e tecnológica para o credenciamento, dos documentos necessários para a atuação de processo com vistas à obtenção de atos para funcionamento, das orientações para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da composição da equipe multidisciplinar e do acompanhamento pela inspeção escolar;

- Título III - contempla a oferta da EAD mediante o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, sendo que, na Seção I, regulamenta a implantação de polos de apoio presencial do sistema de ensino de Mato Grosso do Sul em outra Unidade Federada, e, na Seção II, normatiza a implantação de polos de apoio presencial de outra Unidade Federada no sistema de ensino de Mato Grosso do Sul;

- Título IV - contém as Disposições Finais e Transitórias que tratam de circunstâncias que exigem disciplina especial, visando garantir os entendimentos a determinadas situações, definindo o direito aplicável a certos casos e permitindo a adaptação de cada procedimento.

1 - Dos Atos Autorizativos:

a) o credenciamento será concedido à instituição de ensino para oferecer a modalidade educação a distância, mantendo-se esse ato sempre que a instituição de ensino tiver cursos autorizados e em funcionamento;

b) o credenciamento será concedido no primeiro ato de autorização de funcionamento de curso;

c) a autorização de funcionamento do curso será concedido para ser operacionalizado em local definido, na sede e/ou nos polos de apoio presencial no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e em outras Unidades Federadas;

d) o aditamento ao ato autorizativo original será concedido quando a instituição do ensino requerer ampliação do número de polos de apoio presencial;

e) a autorização de funcionamento de polo de apoio presencial de outra Unidade Federada no Estado de Mato Grosso do Sul será concedido mediante atendimento ao disposto nesta norma.

2 - Da oferta:

a) os cursos na modalidade educação a distância deverão cumprir a mesma carga horária específica prevista para cada modalidade, que deverá ser o mesmo da educação presencial, em conformidade com as normas vigentes;

b) o Relatório Circunstanciado de Avaliação Técnica e Tecnológica deverá ser apresentado somente por ocasião do credenciamento da instituição de ensino; para a concessão dos demais atos autorizativos deverá ser inserido no processo apenas o Relatório de Inspeção Escolar;

c) a instituição de ensino poderá propor, na carga horária do PPC ou fora dela, atividades de acolhimento para os estudantes, visando à familiarização com as tecnologias de informação e comunicação e às especificidades dessa modalidade de ensino;

d) a garantia do padrão de qualidade preconizado na Constituição Federal e na LDBEN merece destaque nesta norma e essa efetivação depende fundamentalmente da regulação e da inspeção escolar. O acompanhamento sistemático da operacionalização dos cursos na modalidade educação a distância será realizado pela Secretaria de Estado de Educação. Na constatação de irregularidade, será observado o disposto na legislação específica das modalidades.

e) a oferta de cursos de educação a distância deve pautar-se nos referenciais de qualidade para cursos a distância, do Ministério da Educação, e se dar em conformidade com as legislações estaduais e federais vigentes, de modo a colibir tanto a precarização dos cursos quanto a mercantilização, verificadas em

alguns cursos de educação a distância em que há oferta indiscriminada de vagas sem garantia das condições básicas de funcionamento. Quando forem comprovadas irregularidades na operacionalização dos cursos, a instituição terá seu ato autorizativo cassado e, por consequência, será descredenciada;

f) a educação presencial e a educação a distância têm o mesmo valor legal. Os certificados e diplomas, expedidos por instituição credenciada para ofertar educação a distância e com curso autorizado, são equivalentes aos da educação presencial e, consequentemente, têm validade nacional.

3 – Da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC):

a) deverão constar no PPC as exigências das normas específicas das modalidades que serão complementadas pelo seguintes itens da Deliberação decorrente desta Indicação:

1- Contexto Educacional - neste item deve ser definida a concepção de EaD, a estimativa de vagas e de turmas, manifestando, se for o caso, a intenção de implantar polos de apoio presencial em outra(s) Unidade(s) Federada(s);

2 - Procedimentos Metodológicos - neste item serão definidos, entre outros procedimentos, as formas de interação entre professores e estudantes, os recursos midiáticos e tecnológicos, as atividades presenciais e seu devido registro, o sistema de orientação e acompanhamento pedagógico, os profissionais que darão suporte necessário para o funcionamento do curso, as formas de controle da participação dos estudantes nas atividades pedagógicas no caso de ambiente virtual;

3 - Material Didático e Instrucional - descrição dos materiais a serem utilizados no desenvolvimento do curso; cumprimento da exigência da Deliberação de elaboração do *guia do curso* e do *guia do estudante*, que são de fundamental importância para o acompanhamento das atividades pedagógicas pelo estudante;

4 - Avaliação - os critérios para a avaliação devem estar relacionados à concepção do PPC, ressaltando-se que os resultados da avaliação presencial do rendimento escolar preponderam sobre os da avaliação a distância. A avaliação institucional interna deverá estar de acordo com as normas vigentes deste sistema de ensino, constando informações sobre a periodicidade, os critérios utilizados, a participação da comunidade e os resultados alcançados;

5 - Perfil do corpo docente, e, quando houver, do corpo de tutores - explicitar quais as funções que a equipe multidisciplinar vai desempenhar na instituição, cumprindo, na íntegra, o disposto na norma, que deve estar coerente com o proposto no PPC;

c) a estrutura curricular/matriz curricular, prevista no item Organização Curricular, do PPC, apresenta a relação das disciplinas/componentes curriculares com suas respectivas cargas horárias totais, as quais serão detalhadas, se necessário, por meio de um Resumo Esquemático, que indicará a carga horária presencial e a carga horária a distância do curso.

Após a aprovação do curso, a instituição de ensino deverá definir, no calendário escolar, o início e o término do curso, as datas de início e término de cada módulo/fase/ano, as atividades presenciais obrigatórias - provas, seminários, visitas técnicas, aulas de laboratório e outras dispostas no PPC - e a previsão mensal de cada uma delas.

5 - CONCLUSÃO

A educação a distância apresenta-se como a resposta adequada à demanda crescente em relação à educação necessária para atender as exigências da sociedade contemporânea, caracterizada pela mudança acelerada, complexidade e globalização. Essa modalidade educacional tem características que possibilitam formação inicial, formação continuada, capacitações, atualizações e aprendizagem ao longo da vida.

O Conselho Estadual de Educação, por meio do seu Colegiado, entende que a educação a distância, com a integração das tecnologias de informação e comunicação, está ancorada em propostas de democratização do conhecimento, inserção social, inclusão digital e aprimoramento dos processos educacionais.

A Comissão de Estudos, com base no exposto, apresenta ao Conselho Pleno a Deliberação CEE/MS n.º 10.840, que "Dispõe sobre a oferta, na modalidade educação a distância, de cursos de educação de jovens e adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, e de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e em regime de colaboração com os sistemas de ensino de outras Unidades Federadas", para regulamentação da matéria.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988.

_____. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Senado, DF, 1996.

_____. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014.

_____. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 2005.

_____. Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF, 2007.

_____. Ministério da Educação. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. Brasília, DF, 2007.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 06/2010 e Resolução CNE/CEB n.º3, de 15 de junho de 2010 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília, DF, 2010.

_____. Parecer CNE/CEB nº 13/2015 - Reexame do Parecer CNE/CEB nº 2/2015, que reexaminou o Parecer CNE/CEB nº 12/2012, que define Diretrizes Operacionais Nacionais para a oferta de Educação a Distância (EAD), no âmbito da Educação Básica, em regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino. Brasília, DF, 2015a.

_____. Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2016 - Define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino. Brasília, DF, 2016a.

_____. Parecer CNE/CES nº 564/2015 que estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Brasília, DF, 2015b.

_____. Resolução nº 1, de 11 de março de 2016 que estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Brasília, DF, 2016b.

LITTO, Fredric Michael & FORMIGA, Manuel Marcos (orgs.). Educação a Distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n.º 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que aprova o

Plano Estadual de Educação. Campo Grande, MS, 2014.

Comissão de Estudos

Cons.ª Kátia Maria Alves Medeiros
Cons.ª Luzinete Aparecida da Silva Amarilha
Cons. Pedro Antonio Gonçalves Domingues
Cons.ª Vera de Fátima Paula Antunes (Presidente)
Cons.ª Yvelise Maria Possiede
Técnica Arlete Alves Hodgson
Técnica Edir Aparecida Azevedo
Técnica Lourdes da Costa Cardoso
Técnica Morgana Duenha Rodrigues
Técnica Sílvia Mota Baez do Carmo
Colaboradores da CONPED/SED: Rose Lene Arakaki Damasceno, Lílian Godoy Paré, Moaness Iuri Stefanés Leal Pereira e Regina Aparecida Godoy de Mesquita Rios.

a) Cons.ª Vera de Fátima Paula Antunes
Relatora

II) CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 7 de julho de 2016, aprova a Indicação da Comissão de Estudos.

(aa) Eva Maria Katayama Negrissoli - Presidente, Adriana Percília Leite Recalde Rubio, Eliza Emilia Cesco, Hélio Queiroz Daher, Kátia Maria Alves Medeiros, Luzinete Aparecida da Silva Amarilha, Maria da Glória Paim Barcellos, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Pedro Antônio Gonçalves Domingues, Sueli Veiga Melo, Valdevino Santiago e Yvelise Maria Possiede.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.840, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a oferta, na modalidade educação a distância, de cursos de educação de jovens e adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, e de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e em regime de colaboração com os sistemas de ensino de outras Unidades Federadas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, a Lei n.º 4.621, de 22 de dezembro de 2014 (Plano Estadual de Educação), o Parecer CNE/CEB nº 13, de 11 de novembro de 2015, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, e considerando os termos da Indicação CEE/MS nº 89/2016, aprovada no Conselho Pleno de 7 de julho de 2016,

DELIBERA:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a oferta, na modalidade educação a distância, de cursos de educação de jovens e adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, e de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e em regime de colaboração com os sistemas de ensino de outras Unidades Federadas.

Art. 2º Educação a distância (EaD) é uma modalidade educacional na qual o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem é mediado por tecnologias que permitem a atuação direta do professor e do estudante em espaços e ou tempos diferentes, em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º A modalidade EaD caracteriza-se pela:

I - diversificação e ampliação do acesso ao conhecimento;
II - flexibilização das propostas em consonância com as características da sociedade atual;
III - organização do processo pedagógico com possibilidades de adequação às necessidades individuais;
IV - gestão, metodologia e avaliação organizadas de forma peculiar, atendendo diferentes necessidades educacionais.

Art. 4º Na oferta de cursos na modalidade EaD devem ser assegurados momentos presenciais obrigatórios para:

I - avaliação de desempenho dos estudantes;
II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
III - atividades de laboratório de ensino, conforme Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
IV - visitas técnicas, quando for o caso.
Parágrafo único. A instituição de ensino poderá prever, ainda, apresentação de trabalhos, seminários e outras atividades presenciais.

Art. 5º Os cursos na modalidade EaD deverão estar em consonância com os princípios, os fins e os objetivos da educação nacional, com as diretrizes curriculares nacionais das etapas e modalidades da educação básica, com as diretrizes operacionais da educação a distância e com os referenciais de qualidade para cursos a distância elaborados pelo MEC.

Art. 6º Os cursos na modalidade EaD deverão ser ofertados com a mesma carga horária e duração definidas para a forma presencial, observada a legislação pertinente.

Art. 7º Os cursos na modalidade EaD poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos presenciais e a distância, conforme a legislação em vigor.

Art. 8º Na oferta de cursos na modalidade EaD devem ser garantidas aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação as condições para acesso, permanência, progressão e conclusão dos estudos, conforme disposto na legislação específica e com observância das demais normas estabelecidas para este Sistema Estadual de Ensino.

TÍTULO II OFERTA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

CAPÍTULO I DOS ATOS AUTORIZATIVOS

Art. 9º Credenciamento é o ato pelo qual uma instituição de ensino é declarada habilitada a oferecer cursos na modalidade EaD.

§ 1º Compete ao Conselho Estadual de Educação o credenciamento de instituições de ensino com sede no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O pedido de credenciamento institucional para oferecer a modalidade EaD

deve ser acompanhado da solicitação de autorização de funcionamento de pelo menos um curso nessa modalidade.

§ 3º A instituição de ensino terá o seu credenciamento mantido sempre que houver cursos em funcionamento e com atos autorizativos em vigor.

Art. 10. O credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos na modalidade EaD considerará como abrangência geográfica a sede da instituição de ensino e os respectivos polos de apoio presencial.

§ 1º Sede da instituição é a unidade de referência com localização definida, responsável pela organização administrativa e pedagógica, pelos recursos humanos e pelas instalações físicas e infraestrutura tecnológica dos cursos.

§ 2º Polo de apoio presencial é a unidade operacional, com localização definida, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas a cursos ofertados na modalidade EaD.

§ 3º A sede da instituição credenciada e ou os polos de apoio presencial são os locais de realização das atividades presenciais previstas no PPC.

Art. 11. Autorização de funcionamento é o ato do Conselho Estadual de Educação que permite à instituição de ensino oferecer cursos na modalidade EaD.

§ 1º No ato autorizativo do curso devem constar os endereços da sede da instituição e do(s) polo(s) de apoio presencial, quando houver.

§ 2º O início de funcionamento de curso na modalidade EaD só poderá ocorrer após a publicação do ato autorizativo no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. A autorização de funcionamento de curso será concedida nos termos desta Deliberação e da legislação específica.

Art. 13. Poderão tramitar, como aditamento ao ato autorizativo das instituições de ensino que oferecem cursos na modalidade EaD, os pedidos de alteração da abrangência geográfica com ampliação do número de polos de apoio presencial.

Parágrafo único. A ampliação da abrangência geográfica original do ato autorizativo condiciona-se à comprovação da qualidade da prestação de serviços educacionais ofertados pela instituição de ensino em relação às atividades já autorizadas.

Art. 14. A instituição credenciada poderá requerer ao Conselho Estadual de Educação a ampliação do número de polos de apoio presencial, na forma de aditamento ao ato autorizativo, encaminhando documentos que comprovem a existência de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento do polo, em conformidade com os incisos I e II do art. 19 desta Deliberação.

Parágrafo único. O órgão competente deverá atuar processo com os documentos acima mencionados, proceder à inspeção *in loco* para compatibilizar os documentos, emitir relatório circunstanciado e encaminhar o processo ao Conselho Estadual de Educação para análise e parecer.

Art. 15. No caso de redução do número de polos de apoio presencial, a instituição de ensino deverá comunicar o Conselho Estadual de Educação.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 16. O credenciamento da instituição de ensino será precedido de análise documental e de avaliação técnica e tecnológica das condições de estrutura e funcionamento da sede da instituição de ensino e dos polos de apoio presencial.

§ 1º A análise documental, de responsabilidade do setor competente da Secretaria de Estado de Educação, deverá pautar-se nos dispositivos emanados desta norma e das demais legislações pertinentes.

§ 2º A avaliação técnica e tecnológica de que trata o *caput* será realizada por comissão constituída pela Secretaria de Estado de Educação (SED).

§ 3º A comissão será composta por técnicos dos setores responsáveis pela inspeção escolar e pelas tecnologias educacionais e educação a distância da SED.

§ 4º A comissão constituída será responsável pela elaboração de relatório, o qual será juntado ao processo de pedido de credenciamento e de autorização de cursos e de polo(s) de apoio presencial.

Art. 17. As despesas com viagens e hospedagem da comissão serão de responsabilidade da SED.

Art. 18. A instituição de ensino credenciada que solicitar autorização de novos cursos deverá apresentar Relatório Circunstanciado de Inspeção Escolar, ficando dispensado o Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica.

CAPÍTULO III DA AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Art. 19. As instituições de ensino, para fins de credenciamento e autorização de funcionamento de curso na modalidade EaD, devem, por meio de requerimento endereçado à Presidência do Conselho Estadual de Educação, atuar processo na SED com os seguintes documentos:

- I - Da mantenedora e da instituição de ensino:
 - a) ato de criação e, quando houver, ato de denominação atual;
 - b) cartão de inscrição do mantenedor no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com a especificação das atividades principal e secundária;
 - c) declaração do mantenedor e do responsável pela contabilidade da mantenedora sobre a capacidade financeira da instituição;
 - d) comprovante de propriedade do prédio da sede e dos polos, contrato de locação ou termo de cedência de imóvel, de acordo com as normas legais vigentes;
 - e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede e dos polos de apoio presencial;
 - f) Alvará Sanitário da sede e dos polos de apoio presencial;
 - g) Regimento Escolar;
 - h) termos de convênios ou de acordos de cooperação, quando for o caso;
 - i) Projeto Pedagógico do Curso;
 - j) relação nominal do corpo técnico e administrativo, com indicação da formação e área de atuação;
 - k) relação nominal da equipe multidisciplinar com a explicitação da formação para atuação na educação a distância, exceto na primeira autorização de funcionamento;
 - l) descrição detalhada dos serviços de suporte e infraestrutura exigidos e adequados para a realização do PPC, na sede e nos polos de apoio presencial, relativamente a:
 - 1) instalações físicas e infraestrutura tecnológica e didática de suporte e atendimento remoto aos estudantes e professores;
 - 2) ambientes virtuais multimídias e interativos e ou material impresso, de acordo com o PPC;
 - 3) laboratórios de informática;
 - 4) laboratórios de ensino, a depender da exigência do curso;
 - 5) biblioteca física e ou virtual, videotecas, audiotecas e respectivos acervos, e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes.
- II - Do órgão competente:
 - a) Relatório Circunstanciado de Inspeção Escolar;
 - b) Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica.

Parágrafo único. As mantenedoras públicas estadual e municipais ficam isentas de apresentação dos documentos previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso I deste artigo.

Art. 20. No pedido de novas autorizações de funcionamento de curso, a instituição de ensino, já credenciada e com curso autorizado, deverá, por meio de requerimento endereçado à Presidência do Conselho Estadual de Educação, atuar processo com os seguintes documentos:

- I - Projeto Pedagógico do Curso;
 - II - termos de convênios ou acordos de cooperação, quando for o caso;
 - III - descrição dos serviços de suporte e infraestrutura;
 - IV - relação nominal do corpo docente e da equipe multidisciplinar;
 - V - Relatório Circunstanciado de Inspeção Escolar;
 - VI - Relatórios de Avaliação Institucional Interna e Externa.
- Parágrafo único. Os demais documentos constantes do art. 19 poderão ser solicitados, caso necessário, após a atuação do processo.

CAPÍTULO IV DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

Art. 21. Para os fins do que trata esta Deliberação, a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso na modalidade educação a distância deverá atender as legislações específicas para a oferta, na forma presencial, de cursos de educação de jovens e adultos e de educação profissional técnica de nível médio, incluindo:

I - Contexto educacional, com a concepção de educação a distância e estimativa de vagas e de turmas propostas para sede e para o polo, devendo manifestar, se for o caso, a intenção de atuar em outra Unidade Federada, por meio de polo de apoio presencial;

II - Procedimentos metodológicos, descrevendo os sistemas de comunicação que assegurem a interação entre professores, tutores e estudantes com:

- a) indicação de atividades de acolhimento que possibilitem aos estudantes uma visão geral do curso, assim como a familiarização com a metodologia e tecnologias a serem utilizadas;
 - b) descrição dos meios de comunicação que possibilitarão a interação entre professores, tutores e estudantes;
 - c) processo de mediação, nas formas presencial e a distância, especificando a relação numérica entre professores, tutores e estudantes;
 - d) disponibilidade de professores e tutores para o atendimento dos estudantes;
 - e) descrição do sistema de orientação e acompanhamento do estudante;
 - f) indicação das atividades presenciais obrigatórias, com sistema de controle de frequência dos estudantes;
 - g) descrição de outras atividades de apoio ao curso, quando houver.
- III - Material didático e instrucional:
- a) descrição do material didático: material impresso e ou digital;
 - b) descrição do guia geral do curso e do guia do estudante, produzidos em formato impresso e ou digital.

IV - Avaliação especificando os critérios para:

- a) avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, com previsão de avaliações presenciais e a distância;
 - b) avaliação institucional interna.
- V - Perfil do corpo docente e, quando houver, do corpo de tutores, presenciais e a distância.

Parágrafo único. No item da estrutura curricular/matriz curricular do PPC deverá ser incluído, se necessário, Resumo Esquemático, com informações detalhadas sobre a carga horária das atividades presenciais obrigatórias e a distância.

Art. 22. O PPC na modalidade EaD aprovado deverá ser executado na íntegra, não sendo permitida sua alteração.

CAPÍTULO V DA EQUIPE PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR

Art. 23. A equipe multidisciplinar será composta por profissionais habilitados e qualificados para sua área de atuação, que desenvolverão funções de planejamento, operacionalização, implementação e gestão de curso a distância.

Art. 24. Na operacionalização do curso a distância, a instituição de ensino deverá contar em sua equipe profissional multidisciplinar com coordenadores de polo, corpo docente, tutores, técnicos, administrativos, dentre outros, de acordo com o PPC.

§ 1º Os coordenadores de polo são profissionais com formação superior, responsáveis pelas funções operacionais e pelo funcionamento do(s) curso(s) no polo de apoio presencial.

§ 2º O corpo docente da instituição de ensino, na modalidade EaD, é composto por profissionais com formação superior a ela vinculados que atuem como: autores de materiais didáticos, coordenadores de curso, professores responsáveis pelas disciplinas, e outras funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica junto aos estudantes, previstas no PPC.

§ 3º Entende-se por tutores da instituição, na modalidade EaD, os profissionais de nível superior que atuem na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica junto aos estudantes, a distância ou nos momentos presenciais:

- I - tutores a distância: desempenham suas funções mediando o processo pedagógico e esclarecendo dúvidas sobre o conteúdo, as atividades a serem desenvolvidas, os prazos a serem cumpridos, o uso das tecnologias disponíveis, entre outras, podendo participar das atividades presenciais, inclusive da avaliação de desempenho;
- II - tutores presenciais: desempenham suas funções nos polos ou na sede, com as mesmas funções dos tutores a distância, com a diferença de que poderão orientar os alunos *in loco* nas suas dificuldades e participar ativamente das atividades presenciais, obrigatórias ou não.

§ 4º Os técnicos são profissionais com qualificação na área tecnológica que têm por função oferecer o suporte necessário para a plena realização dos cursos ofertados.

§ 5º Os administrativos são responsáveis pelo registro e acompanhamento de procedimentos de matrícula, avaliação e certificação dos estudantes, pelo apoio ao corpo docente e tutores, pela logística de distribuição e recebimento de material didático, pelo atendimento a estudantes usuários de laboratórios e bibliotecas, entre outros serviços de secretaria escolar.

Art. 25. Deverá ser assegurado, no trabalho dos docentes, o tempo necessário para o planejamento e acompanhamento das atividades específicas de cursos na modalidade educação a distância.

Art. 26. As instituições de ensino que oferecem cursos na modalidade EaD deverão compor os quadros docentes em conformidade com a legislação específica.

Art. 27. A mantenedora da instituição de ensino deverá assegurar a formação continuada sobre a modalidade educação a distância com vistas à atualização permanente dos profissionais envolvidos no curso.

CAPÍTULO VI DA INSPEÇÃO ESCOLAR

Art. 28. O setor competente da SED responsável pela inspeção escolar deverá acompanhar a operacionalização dos cursos na modalidade EaD na sede e nos polos, no que se refere a:-

I - acompanhar o cumprimento do PPC na íntegra, observando, dentre outros, os prazos e as orientações estabelecidos no Parecer emitido pelo Conselho Estadual de Educação;

II - verificar *in loco* a realização dos momentos presenciais obrigatórios;

III - verificar a realização de cursos de formação continuada para os profissionais vinculados ao curso;

IV - verificar o funcionamento e as condições do suporte de tecnologia de informação e de comunicação, equipamentos e materiais didáticos e das instalações físicas e mobiliárias da sede e ou dos polos de apoio presencial:

- a) infraestrutura tecnológica e didática de suporte e atendimento remoto aos estudantes, tutores e professores;
- b) ambientes virtuais multimídias e interativos e ou material impresso, de acordo com o PPC;
- c) laboratórios de informática;
- d) laboratórios de ensino, a depender da exigência do curso;
- e) biblioteca física e ou virtual, e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes.

V - verificar a documentação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, respeitada a legislação vigente;

VI - conferir a documentação do prontuário do estudante;

VII - verificar a organização da escrituração e do arquivo escolar;

VIII - recolher as atas de resultados finais, fazendo a compatibilização com os demais documentos escolares e registrar em ato próprio;

IX - zelar pelo cumprimento da legislação vigente.

Parágrafo único. O responsável pela inspeção escolar, quando constatar irregularidade no funcionamento do curso, deverá elaborar relatório circunstanciado que será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para as providências cabíveis.

TÍTULO III

DA OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE EAD MEDIANTE REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO

CAPÍTULO I

DO REGIME DE COLABORAÇÃO

Art. 29. O Sistema de Ensino de Mato Grosso do Sul atuará em regime de colaboração com a União e com os sistemas de ensino de outras Unidades Federadas para a autorização de funcionamento de cursos na modalidade Ead em polos de apoio presencial.

Seção I

Implantação de polos de apoio presencial do Sistema de Ensino de Mato Grosso do Sul em outra Unidade Federada

Art. 30. A instituição de ensino, credenciada para oferecer a modalidade Ead e que pretender implantar polo de apoio presencial em outra Unidade Federada, deverá comunicar o Conselho de Educação de Mato Grosso do Sul, que encaminhará ao Conselho receptor cópia do:

- I - ato de credenciamento da instituição de ensino;
- II - ato de autorização de funcionamento de curso; e
- III - relatório da avaliação técnica e tecnológica da instituição de ensino, com registro das condições para funcionamento de polo de apoio presencial.

Art. 31. A instituição de ensino, credenciada na modalidade Ead e com curso autorizado para atuar em outra(s) Unidade(s) Federada(s), deverá requerer ao Conselho receptor, de acordo com suas normas, a autorização do polo de apoio presencial, informando o local de funcionamento.

Seção II

Implantação de polos de apoio presencial de outra Unidade Federada no Sistema de Ensino de Mato Grosso do Sul

Art. 32. A instituição de ensino privada de outra Unidade Federada, credenciada para oferecer a modalidade Ead e com cursos devidamente autorizados ou reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação de origem, poderá implantar polos de apoio presencial em Mato Grosso do Sul, desde que previstos no seu PPC e com as mesmas condições técnicas e tecnológicas de funcionamento dos cursos oferecidos no Sistema de Ensino de origem.

Art. 33. Para fins de autorização de polo de apoio presencial, a instituição de ensino de outra Unidade Federada deverá, por meio de requerimento endereçado ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, autuar, no setor competente da SED, processo com os seguintes documentos:

- I - alvará de localização e funcionamento do polo de apoio presencial;
- II - alvará sanitário do polo de apoio presencial;
- III - termos de convênios ou de acordos de cooperação, quando for o caso;
- IV - contratos de locação de prédio ou comprovação de propriedade do prédio, quando for o caso;
- V - Projeto Pedagógico do Curso ou Plano de Curso;
- VI - relação nominal da equipe multidisciplinar com as explicitações da formação e experiência para atuação na Ead, quando for o caso.

Parágrafo único. Constituir-se-ão também peças do processo os documentos previstos na alínea "d" do inciso II do art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, encaminhados pelo Conselho de origem ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 34. A autorização de funcionamento de polo de apoio presencial de instituição de ensino de outra Unidade Federada será precedida de inspeção *in loco* pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que estabelece o art. 28 desta Deliberação.

Art. 35. O início das atividades do polo de apoio presencial de instituição de ensino de outra Unidade Federada fica condicionado à publicação do respectivo ato autorizativo concedido pelo Conselho Estadual de Educação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 36. Se identificada e comprovada a existência de irregularidade no funcionamento de polo de apoio presencial de outra Unidade Federada, o setor competente da SED deverá comunicar, por meio de relatório circunstanciado, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 37. O Conselho Estadual de Educação, após recebimento do relatório circunstanciado, deverá:

- I - notificar a instituição de ensino e o respectivo Conselho de origem;
- II - solicitar a correção da irregularidade no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
- III - suspender imediatamente a realização de novas matrículas, até que seja sanada a irregularidade.

Art. 38. Caso a irregularidade apontada não seja corrigida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias ou devidamente justificada, o polo de apoio presencial será imediatamente fechado, encerrando suas atividades.

Parágrafo único. Os alunos matriculados serão encaminhados para outra instituição de ensino devidamente regularizada para fins de continuidade e conclusão

de estudos.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. As instituições de ensino credenciadas para a oferta da modalidade Ead poderão solicitar autorização de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação, para oferecer os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio a distância, exclusivamente:

- I - para a complementação de aprendizagem; e
- II - em situações emergenciais.

Parágrafo único. A oferta de educação básica nos termos do *caput* contemplará a situação de cidadãos que:

- I - estejam impedidos, por motivo de saúde, de acompanhar ensino presencial;
- II - sejam estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e requeiram serviços especializados de atendimento que os impeçam de frequentar o ensino presencial;
- III - se encontrem no exterior, por qualquer motivo;
- IV - vivam em localidades que não contam com rede regular de atendimento escolar presencial, em caráter transitório;
- V - compulsoriamente sejam transferidos para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou
- VI - estejam em situação de cárcere.

Art. 40. A idade para matrícula de estudantes em cursos oferecidos na modalidade educação a distância será de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos no art. 39 desta Deliberação.

Art. 41. A instituição de ensino credenciada e com curso autorizado deverá produzir e disponibilizar um guia geral de curso e um guia do estudante, em formato impresso e ou digital.

§1º No guia geral do curso deverão constar informações gerais sobre o PPC, contemplando, entre outras:

- I - as características e o modelo de educação a distância a ser adotado;
- II - os materiais didáticos que serão colocados à disposição do estudante;
- III - as formas de interação entre professores, tutores e estudantes;
- IV - o sistema de acompanhamento e de avaliação de desempenho.

§2º No guia do estudante deverão constar, dentre outras informações:

- I - orientações ao estudante quanto aos seus direitos e deveres;
- II - normas de estudo a serem adotadas durante a realização do curso;
- III - apresentação do perfil do egresso.

Art. 42. As instituições de ensino públicas do sistema federal de ensino deverão comunicar ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul a instalação de polos de apoio presencial nesta Unidade Federada.

Art. 43. A abertura de polos de apoio presencial de instituições privadas, como universidades, centros universitários e faculdades, vinculadas ao sistema federal de ensino, deverá ser autorizada previamente pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, responsável pela supervisão desses polos em regime de colaboração com aquele sistema.

Art. 44. No curso de educação profissional técnica de nível médio, oferecido na modalidade Ead, deverão ser estabelecidos, no PPC, os percentuais mínimos de atividades presenciais necessários para o cumprimento da formação técnica pretendida, comprovando, previamente, a garantia de reais condições de prática profissional e de desenvolvimento de estágio profissional supervisionado, quando for o caso, mediante celebração de acordos ou termos de cooperação técnica e tecnológica com outras organizações.

Art. 45. Nos cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade Ead devem ser observadas, na elaboração do PPC, as normas específicas da regulamentação da educação profissional técnica de nível médio e, quando houver, as da profissão.

Art. 46. Para atuação no âmbito da educação profissional técnica de nível médio, a autorização de funcionamento deverá se restringir aos cursos incluídos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, administrado e divulgado pelo Ministério de Educação.

Art. 47. Os diplomas e certificados de cursos ofertados na modalidade Ead, expedidos por instituições de ensino credenciadas e com cursos autorizados, registrados na forma da lei, serão equivalentes, para todos os efeitos, aos diplomas e certificados de cursos presenciais e terão validade nacional, conforme legislação vigente.

Art. 48. À instituição de ensino credenciada para oferecer cursos na modalidade Ead caberá a guarda, em sua sede, dos documentos escolares dos estudantes matriculados, mantendo-os à disposição dos órgãos competentes.

Art. 49. As instituições de ensino credenciadas para a oferta da modalidade Ead deverão fazer constar em seus documentos institucionais, bem como nos materiais de divulgação, referência aos correspondentes atos de credenciamento e de autorização de funcionamento de seus cursos.

Art. 50. O Conselho Estadual de Educação deverá manter em sua página eletrônica o cadastro atualizado das instituições de ensino credenciadas e os cursos autorizados, bem como os respectivos atos concessivos.

Art. 51. As avaliações institucionais regular-se-ão por norma específica.

Art. 52. Quando forem identificadas irregularidades nas instituições de ensino que oferecem a modalidade Ead, aplicar-se-ão as sanções previstas nas normas específicas e as estabelecidas nesta norma para as instituições de outras Unidades Federadas.

Art. 53. Fica garantida a tramitação dos processos autuados antes da publicação desta Deliberação, cuja análise será feita à luz dos dispositivos legais vigentes, sendo que a concessão dar-se-á na forma estabelecida nesta Deliberação.

Art. 54. Fica assegurada a oferta de cursos na modalidade de educação a distância autorizados sob a vigência da Deliberação CEE/MS n.º 9000, de 6 de janeiro de 2009, até o término da vigência do ato autorizativo.

Art. 55. As instituições de ensino credenciadas na vigência da Deliberação CEE/MS nº 9000/2009, e com cursos em funcionamento, que pretenderem atuar em outras Unidades Federadas deverão solicitar ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul aditamento ao ato autorizativo original.

Parágrafo único. A solicitação será formulada por meio de requerimento da direção da instituição de ensino, utilizando-se do mesmo processo que originou o ato autorizativo original, acrescido de:

I - Projeto Pedagógico do Curso aprovado, inserindo a relação da(s) Unidade(s) Federada(s) em que pretende atuar;
 II - Relatório Circunstanciado de Inspeção Escolar;
 III - Outros documentos, caso necessários.

Art. 56. Fica delegada competência à SED para, em consonância com as normas dispostas nesta Deliberação, credenciar a instituição de ensino, aprovar o PPC e autorizar o funcionamento de cursos na modalidade EaD da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento são atos de regulação específicos do Conselho Estadual de Educação.

Art. 57. A oferta, pelas instituições de ensino públicas, de educação profissional técnica de nível médio e de educação de jovens e adultos, na modalidade EaD, dar-se-á, prioritariamente, no âmbito deste Sistema Estadual de Ensino.

Parágrafo único. Eventual proposta para oferta de cursos de EaD por parte de instituições de ensino mencionadas no *caput* fora do âmbito desta Unidade Federada dependerá de prévia e expressa autorização do Conselho Estadual de Educação.

Art. 58. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 59. Esta Deliberação, após homologada pela Secretaria de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação CEE/MS n.º 9000, de 6 de janeiro de 2009.

Campo Grande, MS, 13/07/2016.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 14/07/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;
 Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 0991/2016 - processo 27/004506/2015, no valor de R\$ 1.278,00, em 02/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 569/SGAF/SES, Ofício n. 849/SGAF/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37396017/0006-24, estabelecida na Rua SHC Sul CL. Qd. 302-A, Bl. A, n. 34, CEP. 79338-510, Brasília/DF, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade, bem como levando em consideração os efetivos custos totais com o procedimento administrativo de penalização.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 07 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
 Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n. 132/2014, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/004020/2015, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 6781/2015, no valor de R\$ 9.861,00 em 07/12/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 375/SGAF/SES e Ofício n. 1.385/CTE/GAB/SES.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, n.º 975, Qd. 0 - Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de multa administrativa no valor de R\$ 986,10 (novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), correspondentes à inexecução total do contrato, conforme dispõe o edital supra.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar o processo 27/004020/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 12 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
 Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n.º 008/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000036/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 0527/2015, no valor de R\$ 176,40 em 15/02/2016, com prazo de entrega de 10 dias

úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, visto que a efetiva entrega ocorreu apenas em 19/05/2016, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 752/SGAF/SES e Ofício n. 909/SGAF/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, n.º 975, Qd. 0 - Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços n.º 008/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 06 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
 Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n.º 040/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000962/2016, a empresa Comercial T&C Ltda recebeu a Nota de Empenho n.º 1549/2016, no valor de R\$ 383,04 em 11/04/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 974/SGAF/SES e Ofício n. 1.397/CTE/GAB/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pizon, 530, Vila Corumbá, CEP. 79009-590, Campo Grande/MS, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços n.º 040/2016, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/000962/2016 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 13 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
 Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n.º 052/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000180/2016, a empresa Comercial T&C Ltda recebeu a Nota de Empenho n.º 0812/2016, no valor de R\$ 222,60 em 19/02/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, visto que a efetiva entrega ocorreu apenas em 10/06/2016, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 707/SGAF/SES e Ofício n. 1.250/SGAF/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pizon, 530, Vila Corumbá, CEP. 79009-590, Campo Grande/MS, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços n.º 052/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 06 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
 Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n.º 072/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004328/2015, a empresa Comercial T&C Ltda recebeu a Nota de Empenho n.º 7374/2015, no valor de R\$ 720,00 em 30/12/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso de quase 5 (CINCO) meses para o cumprimento das obrigações contratuais, visto que a efetiva entrega ocorreu apenas em 10/06/2016, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.136/SGAF/SES e Ofício n. 1.250/SGAF/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pizon, 530, Vila Corumbá, CEP. 79009-590, Campo Grande/MS, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços n.º 072/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 07 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
 Secretário de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital Pregão Eletrônico 108/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993; Considerando que a empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP. recebeu a Nota de Empenho n.º 7150/2015 - processo 27/004391/2015, no valor de R\$ 2.375,00, em 21/12/2015, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 655/SGAF/SES e Ofício n. 1.369/CTE/GAB/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP, com sede na Rua Marquês de Herval, 25, Nova Lima, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n. 10.851.460/0001-87, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) da valor da Nota de Empenho, conforme dispõe o Edital Pregão Eletrônico 108/2014.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para efetuar a quitação da penalidade imposta ou, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar o processo 27/004391/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital Pregão Eletrônico 108/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP. recebeu a Nota de Empenho n.º 7141/2015 - processo 27/004316/2015, no valor de R\$ 6.360,00, em 21/12/2015, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 667/SGAF/SES e Ofício n. 1.369/CTE/GAB/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP, com sede na Rua Marquês de Herval, 25, Nova Lima, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n. 10.851.460/0001-87, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho, conforme dispõe o Edital Pregão Eletrônico 108/2014.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para efetuar a quitação da penalidade imposta ou, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar o processo 27/004316/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital Pregão Eletrônico 108/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP. recebeu a Nota de Empenho n.º 7133/2015 - processo 27/004377/2015, no valor de R\$ 4.440,00, em 21/12/2015, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 714/SGAF/SES e Ofício n. 1.369/CTE/GAB/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP, com sede na Rua Marquês de Herval, 25, Nova Lima, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n. 10.851.460/0001-87, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho, conforme dispõe o Edital Pregão Eletrônico 108/2014.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para efetuar a quitação da penalidade imposta ou, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar o processo 27/004377/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 101/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da

Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/004369/2015 a empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP. recebeu a Nota de Empenho n.º 7142/2015, no valor de R\$ 540,00 em 21/12/2015, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 712/SGAF/SES e Ofício 1.443/CTE/GAB/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP., CNPJ n.º 10.851.460/0001-87, estabelecida na Rua Marquês de Herval, 25, Nova Lima, Campo Grande/MS, a penalidade de **Advertência**, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico n. 101/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar o processo 27/004369/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 090/2014, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/001806/2015 a empresa Especialista – produtos para Laboratório Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 3632/2015, no valor de R\$ 885,00 em 30/06/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos escritórios OF. SGAF/SES/MS Nº. 8.724/15, OF. SGAF/SES/MS Nº. 11.480/15 e Ofício n. 1.487/CTE/GAB/SES.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Especialista – Produtos para Laboratório Ltda., CNPJ n.º 04.619.893/0001-09, estabelecida na Avenida Marginal, Quadra 46, Lote 03, Loteamento Pacaembu, Bairro Jardim Ipanema, CEP. 72.872-003, Valparaíso de Goiás/GO, a penalidade de **Advertência**, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico n. 090/2014, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar o processo 27/001806/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 146/2015 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que através do processo 27/000638/2016 a empresa Novartis Biociências S/A recebeu a Nota de Empenho n.º 1111/2016, no valor de R\$ 240,00, em 04/03/2016, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, mesmo após as notificações realizadas por meio dos escritórios OF. SGAF/SES/MS Nº. 943/2015 e Ofício n. 1.398/CTE/GAB/SES

RESOLVE:

Aplicar à empresa Novartis Biociências S/A, estabelecida na Avenida Profº Vicente Rao, 90, Prédio 156, 3º andar, CEP. 04706-900, São Paulo/SP, inscrita do CNPJ n.º 56.994.502/0098-62, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços 146/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/000638/2016 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 182/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/001002/2016 a empresa **BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** recebeu a Nota de Empenho n.º 1625/2016, no valor de R\$ 3.142,02 em 12/04/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 08/06/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 953/SGAF/SES, Ofício n. 1.383/CTE/GAB/SES, Ofício n. 1.243/SGAF/SES.

RESOLVE:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.777.772/0001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 314,20

(trezentos e quatorze reais e vinte centavos) correspondentes ao período de atraso, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 182/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agência da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 11 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002945/2014, a empresa Comercial T&C Ltda recebeu a Nota de Empenho n.º 3050/2015, no valor de R\$ 696,60 em 09/06/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. SGAF/SES/MS n.º 8.855/2015 e Ofício n. 1.137/CTE/GAB/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda., Rua Joaquim Murinho, 4136, Tiradentes, CEP. 79041-060, Campo Grande/MS, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/002945/2014 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 09/400.421/2014.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3969.

Recorrente: IG Transporte e Turismo Locação Vans Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza

Despacho fls. 20: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 022, de 07 de julho de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o provimento do recurso** interposto por IG Transporte Turismo Locação Vans Ltda., em face do Auto de Infração nº 3969, **cancelando-se a penalidade aplicada**, pois a autuação se deu em face do reboque do veículo, nos termos da legislação vigente. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 07 de julho de 2016. Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 33/2016, de 12/07/2016 (fls. 30) e Ato de Homologação contido às fls. 32.

Processo nº 09/400.889/2014.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4019.

Recorrente: Alessandra da Cruz.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 022, de 07 de julho de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o provimento do recurso** interposto por Alessandra da Cruz, contra o Auto de Infração nº 4019, aplicado em decorrência do transporte intermunicipal de passageiros sem autorização específica ou em veículo não registrado junto ao Ente Regulador, **excluindo a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 07 de julho de 2016. Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 33/2016, de 12/07/2016 (fls. 42) e Ato de Homologação contido às fls. 44.

Processo nº 09/400.735/2014.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou Em Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4175.

Recorrente: Louyse Transportes Ltda. – ME.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 25: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 020, de 23 de junho de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o provimento do recurso** interposto por Louyse Transportes Ltda. – ME, em face do Auto de Infração nº 4175, **cancelando-se a penalidade aplicada**, por restar comprovado a não infringência às disposições do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.243/98. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 23 de junho de 2016. Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 33/2016, de 12/07/2016 (fls. 27) e Ato de Homologação contido às fls. 29.

Processo nº 51/200.647/2015.

Serviço Público de Energia Elétrica – Não Conformidades Encontradas Durante Fiscalização – Termo de Notificação nº 0020/2015 – AGEPAN/SFG – Auto de Infração nº 0001/2016 – AGEPAN/SFG.

Recorrente: Eletrosul Centrais Elétricas S/A.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 145 e 146: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada

na Ata de Reunião nº 033, de 12 de julho de 2016, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela Eletrosul Centrais Elétricas S/A e a **manutenção da decisão anteriormente proferida** pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 0001/2016 – AGEPAN – SFG, tendo como multa o valor de R\$ 419.993,71 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), por ter restado caracterizada a hipótese constante no artigo 6º, inciso I da Resolução Normativa Aneel nº 63, de 12/05/2004, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. Assinam: Youssif Domingos, Diretor-Presidente; Sandra Regina Fabril, Diretora de Administração e Planejamento; Ayrton Rodrigues, Diretor de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva, Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, § 1º-B e § 2º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a inclusão dada pela Lei Federal nº 12.993, de 17 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.255-RES, de 9 de setembro de 2015, do Comando do Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, § 1º, incisos I, III e XVI e 3º, incisos IV, VII, XII e XXIV, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.1.1.1., 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.15, 1.1.1.19, 1.1.1.27, 1.1.1.38, 1.1.2.6, 1.1.2.12, 1.1.2.33, 1.1.2.40, 1.1.3.10, 1.1.3.12 e 1.1.3.19, do Anexo II, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, do Decreto Estadual nº 14.109, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o sistema prisional deve estar totalmente preparado para a sua gestão, inclusive operacional, em todas as suas áreas de atuação e necessidades internas e externas;

CONSIDERANDO a intenção que a autarquia tem de, o mais breve possível, assumir todas as responsabilidades afetas ao sistema, inclusive a contenção interna, vigilância e escolta externa;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, mediante cálculos realizados de acordo com o quadro de servidores e percentuais e tipos permitidos pelo Comando do Exército Brasileiro, a seguinte dotação do armamento, munição, coletes à prova de balas e demais equipamentos para esta Autarquia.

QUADRO DE SERVIDORES CONFORME LEIS ESTADUAIS 4.490/2014 e 4.793/2015				
CLASSE	OPERACIONAL	NÃO OPERACIONAL		
	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL
ESPECIAL	83	10	23	116
PRIMEIRA	85	13	24	122
SEGUNDA	223	31	61	315
TERCEIRA	224	32	65	321
QUARTA	225	33	66	324
QUINTA	278	38	77	393
SEXTA	279	40	81	400
INICIAL	283	43	83	409
SUB.TOTAL	1.680	240	480	2.400
TOTAL	1.680		720	2.400

SERVIDORES DESTINADOS À GUARDA PRISIONAL				
CLASSE	OPERACIONAL – 80%	NÃO OPERACIONAL – 100%		
	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL
ESPECIAL	66	10	23	99
PRIMEIRA	68	13	24	105
SEGUNDA	178	31	61	270
TERCEIRA	179	32	65	276
QUARTA	180	33	66	279
QUINTA	223	38	77	338
SEXTA	223	40	81	344
INICIAL	227	43	83	353
SUB.TOTAL	1.344	240	480	2.064
TOTAL	1.344		720	2.064

SERVIDORES DESTINADOS À ESCOLTA DE PRESOS				
CLASSE	OPERACIONAL – 20%	NÃO OPERACIONAL – 0%		
	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL
ESPECIAL	17	0	0	17
PRIMEIRA	17	0	0	17
SEGUNDA	45	0	0	45
TERCEIRA	45	0	0	45
QUARTA	45	0	0	45
QUINTA	55	0	0	55
SEXTA	56	0	0	56
INICIAL	56	0	0	56
SUB.TOTAL	336	0	0	336
TOTAL	336		0	336

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*	
GUARDA PRISIONAL - ÁREA NÃO OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL – DESTINO PESSOAL	
ARMAS	MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)

TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
.38	260	50%	Auto	26.000	52.000	78.000	156.000
.380	100	50%	Auto	10.000	20.000	30.000	60.000
COLETE CORRECCIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II - MASCULINO E FEMININO							120
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO							600
* Percentual aplicado sobre o número de 720 servidores das áreas de assistência e pericia e administração e finanças.							

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*							
GUARDA PRISIONAL - ÁREA OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL - DESTINO PESSOAL							
ARMAS			MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)				
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
.38	234	100%	Auto	23.400	46.800	70.200	140.400
.380	100	100%	Auto	10.000	20.000	30.000	60.000
.40	1.000	100%	S & W	100.000	200.000	300.000	600.000
ESPIGARDIA 12	400	30%	Comum	40.000	80.000	120.000	240.000
CARABINA .40	100	15%	Comum	10.000	20.000	30.000	60.000
CARABINA 556	100	15%	5,56x45 M1	10.000	20.000	30.000	60.000
COLETE CORRECCIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II - MASCULINO E FEMININO							334
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO							1.000
* Percentuais aplicados sobre o número de 1.334 servidores da área de segurança e custódia.							
MENOS LETAIS	TIPO		JUSTIFICATIVA		QUANTIDADE		
	Granada GL 203/L Carga Múltipla lacrimogênea		No sistema prisional do Estado de MS, temos 46 unidades, sendo estimado, em média, 5 peças para cada uma delas, exceção ao lançador de granadas,		230		
	Granada GL 302 Lacrimogênea alta emissão - CS		No sistema prisional do Estado de MS, temos 46 unidades, sendo estimado, em média, 5 peças para cada uma delas, exceção ao lançador de granadas,		230		
	Granada Explosiva GL 305		É estimado, em média, 1 peça para cada grupo de escolta, mais 4 peças de reserva.		230		
	Granada Explosiva GL 307		É estimado, em média, 1 peça para cada grupo de escolta, mais 4 peças de reserva.		230		
	Lançador de granadas				50		
	Espargidor GL 108 E - OC - Espuma				230		
	Espargidor GL 108 - OC - MAX				230		
	Escudo Balístico Nível de Proteção III				230		

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*							
ESCOLTA DE PRESOS - ÁREA OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL - DESTINO PESSOAL							
ARMAS			MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)				
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
.38	86	100%	Auto	8.600	17.200	25.800	51.600
.380	50	100%	Auto	5.000	10.000	15.000	30.000
.40	200	100%	S & W	20.000	40.000	60.000	120.000
ESPIGARDIA 12	100	30%	Comum	10.000	20.000	30.000	60.000
CARABINA .40	50	30%	Comum	5.000	10.000	15.000	30.000
CARABINA 556	50	30%	5,56x45 M1	5.000	10.000	15.000	30.000
COLETE CORRECCIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II - MASCULINO E FEMININO							36
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO							300
* Percentuais aplicados sobre o número de 336 servidores da área de segurança e custódia.							
MENOS LETAIS	TIPO		JUSTIFICATIVA		QUANTIDADE		
	Granada GL 203/L Carga Múltipla lacrimogênea		No sistema prisional do Estado de MS, temos 46 unidades, sendo que cada uma terá um grupo de escolta.		50		
	Granada GL 302 Lacrimogênea alta emissão - CS		É estimado, em média, 1 peça para cada grupo de escolta, mais 4 peças de reserva.		50		
	Granada Explosiva GL 305				50		
	Granada Explosiva GL 307				50		
	Lançador de granadas				50		
	Espargidor GL 108 E - OC - Espuma				50		
	Espargidor GL 108 - OC - MAX				50		
	Escudo Balístico Nível de Proteção III				50		

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 039/10/DTP/DAP/AGEPEM-MS
PROCESSO - N.º 31/601217/2010

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MS CRINAS LTDA-EPP.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 14 de julho de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e Diogo de Souza Barreto da Silva proprietária da MS CRINAS LTDA-EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 007/15/DTP/DAP/AGEPEM-MS
PROCESSO - N.º 31/600219/2015

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e BIANCA LESCANO DA SILVA-ME

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 14 de julho de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e Bianca Lescano da Silva proprietária da BIANCA LESCANO DA SILVA-ME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 037/10/DTP/DAP/AGEPEM-MS
PROCESSO - N.º 31/601209/2010

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FAISSAL BUYTENDORP CARLOS (PATH'ARTS).

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do quarto termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 14 de julho de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e Faissal Buytendorp Carlos sócio da FAISSAL BUYTENDORP CARLOS (PATH'ARTS).

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5398

Processo:

Partes:

Objeto:

57/100.326/2015.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Campoterra Construtora Ltda.
Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 1.455.038,87 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), cujo objeto cinge-se à manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 7ª Residência Regional de Naviraí - MS.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Luiz Jorge Bossay.
Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

Assinam:

Luiz Jorge Bossay e Eliane Posselbon Pradebon.
19/100.919/2013
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogar a paralisação da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-178, TRECHO: BONITO/MS-ESTRº BR-267/MS, SUBTRECHO: SEGMENTO I: AEROPORTO DE BONITO-KM 17 (ESTACA 108+07+07,798-ESTACA 924+14,306), SEGMENTO II: TRANSPOSIÇÃO DO RIO DA PRATA (ESTACA 1275-03,937-ESTACA 1310+18,863) NUMA EXTENSÃO DE 17,041 KM, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de julho de 2016.

Data da Assinatura:

Assinam:

Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Tsutomu Fujinaka

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N.º 6419/2016/DETRAN

Processo:

Partes:

Objeto:

31/704.474/2016
Departamento Estadual de Trânsito e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
PAGAMENTO DE DESPESAS COM EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Gerson Claro Dino
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL. R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil de reais)

Valor:

Amparo Legal:

Lei n. 8.666 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura:

Assinam:

24/06/2016
Gerson Claro Dino, JOAO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS

EXTRATO DO CONVÊNIO 25.952/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.266/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS CNPJ 15.465.016/0001-47, com intervenção da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Bodoquena/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pela DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL:

Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO:

02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2016.

JUN ITI HADA– Prefeito Municipal de Bodoquena/MS – CPF 073.584.151-91, **EMERSON LUNA BONFIM** –Chefe de Departamento- CPF: 023.521.031-50, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15.

ASSINAM:

EDITAL DIRET/DETRAN-MS N. 10 DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 18 de julho a 18 de agosto de 2016, estarão abertas as inscrições do VI Concurso Cultural "Eu sou + 1 CFC por um trânsito + seguro", que tem como finalidade fomentar ações de educação para o trânsito e reconhecer os esforços dos instrutores e diretores de trânsito em prol de um trânsito mais seguro.

1. DO CONCURSO

1.1 O Concurso "Eu sou + 1 CFC por um trânsito + seguro" será realizado da seguinte forma:

1.1.1 O concurso será divulgado através de publicação em Diário Oficial do Estado e pelo site do DETRAN-MS.

1.1.2 Os interessados, dentro do prazo previsto neste edital, deverão inscrever o projeto pelo site www.detrans.ms.gov.br.

1.1.3 Somente serão aceitas inscrições feitas segundo as condições aqui descritas.

1.1.4 O CFC só poderá inscrever um único projeto trabalho.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão se inscrever no concurso um CFC ou uma equipe composta por até três CFC's, desde que residentes no mesmo município e devidamente credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

2.1.2 Caso a participação seja de uma equipe, todos os CFC's devem ser cadastrados, mas um deve ser apontado como responsável pelo projeto.

2.1.3 O cadastro da equipe é feito única e exclusivamente pelo responsável pelo projeto.

2.1.4 O responsável pelo projeto deverá ser obrigatoriamente instrutor ou diretor de trânsito devidamente vinculado a um CFC.

2.2 Com exceção do responsável pelo projeto, a equipe cadastrada poderá sofrer alterações até o término das inscrições.

3. ETAPAS

3.1 O Concurso "Eu sou + 1 CFC por um trânsito + seguro" é dividido em etapas, as quais se encontram enumeradas e definidas a seguir:

Etapas	Descrição	Período
Primeira Etapa	Inscrições e apresentação do projeto	De 18/07/2016 a 18/08/2016
Segunda Etapa	Desenvolvimento e registro do projeto	De 01/09/2016 a 30/09/2016
Terceira Etapa	Publicação nas Redes sociais	De 01/10/2016 a 20/10/2016

3.1.1 Primeira Etapa – Inscrições:

3.1.1.1 Todo o processo de inscrição será realizado *on-line* e somente serão aceitas e válidas as inscrições que se realizarem de tal forma.

3.1.1.2 Para inscrição no presente concurso, o participante deverá:

- Acessar o endereço eletrônico www.detrans.ms.gov.br.
- Preencher corretamente a Ficha de Inscrição nele disponibilizada (com o nome do(s) CFC(s), endereço, e-mail (válido e pessoal), telefone, bem como os nomes e telefones dos colaboradores envolvidos no projeto).
- Anexar o Projeto de Educação para o Trânsito, o qual deverá:
 - ✓ Apresentar título, justificativa, objetivos, público alvo, metodologia, cronograma das ações e resultados esperados, conforme especificações do anexo I.
 - ✓ Ser coerente com o tema da Semana Nacional de Trânsito para o ano corrente: "Década Mundial de Ações para a Segurança no trânsito – 2011/2020: Eu sou + 1 por um trânsito + seguro".
 - ✓ Estar formatado em arquivo Word ou em pdf, na fonte Times New Roman, corpo 12, com entrelinhas de 1,5, alinhamento justificado, recuo para parágrafo de 1,5 e com, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) laudas.

3.1.1.4 O responsável pelo projeto receberá uma senha pessoal em seu e-mail para acessar a área restrita.

3.1.1.5 Uma vez anexado, o projeto não poderá ser alterado.

3.1.2 Segunda Etapa - Desenvolvimento e registro do projeto.

3.1.2.1 Obrigatoriamente a execução do projeto deverá acontecer durante o mês de setembro de 2016, preferencialmente, durante a Semana Nacional de Trânsito.

3.1.2.2 Sugerem-se atividades que destaquem a sensibilização do cidadão quanto a sua responsabilidade no trânsito, valorizando ações do cotidiano e visando a participação de todos para o alcance da segurança viária. Exemplos de atividades: palestras específicas aos diversos tipos de público; ações de orientação do trânsito e de travessia de rua; atividades lúdicas como: contação de histórias, peças de teatro, dinâmicas de grupo, músicas, paródias, poesias etc.; blitz educativa; panfletagem; construção de mini cidade; entre outras.

3.1.2.3 Para a execução do projeto, o(s) CFC(s) poderá(ão) solicitar materiais de campanha ao DETRAN-MS, o qual fará o atendimento conforme sua disponibilidade.

3.1.2.4 Deverá haver envolvimento dos instrutores e dos diretores de trânsito, se possível, dos alunos e dos funcionários administrativos e até mesmo membros da comunidade externa.

3.1.2.5 As atividades mais relevantes na preparação e execução do projeto deverão ser registradas por meio de filmagem, obedecendo aos itens listados abaixo.

3.1.2.5.1 O vídeo poderá ser realizado com câmera de celular ou câmera fotográfica doméstica.

3.1.2.5.2 Cada CFC ou equipe de CFC poderá inscrever apenas 1 (um) vídeo.

3.1.2.5.3 Os inscritos poderão usar livremente a criatividade e a originalidade para editar os vídeos.

3.1.2.5.4 Cada vídeo deve ter duração de até 02 (dois) minutos.

3.1.2.5.5 A organização pode rejeitar a participação de vídeos inscritos que violem as regras deste edital e/ou contenham linguagens ofensivas, violem os direitos humanos ou que não tratem da temática indicada neste edital.

3.1.3 Terceira Etapa - Publicação do vídeo nas Redes sociais.

3.1.3.1 Após a filmagem e edição, o vídeo com o registro das atividades desenvolvidas deverá ser postado em modo público com a *hashtag* #cfcporumtransitomaissseguro, entre os dias 01 e 20 de outubro de 2016, impreterivelmente.

3.1.3.2 A postagem será destinada às curtidas dos vídeos através das ferramentas do Facebook.

4. DO JULGAMENTO

4.1 A Comissão Julgadora do Concurso será constituída por sete membros representantes, preferencialmente, dos seguintes órgãos e instituições:

4.1.1 Conselho Estadual de Trânsito/MS

4.1.2 Departamento Estadual de Trânsito/MS

4.1.3 Secretaria de Estado de Educação

4.1.4 Centros de Formação de Condutores de MS

4.1.5 Instrutores de Trânsito de MS

4.1.6 Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAN)

4.1.7 Secretaria de Estado de Saúde

4.2 O julgamento dos trabalhos observará os seguintes quesitos:

4.2.1 Relevância social

4.2.2 Criatividade

4.2.3 Organização

4.2.4 Envolvimento dos instrutores e diretores de trânsito

4.2.5 Curtidas no Facebook

4.3 O julgamento dos projetos será público e está previsto para o mês de outubro, em data a ser divulgada posteriormente pelos meios de comunicação (site e servonline).

4.4 Em caso de empate entre dois ou mais participantes, caberá à Comissão Julgadora decidir qual o trabalho a ser classificado, conforme os critérios de julgamento especificados neste edital.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora do Concurso receberão:

5.1.1 1º lugar

- ✓ um aparelho de televisão de 43 polegadas;
- ✓ um microcomputador;
- ✓ um projetor multimídia;
- ✓ um smartphone;
- ✓ um tablet.

5.1.2 2º lugar

- ✓ um aparelho de televisão de 32 polegadas LCD ao responsável pelo projeto;
- ✓ um microcomputador;
- ✓ um projetor multimídia;
- ✓ um smartphone.

5.1.3 3º lugar

- ✓ um aparelho de televisão de 32 polegadas LCD ao responsável pelo projeto;
- ✓ um microcomputador;
- ✓ um projetor multimídia;
- ✓ um tablet.

5.2 Os aparelhos de televisão serão destinados ao diretor ou instrutor responsável pelo projeto devidamente cadastrado. Os demais prêmios poderão ser divididos/sorteados pelos CFCs e/ou pelos colaboradores inscritos, conforme organização e responsabilidade dos mesmos.

5.3 Todos os CFC's envolvidos receberão placas pela participação e todos os colaboradores inscritos receberão medalhas.

5.4 O DETRAN-MS se reserva o direito de não classificar ou conceder qualquer um dos prêmios se a Comissão Julgadora concluir que os trabalhos apresentados não preenchem as exigências mínimas constantes neste edital.

5.5 A premiação dos trabalhos acontecerá em evento previsto para o mês de novembro 2016. Essa data poderá ser alterada a critério da diretoria do DETRAN-MS.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os nomes dos vencedores serão divulgados em Diário Oficial do Estado de MS. Os vencedores podem, ainda, serem informados dos resultados por contato telefônico ou e-mail.

6.2 A participação no concurso representará reconhecimento e aceitação das normas deste edital, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo DETRAN-MS, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

6.3 Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse do DETRAN-MS, sob qualquer forma, por meios de comunicação em todo o país, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor.

6.4 Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2016.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

ANEXO I

PROJETO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

TÍTULO E TEMA DO PROJETO:

Embora seja o primeiro item, ele deve ser definido depois da elaboração do projeto. O ideal é que depois de tudo feito, a equipe escolha um nome "bem-bolado" que possa despertar a curiosidade e o interesse das pessoas pelo projeto.

Lembrando que o título precisa ser objetivo, claro e relacionado diretamente com a proposta do projeto.

JUSTIFICATIVA:

Para escrever a justificativa procure respostas claras para a seguinte questão: por que é importante fazer o projeto? A equipe deve refletir e registrar o motivo que faz valer a pena realizar esse projeto.

OBJETIVOS

Definição do objetivo geral.

Na escolha do tema já se deve procurar definir o objetivo geral do projeto:

- O que o(s) CFC(s) pretende (m) alcançar com o projeto?
- Que impacto o projeto terá sobre o trânsito do município e/ou bairro?

Definição dos objetivos específicos.

Os objetivos específicos devem apresentar de forma detalhada as ações que se pretende alcançar, mantendo a coerência com o objetivo geral. Esses objetivos devem ser perseguidos por meio de atividades específicas.

PÚBLICO ALVO

A quem se destina este projeto?

É importante que a equipe relacione quem vai se beneficiar direta e indiretamente com o projeto, detalhando os vários segmentos e concentrando sua atenção em todos os integrantes do trânsito (pedestres, ciclistas, motociclistas, passageiros e condutores).

PARCERIAS:

Sugestões de parcerias: escolas, universidades, empresas, agentes fiscalizadores, casas de repouso, entre outras.

METODOLOGIA:

Nesse momento devem ser especificadas as atividades centrais que levarão à realização dos objetivos específicos do projeto. Faça isso respondendo às seguintes perguntas para cada atividade:

- O quê? Especifique a atividade a ser realizada.

- Com que fim? Esclareça quais habilidades e competências serão desenvolvidas com a

execução desta atividade.

- Como? Esclareça os métodos adotados para realizar a atividade.
- Quando? Esclareça como a atividade vai se situar do mês de setembro e/ou da Semana Nacional de Trânsito.
- Onde? Descreva o local onde será realizada: escola, via pública, empresa, supermercado.
- Quem? Descreva quem são as pessoas envolvidas na atividade.
- Com o quê? Indique os recursos materiais necessários para desenvolver esta atividade.

CRONOGRAMA E AÇÕES

O cronograma é a representação gráfica do tempo que será utilizado para o desenvolvimento do projeto. As atividades a serem cumpridas devem constar no cronograma. Exemplo:

Atividades	Setembro							
	18	19	20	21	22	23	24	25
Palestra	X							
Panfletagem		X						
teatro								X

RESULTADOS ESPERADOS:

Neste momento devem ser registradas as expectativas quanto ao projeto. São situações que o(s) CFC(s) espera(m) que ocorram, caso seus objetivos sejam atingidos.

EXTRATO DO CONVÊNIO 25.957/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.261/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS CNPJ 15.403.041/0001-04, com interveniência do NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Itaquiraí/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 11 de junho de 2016.

ASSINAM: RICARDO FAVARO NETO - Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS - CPF 328.742.359-20, ANDÉRCIO ALVES DA SILVEIRA - Diretor do Núcleo de Transporte e Trânsito- CPF: 447.884.109-82, JOSÉ CARLOS BARBOSA - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO 25.964/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.264/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE COXIM/MS CNPJ 03.510.211/0001-62, com interveniência da GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Coxim/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pela GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2016.

ASSINAM: ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ - Prefeito Municipal de Coxim/MS - CPF 932.772.611-15, ANACLETO DA SILVA SOBRINHO - Gerente de Transporte e Trânsito- CPF: 322.227.501-72, JOSÉ CARLOS BARBOSA - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 9.183, de 14 de junho de 2016, PÁG. 26.

Extrato do Contrato Nº 6358/2016/DETRAN N° Cadastral 6358

Processo: 31/701.638/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MIZIARA & SCHMID LTDA ME

Onde se Lê:

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até **01/08/2016**, contados a partir de sua assinatura.

Leia-se:

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até **01/08/2017**, contados a partir de sua assinatura.

EXTRATO DO CONVÊNIO 25.821/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/701.946/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS CNPJ 01.988914/0001-75, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Coronel Sapucaia/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA - Prefeita Municipal de Coronel/MS - CPF 407.229.701-10, FABIANA SANTOS SILVA - Autoridade Municipal- CPF: 021.844.721-31, JOSÉ CARLOS BARBOSA - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

EDITAL N. 011 - DETRAN-MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam prorrogadas as inscrições para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito em Dourados-MS de 18 a 29.07.2016, e o agendamento da avaliação psicológica para fins pedagógicos será até o dia 03.08.2016, a matrícula realizar-se-á nos dias 08 e 09.08.2016 e as aulas acontecerão do dia 19.08.2016 a 27.11.2016, permanecendo as demais informações conforme consta no Edital N. 09/DETRAN/MS, publicado no Diário Oficial nº 9.181, de 09.06.2016.

Campo Grande-MS, 14 de Julho de 2016.

GerSON Claro DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 081, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	NÚMERO PROCESSO:	002846/2016
CNH:	1231350331	Registro/PGU:	01674829369
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E014860119	Órgão Autuador:	300
Placa:	NJU6139	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/09/2014 07:21 BR-163 KM 746.6 - SORRISO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	UESLEI CESAR OLIVEIRA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	005193/2016
CNH:	1239938637	Registro/PGU:	04996394722
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011749197	Órgão Autuador:	300
Placa:	EAU4920	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/04/2014 16:24 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ELSO DIAS PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	007695/2016
CNH:	0460315168	Registro/PGU:	00090526047
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021710773	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRJ2593	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/09/2015 13:18 BR-163 KM 769.480 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	KAREN MARIA SHIZUE KUBOTA CAVALCANTE	NÚMERO PROCESSO:	008123/2016
CNH:	0807721595	Registro/PGU:	04519940010
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00010624RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTD6211	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/02/2016 10:42 MS-134 km 85 - SENTIDO NOVA ANDRADINA - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	RENATO RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	008142/2016
CNH:	1086068666	Registro/PGU:	05041440645
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00449142LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ARU0709	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 05:59 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	PAULO ANTONIO VENDORAMIN PEDROSO	NÚMERO PROCESSO:	008153/2016
CNH:	1087435040	Registro/PGU:	01452387824
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450167LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSE7369	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/02/2016 04:03 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	008158/2016
CNH:	0905084831	Registro/PGU:	00271098600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450295LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSQ4174	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/02/2016 19:53 3060-RUA PALMEIRAS, 1650,AO LADO DE AABB - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JOAO PAULO GARAFFA	NÚMERO PROCESSO:	008164/2016
CNH:	0742198362	Registro/PGU:	02922478669
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00449310LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRS6245	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 08:16 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	008167/2016
CNH:	0743300324	Registro/PGU:	03918686068
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00449490LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5136	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/02/2016 16:01 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ARIEL LOPES MARTINEZ	NÚMERO PROCESSO:	008170/2016
CNH:	0864730177	Registro/PGU:	01888394898
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0641192	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRR3338	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/02/2016 00:41 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	REDNER COSTA LIMA	NÚMERO PROCESSO:	008179/2016
CNH:	1292522963	Registro/PGU:	00500294011
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		

Nº auto:	EMV0640259	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRP0787	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 05:04 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ROGERIO DE CARVALHO LOURENCO	NÚMERO PROCESSO:	008185/2016
CNH:	0527105518	Registro/PGU:	01931486255
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00007039EM	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRP1327	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/02/2016 02:38 AV.CAP.OLINTO MANCINI X R.ELVIRO MARIO MANCINI - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	SIRLEI ALVES GONCALVES	NÚMERO PROCESSO:	008196/2016
CNH:	1160725996	Registro/PGU:	01576414655
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0236474	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRT9340	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/12/2015 12:44 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFONSO PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	MARIO MARCIO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	008220/2016
CNH:	0910117533	Registro/PGU:	03960727948
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292147	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSO3337	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/02/2016 18:59 075 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	MARIO MARCIO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	008221/2016
CNH:	0910117533	Registro/PGU:	03960727948
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292219	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSO3337	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 23:42 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 1404 SENT. AV.COSTA E - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA TERRA	NÚMERO PROCESSO:	008226/2016
CNH:	1086062369	Registro/PGU:	06061001586
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292404	Órgão Autuador:	290510
Placa:	00N7637	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 09:57 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS COUTINHO BENITES	NÚMERO PROCESSO:	008232/2016
CNH:	1086080454	Registro/PGU:	00143090628
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0242204	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU5933	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 11:37 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DERCI NANTE PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	008233/2016
CNH:	0739965481	Registro/PGU:	00291701049
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0242537	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HST4486	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/02/2016 10:56 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	EDUARDO CLEBER GARCIA FONTOURA	NÚMERO PROCESSO:	008235/2016
CNH:	1163710718	Registro/PGU:	01050274095
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0242558	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRF1628	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/02/2016 14:50 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	TELMO CEZAR LEMOS GEHLEN	NÚMERO PROCESSO:	008240/2016
CNH:	0979045302	Registro/PGU:	00041755713
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292198	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSZ3431	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 08:06 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 1404 SENT. ERNESTO GEI - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	MOISES GOMES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	008246/2016
CNH:	0100979350	Registro/PGU:	03194314739
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292286	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	12/02/2016 14:44 074 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	NEILTO MENDES DA SILVA	N Ú M E R O	008249/2016
CNH:	1162319676	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00247795064	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0242256	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JZX6530	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 16:44 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	VIVIAN REGINA DIAS	N Ú M E R O	008254/2016
CNH:	0910115681	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00773070839	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0241983	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOJ0037	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/02/2016 13:28 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	LEILA CRISTINA FERREIRA GOMES	N Ú M E R O	008262/2016
CNH:	0862685075	PROCESSO:	
Registro/PGU:		03561570539	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0242664	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTJ6454	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/02/2016 20:07 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	GILBERTO NEVES DA SILVA	N Ú M E R O	008268/2016
CNH:	1238867356	PROCESSO:	
Registro/PGU:		01709434475	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0242671	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTV5466	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/02/2016 00:17 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ELVIS ANGELO FERRAZ	N Ú M E R O	008270/2016
CNH:	0808533936	PROCESSO:	
Registro/PGU:		05634105460	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292244	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOO4950	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/02/2016 06:55 117- AV. GURY MARQUES N.3203 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ELVIS ANGELO FERRAZ	N Ú M E R O	008271/2016
CNH:	0808533936	PROCESSO:	
Registro/PGU:		05634105460	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292383	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOO4950	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/02/2016 11:15 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 1404 SENT. AV.COSTA E - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ALLAN WILLAN DOS SANTOS PEREIRA	N Ú M E R O	008276/2016
CNH:	1162341510	PROCESSO:	
Registro/PGU:		02932956270	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011330RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOI4000	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 17:25 MS-276 km 125 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	JULIANO FERREIRA DA SILVA	N Ú M E R O	008292/2016
CNH:	0267008684	PROCESSO:	
Registro/PGU:		04651462817	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451252LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTU5220	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/02/2016 19:20 3024-RUA W5, Nº 1430 - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	MASAKASU AZUMA	N Ú M E R O	008317/2016
CNH:	0688277069	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00159322713	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0243218	Órgão Autuador:	290510
Placa:	AJC2217	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 11:19 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	SANDRA MARIA SICA	N Ú M E R O	008326/2016
CNH:	0806408653	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00063511656	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0243360	Órgão Autuador:	290510
Placa:	KVS1305	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/02/2016 05:09 AV. PREF. HERACLITO J.D. FIGUEIR. PX. R.DAS B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO BRAS TREVISAN	N Ú M E R O	008328/2016
CNH:	1015560069	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00168789004	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450996LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOL5446	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 13:39 RODOVIA MS 367, KM 50 - JATEI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	RICARDO CAMARA GALVAO	N Ú M E R O	008331/2016
CNH:	0862637546	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00614417136	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451064LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DVC1465	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 20:37 RUA PONTA PORA 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELP - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	REGINA CELI DE SOUZA SANDRI	N Ú M E R O	008333/2016
CNH:	0743325871	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00271083363	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011457RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSA1422	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/02/2016 15:30 MS-080 km 12 - SENTIDO ROCHEDO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	APARECIDA POSSANI DE SOUZA	N Ú M E R O	008335/2016
CNH:	0861340866	PROCESSO:	
Registro/PGU:		02431720248	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450938LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSA5409	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 09:54 RODOVIA MS 367, KM 50 - JATEI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	N Ú M E R O	008336/2016
CNH:	0220672147	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00138211340	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450765LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/02/2016 08:28 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	EDVAL KIOMIDO	N Ú M E R O	008345/2016
CNH:	1010562219	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00838607869	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450697LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTW1326	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/02/2016 15:33 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300-SENT.B - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	CELSO MEURER	N Ú M E R O	008353/2016
CNH:	0906243544	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00368749783	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450816LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTQ3003	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/02/2016 12:46 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	N Ú M E R O	008363/2016
CNH:	0864793261	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00547318709	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451188LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	FJY4180	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/02/2016 14:59 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	MARCIA MARQUES	N Ú M E R O	008368/2016
CNH:	0527134612	PROCESSO:	
Registro/PGU:		03818996038	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451598LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOQ0002	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 00:09 AV.CAP.OLINTO MANCINI,PROX. AO NR.2720 C-B - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	VANILZA FELICIA DA SILVA	N Ú M E R O	008371/2016
CNH:	1012773475	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00336612788	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00413681LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH4920	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/09/2015 09:20 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ALESSANDRO BUQUE CACHEFFO	N Ú M E R O	008379/2016
CNH:	0460011320	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00115033640	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451297LE	Órgão Autuador:	112100

Placa:	HTN3814	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/02/2016 09:20 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS ROBERTO DIEL REISDORFER	N Ú M E R O	008387/2016
CNH:	0688332462	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00282872087	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451035LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CAP8427	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 16:41 AV.DOURADOS PROX.A ESCOLA ESTADUAL JURACY ALV - NAVIRAI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FABIO CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA	N Ú M E R O	008401/2016
CNH:	0860195775	PROCESSO:	
Registro/PGU:	01515680232	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451001LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NSB9559	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 14:16 3072-RODOVIA MS-164, 3.258 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS HENRIQUE PASSOS DE SOUZA	N Ú M E R O	008420/2016
CNH:	0907868042	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04788844788	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452511LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTH7660	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2016 09:04 3089-AV DO POETA FRENTE A GOVERN.SENT AV AF.P - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS HENRIQUE PASSOS DE SOUZA	N Ú M E R O	008421/2016
CNH:	0907868042	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04788844788	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452512LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTH7660	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2016 09:05 3085-AV DO POETA 8276 SENT PQ DOS PDERES - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO CARLOS MIRANDA CAETANO	N Ú M E R O	008427/2016
CNH:	1012761970	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04204969064	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452323LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NSA6288	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 03:40 RUA PONTA PORA 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELP - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JAIR TEIXEIRA	N Ú M E R O	008441/2016
CNH:	0525824907	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00058814918	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452660LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOG4006	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/02/2016 08:46 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE PEREIRA DA SILVA	N Ú M E R O	008444/2016
CNH:	0979270647	PROCESSO:	
Registro/PGU:	01516262325	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452245LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRH9347	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 15:16 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS	N Ú M E R O	008446/2016
CNH:	0025732466	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00209191480	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452987LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTL5673	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/02/2016 13:21 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAUDIR FRANCISCO DA SILVA	N Ú M E R O	008452/2016
CNH:	1240299859	PROCESSO:	
Registro/PGU:	01243066911	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452598LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	ASP3274	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2016 15:12 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDVALDO FERNANDES BEZERRA	N Ú M E R O	008455/2016
CNH:	0860194033	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00648069877	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452341LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	AMG2418	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 07:54 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AROLD RIOS VAREIRO	N Ú M E R O	008458/2016
CNH:	0531289505	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00549548531	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452819LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CPD8520	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/02/2016 11:52 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAYTON GOMES ROSA	N Ú M E R O	008459/2016
CNH:	0365801141	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00038413617	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452654LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOR0254	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/02/2016 08:18 3112-AV.DES.JOSE N.DA CUNHA,FRENTE SEOP-SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HUGO ESTACIO SOARES DA SILVA	N Ú M E R O	008464/2016
CNH:	0625861161	PROCESSO:	
Registro/PGU:	01581084845	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452432LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRT0376	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 14:44 RUA BELA VISTA, N.281 - ROCHEDO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	N Ú M E R O	008465/2016
CNH:	0980365980	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03694397284	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452837LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BUV6859	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/02/2016 13:27 3028-AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA 210 - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GUSTAVO DE ALMEIDA FREITAS BORGES	N Ú M E R O	008481/2016
CNH:	0804202860	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03609312974	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B5897934	Órgão Atuador:	126200
Placa:	NSB2715	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/12/2015 11:25 SP 300 KM 535 METROS 500 - ARACATUBA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GUSTAVO MENDES MEDEIROS	N Ú M E R O	008485/2016
CNH:	0527067164	PROCESSO:	
Registro/PGU:	02238771950	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0243756	Órgão Atuador:	290510
Placa:	OON1308	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 01:24 AV.MATO GROSSO,PROX.AO N.5.185-SENTIDO B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	N Ú M E R O	008486/2016
CNH:	0688395932	PROCESSO:	
Registro/PGU:	02438781688	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00018289	Órgão Atuador:	290510
Placa:	OON4604	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/02/2016 14:53 AV.PROF.LUIZ A. DE OLIVEIRA X R. MANOEL I.DE - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JULIANO ALVES MALAQUIAS	N Ú M E R O	008509/2016
CNH:	0688399250	PROCESSO:	
Registro/PGU:	02777660206	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	Y000597842	Órgão Atuador:	276910
Placa:	BEB1405	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/11/2015 11:16 AV ARQ NILDO RIBEIRO DA ROCHA - MARINGA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JULIANO ALVES MALAQUIAS	N Ú M E R O	008510/2016
CNH:	0688399250	PROCESSO:	
Registro/PGU:	02777660206	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	Y000597304	Órgão Atuador:	276910
Placa:	BEB1405	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/11/2015 13:11 AV ARQ NILDO RIBEIRO DA ROCHA - MARINGA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELTON SOUZA REIS	N Ú M E R O	008527/2016
CNH:	1090195380	PROCESSO:	
Registro/PGU:	02353557988	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R276559436	Órgão Atuador:	100
Placa:	NCE6602	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/04/2015 11:26 BR-153 KM-87 UF-SP - MIRASSOL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELISIO AJALA FILHO	N Ú M E R O	008529/2016
CNH:	1238167298	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03608130642	PROCE:	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R296106291	Órgão Atuador:	100
Placa:	HSU8809	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	01/11/2015 11:21 BR-060 KM-391 UF-MS - SIDROLANDIA
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID

CONDUTOR:	RAINY REBERTE SANTOS MENEZES	N Ú M E R O	008549/2016
CNH:	1237172568	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03871810410		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B4656174	Orgão Autuador:	126200
Placa:	NJ39922	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/12/2015 09:34 SP 294 KM 462 METROS 000 - MARILIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LINCOLN DE FREITAS LEAL MARTINS	N Ú M E R O	008551/2016
CNH:	0743383778	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04497324434		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00012047RP	Orgão Autuador:	112100
Placa:	OOR3222	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/02/2016 14:02 MS-162 km 04 - SENTIDO MARACAJU - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HAROLDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	N Ú M E R O	008555/2016
CNH:	0979169557	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04786318142		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B6666614	Orgão Autuador:	126200
Placa:	NRW3372	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/12/2015 15:17 SP 270 KM 654 METROS 300 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADRIANO MOURA DA SILVA	N Ú M E R O	008557/2016
CNH:	0742147020	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04328675398		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022558832	Orgão Autuador:	300
Placa:	HTQ6070	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/10/2015 04:06 BR-070 KM 620.450 - POCONE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DAVI HANEL ROTILLI JUNIOR	N Ú M E R O	008570/2016
CNH:	0622250348	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04241235804		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022021777	Orgão Autuador:	300
Placa:	MLP0508	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/10/2015 14:30 BR-282 KM 245.800 - SAO JOSE DO CERRITO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE	N Ú M E R O	008576/2016
CNH:	0426531564	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03882582215		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004789651	Orgão Autuador:	300
Placa:	HSD3456	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/10/2014 14:29 BR-272 KM 522.05 - FRANCISCO ALVES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE	N Ú M E R O	008577/2016
CNH:	0426531564	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03882582215		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004789519	Orgão Autuador:	300
Placa:	HSD3456	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/10/2014 08:39 BR-272 KM 522.05 - FRANCISCO ALVES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MILTON DA SILVA OLIVEIRA	N Ú M E R O	008588/2016
CNH:	0524495878	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00132930031		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022041532	Orgão Autuador:	300
Placa:	HTF6443	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/10/2015 17:09 BR-163 KM 493.370 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MAURICIO CAZAGRANDE	N Ú M E R O	008593/2016
CNH:	0688363464	PROCESSO:	
Registro/PGU:	05394256055		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011931RP	Orgão Autuador:	112100
Placa:	NSA9612	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/02/2016 15:17 MS-276 km 16 - SENTIDO INDAPOLIS - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RODRIGO GONCALVES PERALTA	N Ú M E R O	008608/2016
CNH:	0805498715	PROCESSO:	
Registro/PGU:	05526577738		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B5835854	Orgão Autuador:	126200
Placa:	NRN5719	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/12/2015 14:58 SP 310 KM 362 METROS 000 - SANTA ADELIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NELSON CAVALCANTE	N Ú M E R O	008619/2016
CNH:	0809152484	PROCESSO:	
Registro/PGU:	01158563852		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B4731704	Orgão Autuador:	126200
Placa:	OBM8029	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	21/12/2015 21:13 SP 270 KM 449 METROS 200 - ASSIS
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID

CONDUTOR:	THALES ALEXANDRE SOARES CORREIA	N Ú M E R O	008621/2016
CNH:	0910144510	PROCESSO:	
Registro/PGU:	05779098541		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00018241	Orgão Autuador:	290510
Placa:	OOK8517	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/02/2016 15:57 AV.DOM ANTONIO BARBOSA X R.TEODORO CARVALHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RACHEL ROSANA DE JESUS PORTELA GIROTO	N Ú M E R O	008623/2016
CNH:	0743531205	PROCESSO:	
Registro/PGU:	02271720010		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B5863864	Orgão Autuador:	126200
Placa:	OOG0822	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/12/2015 11:21 SP 294 KM 451 METROS 480 - MARILIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JONAS VITORINO DA SILVA	N Ú M E R O	008643/2016
CNH:	0531024625	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00150790920		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	X000717441	Orgão Autuador:	116200
Placa:	HTV0862	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/12/2015 15:40 RODOVIA: PR323 KM: 307 - UMUARAMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EUCLIDES NERY DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	008648/2016
CNH:	1086090262	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00148674581		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021708421	Orgão Autuador:	300
Placa:	HSY2989	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/09/2015 09:00 BR-163 KM 769.480 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LEONIR GOMES DOS REIS REZENDE	N Ú M E R O	008651/2016
CNH:	0739994898	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00445146398		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0243798	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRU8552	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 09:07 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.ROD - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO LEIVINO DA SILVA	N Ú M E R O	008655/2016
CNH:	0862617389	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00520358460		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022207253	Orgão Autuador:	300
Placa:	NRU6069	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/10/2015 16:19 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VALDOMIRO FANTINI	N Ú M E R O	008658/2016
CNH:	0977264604	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00837855125		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022320409	Orgão Autuador:	300
Placa:	OO39538	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/10/2015 11:40 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VICENTINO PRESTES MARTINS	N Ú M E R O	008662/2016
CNH:	0427813349	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00163855493		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022208742	Orgão Autuador:	300
Placa:	AD14136	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/10/2015 16:01 BR-163 KM 769.480 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	E V A N D R O ZANFORLIN ZAINA	N Ú M E R O	008668/2016
CNH:	0861507745	PROCESSO:	
Registro/PGU:	05211535272		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B4962404	Orgão Autuador:	126200
Placa:	NRV0010	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/12/2015 22:08 SP 270 KM 374 METROS 500 - OURINHOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	N Ú M E R O	008677/2016
CNH:	0688306163	PROCESSO:	
Registro/PGU:	01226678813		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	GVA2572807	Orgão Autuador:	271070
Placa:	BK53845	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/01/2016 07:34 AV OTAVIANO ALVES DE LIMA (AS) - SAO PAULO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NILVA PROENCA DE QUEIROZ	N Ú M E R O	008700/2016
CNH:	0529119077	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00046052079		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022342830	Orgão Autuador:	300

Placa:	OOL2159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/10/2015 11:47 BR-163 KM 769.480 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO DIAS ROBAINA	N Ú M E R O PROCESSO:	008701/2016
CNH:	0529831033	Registro/PGU:	00155407480
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00453962LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	IVW6739	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/02/2016 10:43 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SILVIO CARLOS MELLA	N Ú M E R O PROCESSO:	008702/2016
CNH:	0804349040	Registro/PGU:	02810480207
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022453122	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRV2297	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/10/2015 09:47 BR-487 KM 229.100 - CAMPO MOURAO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RUBENS NORBERTO OUTEIRO PINTO	N Ú M E R O PROCESSO:	008706/2016
CNH:	0689467379	Registro/PGU:	02638577401
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R296824259	Órgão Autuador:	100
Placa:	HMB3536	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/11/2015 10:57 BR-277 KM-454 UF-PR - LARANJEIRAS DO SUL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SEBASTIAO TALAVEIRA FILHO	N Ú M E R O PROCESSO:	008708/2016
CNH:	0861502245	Registro/PGU:	02640921503
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R298472287	Órgão Autuador:	100
Placa:	NRX1228	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/11/2015 18:55 BR-101 KM-213 UF-SC - PALHOCA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	008728/2016
CNH:	1013424868	Registro/PGU:	00650951600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B4551084	Órgão Autuador:	126200
Placa:	EWX4013	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/12/2015 10:44 SP 270 KM 374 METROS 500 - OURINHOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADAIL XAVIER NUNES	N Ú M E R O PROCESSO:	008729/2016
CNH:	0809275859	Registro/PGU:	03409665830
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R296013657	Órgão Autuador:	100
Placa:	HTN2009	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/10/2015 11:22 BR-267 KM-459 UF-MS - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULO ANDRE JACHIMOWSKI	N Ú M E R O PROCESSO:	008741/2016
CNH:	0623881354	Registro/PGU:	00211828688
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	8731037375	Órgão Autuador:	283630
Placa:	ARF7107	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/11/2015 12:56 RODOVIA DOS PIONEIROS (SC-465) - TREZE TILIAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ROSANGELA ARAUJO DE MATOS	N Ú M E R O PROCESSO:	008751/2016
CNH:	0460563245	Registro/PGU:	02254748921
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00454120LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSL8129	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/02/2016 11:44 AV.EGIDIO THOME,PROXIMO AO NR.2371 SENTIDO JU - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WANDERSON COUTINHO FIGUEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	008752/2016
CNH:	1015659408	Registro/PGU:	03506939531
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E015742939	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOG3376	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/10/2014 09:23 BR-364 KM 888.74 - CAMPO NOVO DO PARECIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDGAR BASMAGE	N Ú M E R O PROCESSO:	008753/2016
CNH:	1087477793	Registro/PGU:	00061669574
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R296261505	Órgão Autuador:	100
Placa:	OOS8303	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/11/2015 09:32 BR-262 KM-45 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WANDERLEY RODRIGUES MACIEL	N Ú M E R O PROCESSO:	008760/2016
CNH:	0905021462	Registro/PGU:	00501770789
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		

Nº auto:	00012016RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OQJ6151	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2016 15:41 MS-386 km 18 - SENTIDO PONTA PORA - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARA LUCIA MONTEIRO ALMEIDA DE	N Ú M E R O PROCESSO:	008763/2016
CNH:	0427691780	Registro/PGU:	01800342708
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011893RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRW1007	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/02/2016 16:33 MS-164 km 03 - SENTIDO MARACAJU - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAQUIM DORIVAL DE LIMA	N Ú M E R O PROCESSO:	008766/2016
CNH:	1293258670	Registro/PGU:	04366684765
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022018606	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRU1196	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/10/2015 10:36 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ERNESTO LUIZ ESPINDOLA	N Ú M E R O PROCESSO:	008767/2016
CNH:	0527219404	Registro/PGU:	02600808299
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0243617	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OQH4889	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 04:27 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LILIANE PASCHOALETTO TRINDADE	N Ú M E R O PROCESSO:	008780/2016
CNH:	0980471645	Registro/PGU:	03440039603
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B6917744	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NSD0012	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/01/2016 11:49 SP 270 KM 648 METROS 000 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SERGIO CASTANHA MELO	N Ú M E R O PROCESSO:	008782/2016
CNH:	0805400467	Registro/PGU:	00335723504
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011867RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOG9391	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 18:11 MS-164 km 03 - SENTIDO MARACAJU - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RONALDO JOSE PORTELA	N Ú M E R O PROCESSO:	008784/2016
CNH:	0742123939	Registro/PGU:	00358369730
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011959RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRF6454	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2016 13:18 MS-386 km 18 - SENTIDO PONTA PORA - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALFREDO FANUCH NETO	N Ú M E R O PROCESSO:	008785/2016
CNH:	0805466375	Registro/PGU:	02216125201
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D007411793	Órgão Autuador:	300
Placa:	NSD7278	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/09/2015 12:26 BR-153 KM 107.600 - SANTA TERESA DE GOIAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARLON FERREIRA GONCALVES	N Ú M E R O PROCESSO:	008790/2016
CNH:	0861295390	Registro/PGU:	00316693609
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B5985604	Órgão Autuador:	126200
Placa:	OON7970	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/12/2015 14:13 SP 300 KM 528 METROS 100 - ARACATUBA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAUDIO JOAO GORGEN	N Ú M E R O PROCESSO:	008796/2016
CNH:	0688333865	Registro/PGU:	00544519104
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021982447	Órgão Autuador:	300
Placa:	PRJ9000	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/10/2015 14:36 BR-364 KM 339.000 - SANTO ANTONIO DO LEVERGER		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUIZ ANTONIO NERY DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	008799/2016
CNH:	0979149097	Registro/PGU:	04505986006
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292727	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSR9341	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/02/2016 15:11 074 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID
---------------------	---

CONDUTOR:	ALMIR ROGERIO AQUINO ARAUJO	N Ú M E R O	008811/2016
CNH:	0808068746	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00228498263		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022268294	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRH8223	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/10/2015 16:25 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FAUSTO RIBEIRO DE AVILA	N Ú M E R O	008822/2016
CNH:	0808047846	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00121956108		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022300593	Órgão Autuador:	300
Placa:	FRN6382	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/10/2015 11:34 BR-364 KM 263.900 - SAO PEDRO DA CIPA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELAIR ALBERTO DEBONI	N Ú M E R O	008833/2016
CNH:	0804234669	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04334448365		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B6686294	Órgão Autuador:	126200
Placa:	MSH0897	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/12/2015 14:26 SP 270 KM 648 METROS 000 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIA DAS GRACAS FREITAS SANTOS	N Ú M E R O	008838/2016
CNH:	0910298712	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00659307662		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B4656044	Órgão Autuador:	126200
Placa:	OOQ8400	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/12/2015 09:34 SP 294 KM 462 METROS 000 - MARILIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	N Ú M E R O	008843/2016
CNH:	0529109992	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00167337709		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00012073RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRL1519	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/02/2016 14:27 MS-162 km 04 - SENTIDO MARACAJU - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MILENA FERRAREZI DE CASTELLO B RODRIGUES	N Ú M E R O	008848/2016
CNH:	0460035548	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00069112607		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022174195	Órgão Autuador:	300
Placa:	OMU4933	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/10/2015 12:50 BR-364 KM 125.060 - PEDRA PRETA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FATIMA RUBIM CAPRARA	N Ú M E R O	008849/2016
CNH:	0971319553	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00237872690		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022316269	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSU8833	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/10/2015 08:22 BR-163 KM 769.480 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	N Ú M E R O	008852/2016
CNH:	1160773406	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03970703102		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0244584	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOG1633	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/02/2016 13:13 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GERALDO PEREIRA LISBOA	N Ú M E R O	008861/2016
CNH:	0906305795	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00947774917		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0642758	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTE8482	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2016 06:18 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	IRANI ALONSO	N Ú M E R O	008863/2016
CNH:	1162215075	PROCESSO:	
Registro/PGU:	02436548417		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011885RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT5618	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/02/2016 16:13 MS-164 km 03 - SENTIDO MARACAJU - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JORGE RODOLFO SANTOS	N Ú M E R O	008865/2016
CNH:	0979199183	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04870225005		

Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R295429526	Órgão Autuador:	100
Placa:	NSB6378	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/10/2015 10:40 BR-060 KM-381 UF-GO - RIO VERDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDER ARRUDA HANCIO	N Ú M E R O	008869/2016
CNH:	0460290784	PROCESSO:	
Registro/PGU:	01746155301		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00454489LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5433	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/03/2016 15:50 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JAIME VALLER FILHO	N Ú M E R O	008880/2016
CNH:	0529163059	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00228235605		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011825RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NAA5071	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 16:46 MS-164 km 03 - SENTIDO MARACAJU - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FRANCO SILVA VIEIRA	N Ú M E R O	008886/2016
CNH:	1015767051	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04756550887		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0243964	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRJ9636	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2016 17:06 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WASHINGTON LUIZ PRETER ANGELIS	N Ú M E R O	008902/2016
CNH:	1087331347	PROCESSO:	
Registro/PGU:	01098595279		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B5076584	Órgão Autuador:	126200
Placa:	OOS1378	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/12/2015 16:41 SP 270 KM 374 METROS 500 - OURINHOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLEUNIR TADEU FLORENCIO	N Ú M E R O	008904/2016
CNH:	1086094580	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00051036016		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022405780	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOS5774	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/10/2015 15:59 BR-163 KM 493.370 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GEOVANE FELIX FERREIRA	N Ú M E R O	008911/2016
CNH:	0525741050	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00085991507		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022378344	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOJ3544	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/10/2015 12:51 BR-364 KM 123.670 - PEDRA PRETA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ROBSON JUNIOR DUARTE MARTINEZ	N Ú M E R O	008915/2016
CNH:	1011703532	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00235107645		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00018273	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRH1943	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/02/2016 16:18 AV.DOM ANTONIO BARBOSA X R.TEODORO CARVALHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ERNEST SCHILLINGS NETO	N Ú M E R O	008933/2016
CNH:	0864800815	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00890477405		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022386732	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTC9024	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/10/2015 17:00 BR-460 KM 67.098 - CARMO DE MINAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE RODRIGUES DA SILVA	N Ú M E R O	008938/2016
CNH:	1089421502	PROCESSO:	
Registro/PGU:	05076082088		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R295906437	Órgão Autuador:	100
Placa:	HAX1106	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/10/2015 11:20 BR-267 KM-459 UF-MS - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	TATIANY SOUZA DE LARA	N Ú M E R O	008944/2016
CNH:	0907711210	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00229742828		
Tipificação:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022206370	Órgão Autuador:	300
Placa:	NSD0125	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/10/2015 10:25 BR-364 KM 263.900 - SAO PEDRO DA CIPA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCOS ROGERIO FREITAS DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	008945/2016
CNH:	0908463674	Registro/PGU:	01707843761
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022171685	Órgão Autuador:	300
Placa:	J004555	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/10/2015 05:36 BR-110 KM 368,540 - CATU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MOISES DE JESUS MENEZES	N Ú M E R O PROCESSO:	008947/2016
CNH:	0977271599	Registro/PGU:	03096011364
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00018274	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JHY1426	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/02/2016 16:19 AV.DOM ANTONIO BARBOSA X R.TEODORO CARVALHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANA CLAUDIA SCHOSSIG LEHMANN	N Ú M E R O PROCESSO:	008949/2016
CNH:	0523289315	Registro/PGU:	04158531520
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021346241	Órgão Autuador:	300
Placa:	AWS1939	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/09/2015 08:54 BR-163 KM 314,700 - TERRA ROXA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ERIKS RAFAYELLI FORTUNATO BALAN	N Ú M E R O PROCESSO:	008963/2016
CNH:	0980322669	Registro/PGU:	02473899247
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R297477397	Órgão Autuador:	100
Placa:	EQQ3858	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/11/2015 11:47 BR-277 KM-454 UF-PR - LARANJEIRAS DO SUL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LEANDRO DE SOUZA RAUL	N Ú M E R O PROCESSO:	008973/2016
CNH:	0625824843	Registro/PGU:	01651589261
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	004537311E	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTA0498	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/02/2016 03:34 3068-AV. BRASIL, 131 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FERNANDO OSNY PRIORI	N Ú M E R O PROCESSO:	008984/2016
CNH:	1013574632	Registro/PGU:	03762376650
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	KP00033919	Órgão Autuador:	107200
Placa:	AOR0807	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/03/2015 13:40 KM - BRASÍLIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	APARECIDO VELOSO BARBOZA	N Ú M E R O PROCESSO:	008996/2016
CNH:	0625917867	Registro/PGU:	02049995377
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022268209	Órgão Autuador:	300
Placa:	LAE0970	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/10/2015 13:46 BR-163 KM 492,630 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JANIO DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	009059/2016
CNH:	0115653680	Registro/PGU:	02397349034
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00456896LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	MUT4115	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/03/2016 09:56 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MIRIAN OVELAR DE OLIVEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	009078/2016
CNH:	1163686096	Registro/PGU:	03653943994
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00008767EM	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOS8296	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/03/2016 10:51 R.ELVIRO MARIO MANCINI X AV.CAP.OLINTO MANCIN - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS LOPES MARTINS	N Ú M E R O PROCESSO:	009089/2016
CNH:	0809267700	Registro/PGU:	05588947938
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00455406LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSS2644	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/03/2016 15:56 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DOUGLAS RAONE OLIVEIRA DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	009096/2016
CNH:	1087551356	Registro/PGU:	06034539780
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00008809EM	Órgão Autuador:	112100
Placa:	O014511	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	04/03/2016 12:38 R.ELVIRO MARIO MANCINI X AV.CAP.OLINTO MANCIN - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WAGNER HENRIQUE MORENO REIS	N Ú M E R O PROCESSO:	009101/2016
CNH:	1011758698	Registro/PGU:	05908966660
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00455541LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT8238	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/03/2016 12:03 AV.EGIDIO THOME,PROXIMO AO NR.2371 SENTIDO JU - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AECIO FLAVIO MOTTA ALBUQUERQUE	N Ú M E R O PROCESSO:	009113/2016
CNH:	0743405970	Registro/PGU:	00291697064
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00014844	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSB6757	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/08/2015 10:12 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	009132/2016
CNH:	0908471190	Registro/PGU:	03488986587
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00455357LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	O055152	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/03/2016 13:41 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LETICIA DE LIMA MORAIS	N Ú M E R O PROCESSO:	009163/2016
CNH:	0688284090	Registro/PGU:	04494178549
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0644816	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTH9092	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/03/2016 00:31 AV. FABIO ZAHARAN C/ SALGADO FILHO - BAIRRO-CE - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALDEZIR CANDIOTTO	N Ú M E R O PROCESSO:	009178/2016
CNH:	0808011380	Registro/PGU:	03251662649
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00455046LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DHG2542	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/03/2016 17:02 RUA PONTA PORÁ 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELP - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO ALCIONE FERREIRA GONCALVES	N Ú M E R O PROCESSO:	009199/2016
CNH:	0805636902	Registro/PGU:	00429030942
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0245781	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTJ9493	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/03/2016 06:56 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERTIO GRACOSSENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DAVID TABOZA	N Ú M E R O PROCESSO:	009200/2016
CNH:	0044844562	Registro/PGU:	00046110172
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0245552	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HQS4512	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/03/2016 02:28RE-AVNELLYMARTINS,SN,PROX.R.PERNANBUCO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DAVID TABOZA	N Ú M E R O PROCESSO:	009201/2016
CNH:	0044844562	Registro/PGU:	00046110172
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0245887	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HQS4512	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/03/2016 06:21 AV. DR.GUNTER HANS, 1964 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MOISES GOMES DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	009286/2016
CNH:	0100979350	Registro/PGU:	03194314739
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0293056	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/03/2016 23:10 074 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	IVONEI CAMILO ROSA	N Ú M E R O PROCESSO:	009342/2016
CNH:	0862640864	Registro/PGU:	05684102260
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0293455	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRV4303	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/03/2016 09:14 AV.JULIO DE CASTILHO,798 SENTIDO B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE NUNES	NÚMERO	009387/2016
CNH:	0453504096	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00299919493	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00458915LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSJ1679	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/03/2016 06:55 3026-AV.WEIMAR G TORRES FRENTE ESCOLA MENEZES - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA	NÚMERO	009392/2016
CNH:	0905084831	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00271098600	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00459087LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSQ4174	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/03/2016 22:30 3060-RUA PALMEIRAS, 1650,AO LADO DE AAB - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	NÚMERO	009396/2016
CNH:	0220672147	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00138211340	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00458815LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/03/2016 12:12 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCELO AZAMBUJA LOPES	NÚMERO	009404/2016
CNH:	1013491390	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00024846333	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0293570	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSA9905	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/03/2016 03:18 075 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ARCIRIO DE LIMA TOLEDO	NÚMERO	009422/2016
CNH:	0685214339	PROCESSO:	
Registro/PGU:		01083708719	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00459117LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRQ6664	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/03/2016 06:41 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 082, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO FILHO	NÚMERO	008215/2016
CNH:	0808482510	PROCESSO:	
Registro/PGU:		02527061631	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00449335LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OGK1199	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	09/02/2016 10:55 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	E022072012	Órgão Autuador:	300
Placa:	OGK1199	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	06/10/2015 17:26 BR-158 KM 280.360 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021907628	Órgão Autuador:	300
Placa:	OGK1199	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	22/09/2015 08:10 BR-158 KM 280.360 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021764614	Órgão Autuador:	300
Placa:	OGK1199	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	14/09/2015 17:15 BR-158 KM 283.200 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021762666	Órgão Autuador:	300
Placa:	OGK1199	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	09/09/2015 16:37 BR-158 KM 283.200 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021756118	Órgão Autuador:	300
Placa:	OGK1199	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	12/09/2015 11:44 BR-158 KM 280.360 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	1U0968863	Órgão Autuador:	126200
Placa:	OGK1199	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	14/06/2015 11:13 SP 270 KM 561 METROS 500 - PRESIDENTE PRUDENTE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE CESAR GIMENEZ	NÚMERO	008272/2016
CNH:	0524593520	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00150777907	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0209372	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU8367	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	20/06/2015 15:41 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	MS1872435	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU8367	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	10/09/2015 13:35 ALCA DE ACESSO AO AEROP.INTERNAC.DE C.GRANDE - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5541-1 Estacionar em desacordo com a regulamentação		
Nº auto:	RE0220817	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU8367	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	17/09/2015 14:45 AV.TAMANDARE,1498 - SENT.R.EULER DE AZEVEDO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0610442	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU8367	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	21/10/2015 13:54 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASILIA / SENTIDO B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0610497	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU8367	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	21/10/2015 17:38 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASILIA / SENTIDO B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0226386	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU8367	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	23/10/2015 21:16 RE-AV. TRES BARRAS, N. 345 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0620038	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU8367	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	22/11/2015 00:29 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JULIO MARCIO FERREIRA JACINTHO	NÚMERO	008410/2016
CNH:	1291880628	PROCESSO:	
Registro/PGU:		02274663851	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00397190LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSC2370	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	16/07/2015 08:48 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	00412885LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSC2370	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	22/09/2015 10:56 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	00451403LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH4808	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	18/02/2016 17:29 RUA PONTA PORA 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELP - DOURADOS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMPO563152	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSC2370	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	31/05/2015 12:38 AV. BANDEIRANTES COM AV. SALGADO FILHO SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5673-2 Parar sobre faixa de pedestres na mudança d		
Nº auto:	EMV0563195	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSC2370	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	31/05/2015 13:34 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0206781	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSC2370	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	31/05/2015 14:01 AV. DR.GUNTER HANS, 1964 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0210331	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSC2370	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	27/06/2015 20:02 AV.MATO GROSSO OPOSTO, AO N.4997 SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FRANCISCO ASSIS DE LIMA	NÚMERO	008412/2016
CNH:	0906242902	PROCESSO:	
Registro/PGU:		00211150779	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0568880	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JFV5447	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	16/06/2015 07:10 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0573990	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JFV5447	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	01/07/2015 07:29 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0581586	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JFV5447	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	24/07/2015 07:28 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0591372	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JFV5447	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	24/08/2015 07:37 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0596603	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JFV5447	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	09/09/2015 07:26 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SEN - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0607782	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JFV5447	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	13/10/2015 07:15 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		

Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID
Nº auto:	EMV0610078
Placa:	JFV5447
Data/hora/local:	20/10/2015 07:19 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID

CONDUTOR:	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	008413/2016
CNH:	0743300324	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03918686068		
Tip do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00436766LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5136	Nº Pontos:	0067
Data/hora/local:	22/12/2015 22:38 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00438399LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5136	Nº Pontos:	0067
Data/hora/local:	27/12/2015 16:04 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00442012LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5136	Nº Pontos:	0067
Data/hora/local:	10/01/2016 20:00 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2720 C-B - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00442380LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5136	Nº Pontos:	0067
Data/hora/local:	13/01/2016 12:01 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2720 C-B - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00443470LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5136	Nº Pontos:	0067
Data/hora/local:	17/01/2016 15:48 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00443471LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5136	Nº Pontos:	0067
Data/hora/local:	17/01/2016 16:01 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2720 C-B - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	00444557LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HTG5136	Nº Pontos:	0067
Data/hora/local:	23/01/2016 13:03 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	N Ú M E R O	008466/2016
CNH:	0220672147	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00138211340		
Tip do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00416448LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	09/10/2015 09:22 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00417053LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	10/10/2015 10:52 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	00419745LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	20/10/2015 19:01 AV. JUCELINO KUBITSCHEK N61103 - ANASTACIO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	00424212LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	04/11/2015 08:25 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00426198LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	14/11/2015 10:31 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	00439515LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	02/01/2016 10:30 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	00433713LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	08/12/2015 08:26 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	RODRIGO AIRES VIANA	N Ú M E R O	009001/2016
CNH:	0531159980	PROCESSO:	
Registro/PGU:	05119280421		
Tip do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0209026	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSZ3790	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	18/06/2015 10:52 3185-AV DUQUE DE CAXIAS SN PROX RUA FELIPE DO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0216031	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSZ3790	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	14/08/2015 10:01 RE-AV. MANOEL DA COSTA LIMA, N. 782 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0217321	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSZ3790	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	24/08/2015 15:09 RE-AV. MANOEL DA COSTA LIMA, N. 782 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RE0223950	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSZ3790	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	08/10/2015 14:03 RE-AV. MANOEL DA COSTA LIMA, N. 782 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	LE0285909	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSZ3790	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	08/10/2015 09:43 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 1404 SENT. AV.COSTA E - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	LE0285913	Orgão Autuador:	290510

Placa:	HSZ3790	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	08/10/2015 10:12 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 1404 SENT. ERNESTO GEI - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	LE0286874	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSZ3790	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	27/10/2015 10:22 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 1404 SENT. AV.COSTA E - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	JULIANO ALVES MALAQUIAS	N Ú M E R O	009002/2016
CNH:	0688399250	PROCESSO:	
Registro/PGU:	02777660206		
Tip do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	Y000551087	Orgão Autuador:	276910
Placa:	BBB1405	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	10/06/2015 19:37 ANEL VIARIO PREFEITO SINCLER S - MARINGA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	Y000564021	Orgão Autuador:	276910
Placa:	BBB1405	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	01/08/2015 17:37 ANEL VIARIO PREFEITO SINCLER S - MARINGA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	Y000586715	Orgão Autuador:	276910
Placa:	BBB1405	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	18/10/2015 21:23 ANEL VIARIO PREFEITO SINCLER S - MARINGA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	Y000581204	Orgão Autuador:	276910
Placa:	BBB1405	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	03/10/2015 14:26 ANEL VIARIO PREFEITO SINCLER S - MARINGA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	T000121349	Orgão Autuador:	276910
Placa:	BBB1405	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	28/09/2015 14:58 AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL CRUZ - MARINGA		
Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Nº auto:	Y000597868	Orgão Autuador:	276910
Placa:	BBB1405	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	15/11/2015 04:01 AV CERRO AZUL N 1686 C/B FAIXA - MARINGA		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	Y000597851	Orgão Autuador:	276910
Placa:	BBB1405	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	15/11/2015 14:14 AV ARO NILDO RIBEIRO DA ROCHA - MARINGA		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	BRASIL SALES NETO FILHO	N Ú M E R O	009006/2016
CNH:	0524567570	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04042987082		
Tip do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1V5516572	Orgão Autuador:	126200
Placa:	NSB7943	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	09/10/2015 12:40 SP 280 KM 125 METROS 200 - TATUI		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	JRA2086673	Orgão Autuador:	271070
Placa:	NSB7943	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	25/08/2015 09:15 AV EUSEBIO MATOSO (CENTRO/BAIR - SAO PAULO)		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	JRA1991381	Orgão Autuador:	271070
Placa:	NSB7943	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	04/08/2015 17:11 AV EUSEBIO MATOSO (CENTRO/BAIR - SAO PAULO)		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	JRA2259237	Orgão Autuador:	271070
Placa:	NSB7943	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	29/09/2015 09:05 AV EUSEBIO MATOSO (CENTRO/BAIR - SAO PAULO)		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	JRA2188473	Orgão Autuador:	271070
Placa:	NSB7943	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	15/09/2015 07:47 AV EUSEBIO MATOSO (CENTRO/BAIR - SAO PAULO)		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	SIA4629137	Orgão Autuador:	271070
Placa:	NSB7943	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	18/10/2015 16:21 R MONS HENRIQUE MAGALHAES 0009 - SAO PAULO		
Tipificação:	5550- EST O VC EM LOCAIS E HORARIOS PROIBIDOS ESP		
Nº auto:	QRA1224978	Orgão Autuador:	271070
Placa:	NSB7943	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	20/10/2015 08:29 AV DAS NACOES UNIDAS-PISTA CEN - SAO PAULO		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		

CONDUTOR:	RUFINO ARIFA TIGRE NETO	N Ú M E R O	009010/2016
CNH:	1087356665	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00943375247		
Tip do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0208674	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRS1112	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	14/06/2015 12:39 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0224218	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRS1112	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	10/10/2015 08:53 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	LE0285971	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRS1112	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	10/10/2015 07:14 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0609470	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRS1112	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	18/10/2015 09:53 AV.CONSUL ASSAF TRAD C/ AV.ANA ROSA C. OCAMPO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0229139	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRS1112	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	11/11/2015 08:13 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RE0229295	Orgão Autuador:	290510

Placa:	NRS1112	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	11/11/2015 08:12 AV. DUQUE DE CAXIAS 6.360 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0229426	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRS1112	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	12/11/2015 10:06 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT B- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	ELIAS GALDINO GOMES	N Ú M E R O	009014/2016
CNH:	1162303570	PROCESSO:	00066909329
Registro/PGU:	00066909329		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1831340	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HTQ7923	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	30/06/2015 08:35 AV. DOM ANTONIO BARBOSA N 3578 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6602- COND O VC C/QUALQ UMA DAS PLAC DE IDEN SEM		
Nº auto:	00398807LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	OOL2977	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	22/07/2015 11:19 3092-AV JOSE NUNES CUNHA FRE TRIB JUST SENT B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00407146LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	OOL2977	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	29/08/2015 12:34 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0207863	Orgão Autuador:	290510
Placa:	OOL2977	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	07/06/2015 06:51 AV.PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 5701 SENT. BAIRRO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	MS1790595	Orgão Autuador:	290510
Placa:	OOL2977	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	24/06/2015 09:21 R. JOAQUIM MURTINHO N. 2525 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone c		
Nº auto:	EMV0620418	Orgão Autuador:	290510
Placa:	OON3200	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	23/11/2015 00:53 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0230891	Orgão Autuador:	290510
Placa:	OON3200	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	22/11/2015 21:04 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	N Ú M E R O	009015/2016
CNH:	0688306163	PROCESSO:	01226678813
Registro/PGU:	01226678813		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	GVA2591109	Orgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	26/01/2016 19:26 AV OTAVIANO ALVES DE LIMA (AS/ - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	GVA2579807	Orgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	24/01/2016 20:10 AV OTAVIANO ALVES DE LIMA (AS/ - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	GVA2566738	Orgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	23/01/2016 13:53 AV OTAVIANO ALVES DE LIMA (AS/ - SAO PAULO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	GVA2566544	Orgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	23/01/2016 13:07 AV ASSIS CHATEAUBRIAND (AYRTON - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	GVA2562805	Orgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	22/01/2016 19:17 AV OTAVIANO ALVES DE LIMA (AS/ - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	GVA2559254	Orgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	22/01/2016 10:13 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO (- SAO PAULO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	GVA2555840	Orgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	21/01/2016 22:21 AV NOVA CANTAREIRA (CENTRO/BAI - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO ANTAO DA SILVA	N Ú M E R O	009022/2016
CNH:	0806243140	PROCESSO:	00128984940
Registro/PGU:	00128984940		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0237079	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSK5775	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	04/01/2016 08:25 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0238710	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSK5775	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	16/01/2016 12:21 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0239385	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSK5775	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	21/01/2016 21:01 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0239391	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSK5775	Nº Pontos:	0057

Data/hora/local:	21/01/2016 22:25 AV.PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 5701 SENT. BAIRRO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0240036	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSK5775	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	27/01/2016 07:53 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0240590	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSK5775	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	29/01/2016 19:31 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX. AO N6210 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RE0241767	Orgão Autuador:	290510
Placa:	HSK5775	Nº Pontos:	0057
Data/hora/local:	06/02/2016 00:21 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX. AO N6210 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	ELINDOMAR MARQUES	N Ú M E R O	009025/2016
CNH:	0688354848	PROCESSO:	00104262792
Registro/PGU:	00104262792		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1826160	Orgão Autuador:	112100
Placa:	QAB1515	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	19/08/2015 21:00 VIA DE ACESSO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMP - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6580- CONDUZ O VC SEM QUALQ UMA DAS PLACAS DE IDE		
Nº auto:	00424388LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	QAB1515	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	05/11/2015 17:30 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0580439	Orgão Autuador:	290510
Placa:	QAB1515	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	19/07/2015 19:42 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASILIA / SENTIDO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMA0587348	Orgão Autuador:	290510
Placa:	QAB1515	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	11/08/2015 07:14 AV.DR.OLAVO V.A. X R.RAMALHO O. SENT. SPIPE CA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fisc		
Nº auto:	MS1871935	Orgão Autuador:	290510
Placa:	QAB1515	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	19/08/2015 21:02 VIA DE ACESSO AO AEROPORTO INT.DE C.GRANDE - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5835- DESOB AS ORDENS EMANAD DA AUT COMPET DE TRA		
Nº auto:	MS1872811	Orgão Autuador:	290510
Placa:	QAB1515	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	14/08/2015 20:11 R.V.FERNANDES,ENTRE R.B.DO RIO BRANCO E O N.2 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5738- TRANS PELA CONTRAMAO DE DIRE EM VIAS C/SINA		
Nº auto:	MS1834389	Orgão Autuador:	290510
Placa:	QAB1515	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	03/09/2015 10:34 R. RUI BARBOSA X AV. AFONSO PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-1 Avançar o sinal vermelho do semaforo		

CONDUTOR:	CLAUDIO JOAO GORGEN	N Ú M E R O	009026/2016
CNH:	0688333865	PROCESSO:	00544519104
Registro/PGU:	00544519104		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T073948268	Orgão Autuador:	100
Placa:	ONS2651	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	30/10/2015 08:26 BR-153 KM-67 UF-GO - PORANGATU		
Tipificação:	6637-1 Conduzir o veiculo sem equipamento obrigato		
Nº auto:	T073948257	Orgão Autuador:	100
Placa:	OOC5569	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	30/10/2015 08:25 BR-153 KM-67 UF-GO - PORANGATU		
Tipificação:	6700- COND O VC C/VIDROS TOTAL OU PARCIAL COBERTO		
Nº auto:	D007335757	Orgão Autuador:	300
Placa:	JZK2306	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	23/09/2015 16:09 BR-153 KM 107.600 - SANTA TERESA DE GOIAS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021919925	Orgão Autuador:	300
Placa:	PRJ9000	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	27/09/2015 16:12 BR-364 KM 276.000 - JACIARA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021859821	Orgão Autuador:	300
Placa:	OGK1369	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	20/09/2015 11:58 BR-262 KM 498.850 - ANASTACIO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021484994	Orgão Autuador:	300
Placa:	ONS2641	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	14/09/2015 10:50 BR-153 KM 357.370 - JARAGUA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021989079	Orgão Autuador:	300
Placa:	PRJ9000	Nº Pontos:	0060
Data/hora/local:	01/10/2015 17:00 BR-364 KM 175.230 - PEDRA PRETA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SOLANGE RAVAGLIA SANCHEZ	N Ú M E R O	009029/2016
CNH:	0740942539	PROCESSO:	00287898517
Registro/PGU:	00287898517		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1854078	Orgão Autuador:	290630
Placa:	NRH6623	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	15/10/2015 08:42 RUA AMERICA C/ FREI MARIANO - CORUMBA		
Tipificação:	7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone c		
Nº auto:	TE15014185	Orgão Autuador:	290730
Placa:	NRH6623	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	04/11/2015 11:26 R.DOUTOR NELSON DE ARAUJO, COM AV.MARCELINO P - DOURADOS		
Tipificação:	6050-1 Avançar o sinal vermelho do semaforo		
Nº auto:	E022261575	Orgão Autuador:	300
Placa:	DDU0883	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	21/10/2015 15:13 BR-020 KM 41.0 - BRASILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	CM00076574	Orgão Autuador:	107100
Placa:	DDU0883	Nº Pontos:	0053

Data/hora/local:	05/09/2015 11:20 VIA LIG TAG-SAMAM P CORR TAG(S - BRASÍLIA)
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA
Nº auto:	I003855409
Placa:	DDU0883
Data/hora/local:	22/08/2015 03:03 DF-075(EPNB) Km 02 Sentido Sam - BRASÍLIA
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA
Nº auto:	I004064094
Placa:	DDU0883
Data/hora/local:	14/12/2015 21:05 DF-075 (EPNB) KM 0,5 SENTIDO S - BRASÍLIA
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA
Nº auto:	I004053469
Placa:	DDU0883
Data/hora/local:	12/12/2015 21:07 DF-075 (EPNB) KM 0,9 SENTIDO D - BRASÍLIA
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS

CONDUTOR:	MOISES GOMES DA SILVA	N Ú M E R O	009030/2016
CNH:	0100979350	PROCESSO:	
Registro/PGU:	03194314739	Registro/PGU:	03194314739
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0213453	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0072
Data/hora/local:	22/07/2015 06:21 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.ROD - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	RE0223441	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0072
Data/hora/local:	04/10/2015 03:35 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.ROD - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	EMA0622181	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0072
Data/hora/local:	29/11/2015 16:51 AV.CONSUM ASSAF TRAD C/ AV.ANA ROSA C. OCAMPO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	LE0289593	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0072
Data/hora/local:	17/12/2015 11:43 R.JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 SENTIDO AV. TRES B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	LE0291911	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0072
Data/hora/local:	03/02/2016 17:45 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RE0242934	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0072
Data/hora/local:	15/02/2016 12:22 AV.DR.GUNTER HANS, 4.202 SENTIDO CENTRO-BAIRR - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	RE0243214	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTL4132	Nº Pontos:	0072
Data/hora/local:	16/02/2016 10:59 AV.DR.GUNTER HANS,S/N PROX.R. CABO - SENT.BAI - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	MARCO AURELIO FERREIRA	N Ú M E R O	009031/2016
CNH:	1160808523	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00226726700	Registro/PGU:	00226726700
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00440166LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	00N7386	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	03/01/2016 16:07 3112-AV.DES.JOSE N.DA CUNHA,FRENTE SEOP-SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	MS1905996	Órgão Atuador:	290510
Placa:	00N7386	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	14/09/2015 07:40 AV. NOROESTE N. 865 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7366-2 Dirigir veículo utilizando-se de telefone c		
Nº auto:	MS1913691	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRP3170	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	05/10/2015 09:00 AV. NOROESTE X R. ANTONIO M. COELHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6041-2 Executar operação de conversão a esquerda e		
Nº auto:	S002400456	Órgão Atuador:	107100
Placa:	NR44604	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	13/10/2015 09:13 SBS Q3 BACEN - BRASÍLIA		
Tipificação:	5541-6 Estacionar em desacordo com a regulamentação		
Nº auto:	CM00172405	Órgão Atuador:	107100
Placa:	NR44604	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	03/12/2015 08:04 SETOR POLICIAL SUL FRENTE OCG - BRASÍLIA		
Tipificação:	7587-0 Transitar na faixa ou via exclusiva regulam		
Nº auto:	1U8961964	Órgão Atuador:	126200
Placa:	00N7386	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	13/08/2015 08:43 SP 280 KM 141 METROS 200 - CESARIO LANGE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	1B3649824	Órgão Atuador:	126200
Placa:	00U6227	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	11/12/2015 18:30 SP 300 KM 528 METROS 000 - ARACATUBA		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	HENRIQUE CLEITON FERREIRA FERNANDES	N Ú M E R O	009038/2016
CNH:	1087329320	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00779628286	Registro/PGU:	00779628286
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	SA00823058	Órgão Atuador:	107100
Placa:	NKT2023	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	31/08/2015 16:25 AVENIDA COMERCIAL- QUADRA 13, - BRASÍLIA		
Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Nº auto:	SA00823324	Órgão Atuador:	107100
Placa:	NKT2023	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	28/09/2015 16:38 AVENIDA COMERCIAL- QUADRA 10, - BRASÍLIA		
Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Nº auto:	SA00829200	Órgão Atuador:	107100
Placa:	NKT2023	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	14/12/2015 11:13 RIACHO FUNDO 1 AE 2, PROXIMO, - BRASÍLIA		
Tipificação:	5410- EST O VC EM DESA C/AS POSIC EST NO COD DE T		
Nº auto:	I003959015	Órgão Atuador:	107200
Placa:	NKT2023	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	16/10/2015 18:18 DF-075(EPNB), KM 6,9 SENTIDO D - BRASÍLIA		
Tipificação:	7587-0 Transitar na faixa ou via exclusiva regulam		

Nº auto:	I003953434	Órgão Atuador:	107200
Placa:	NKT2023	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	09/10/2015 19:41 DF-075 (EPNB) Km 4,7 Sent. N. - BRASÍLIA		
Tipificação:	7587-0 Transitar na faixa ou via exclusiva regulam		
Nº auto:	I004033654	Órgão Atuador:	107200
Placa:	NKT2023	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	29/11/2015 20:57 DF-011 (EPIG) Km 0,8 Sent Eixo - BRASÍLIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	I004019077	Órgão Atuador:	107200
Placa:	NKT2023	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	20/11/2015 18:24 DF-075(EPNB), KM 6,9 SENTIDO D - BRASÍLIA		
Tipificação:	7587-0 Transitar na faixa ou via exclusiva regulam		

CONDUTOR:	ANGELO DA SILVA REIS	N Ú M E R O	009187/2016
CNH:	0740107400	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04430702888	Registro/PGU:	04430702888
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1911722	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRN4616	Nº Pontos:	0062
Data/hora/local:	05/11/2015 07:52 R. ARTHUR JORGE X R. ANTONIO M. COELHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6041-2 Executar operação de conversão a esquerda e		
Nº auto:	RE0236115	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSM2797	Nº Pontos:	0062
Data/hora/local:	28/12/2015 08:33 RE-AV. TRES BARRAS, N. 345 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	EMV0633916	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSM2797	Nº Pontos:	0062
Data/hora/local:	12/01/2016 04:50 AV. COSTA E SILVA - PROX. UFMS SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	EMA0630228	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSM2797	Nº Pontos:	0062
Data/hora/local:	29/12/2015 17:08 R. JOAQUIM MURTINHO FRENTE AO P.I. HERC. M., - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	RE0235513	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSM2797	Nº Pontos:	0062
Data/hora/local:	23/12/2015 19:55 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX. AO NÓ210 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	RE0235699	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSM2797	Nº Pontos:	0062
Data/hora/local:	24/12/2015 22:07 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX. AO NÓ210 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	RE0237320	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSM2797	Nº Pontos:	0062
Data/hora/local:	06/01/2016 15:45 RE-AV. TRES BARRAS, N. 345 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	FERNANDO DA SILVA TERRA	N Ú M E R O	009188/2016
CNH:	0686486020	PROCESSO:	
Registro/PGU:	04054679686	Registro/PGU:	04054679686
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMA0586451	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN4271	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	08/08/2015 14:09 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	MS1843318	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN4271	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	03/08/2015 20:23 AV.FERNANDO C.DA COSTA X RUA ANHANDUI - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-1 Avançar o sinal vermelho do semáforo		
Nº auto:	LE0286046	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN4271	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	12/10/2015 05:42 075 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA		
Nº auto:	EMA0627582	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN4271	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	20/12/2015 17:06 AV. MATO GROSSO COM R. BAHIA (B-C) - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMA0632415	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN4271	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	06/01/2016 12:23 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMA0639916	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN4271	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	07/02/2016 13:45 AV. MATO GROSSO COM R. BAHIA (B-C) - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMA0642052	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN4271	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	18/02/2016 20:38 AV. MARECHAL DEODORO C/ R. GUIANAZES (SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		

CONDUTOR:	BENEDITO FELICIANO	N Ú M E R O	009437/2016
CNH:	0864746190	PROCESSO:	
Registro/PGU:	00056424020	Registro/PGU:	00056424020
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMA0624584	Órgão Atuador:	290510
Placa:	JY11661	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	10/12/2015 05:53 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENO A C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMA0636081	Órgão Atuador:	290510
Placa:	JY11661	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	21/01/2016 06:11 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENO A C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMA0643912	Órgão Atuador:	290510
Placa:	JY11661	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	29/02/2016 06:10 AV.CONSUM ASSAF TRAD C/ AV.ANA ROSA C. OCAMPO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMA0644049	Órgão Atuador:	290510

Placa:	JYY1661	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	01/03/2016 05:30 AV. CONSUL ASSAF TRAD C/ AV. ANA ROSA C. OCAMPO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMV0644209	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JYY1661	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	02/03/2016 05:48 AV. EDUARDO E. Z. X. R. SEBASTIAO L./SENT. AV. CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMA0644348	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JYY1661	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	03/03/2016 06:04 AV. CONSUL ASSAF TRAD C/ AV. ANA ROSA C. OCAMPO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMA0645229	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JYY1661	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	08/03/2016 05:58 AV. CONSUL ASSAF TRAD C/ AV. ANA ROSA C. OCAMPO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		

CONDUTOR:	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	N Ú M E R O	009440/2016
CNH:	0907815893	Registro/PGU:	05787149743
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0583690	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSW3949	Nº Pontos:	0071
Data/hora/local:	30/07/2015 22:03 AV. FABIO ZAHARAN C/ SALGADO FILHO - BAIRRO-CE - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMA0585974	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSW3949	Nº Pontos:	0071
Data/hora/local:	07/08/2015 07:02 AV. GURY MARQUES EM FRENTE AO TER. GUATICURUS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	MS1829679	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSW3949	Nº Pontos:	0071
Data/hora/local:	11/08/2015 06:30 AV. PRES. ERNESTO GEISEL X AV. JOAO ROSA PIRE - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-1 Avançar o sinal vermelho do semáforo		
Nº auto:	EMA0587854	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSW3949	Nº Pontos:	0071
Data/hora/local:	13/08/2015 06:47 AV. GURY MARQUES EM FRENTE A RODOVIARIA, C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	RE0214976	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSW3949	Nº Pontos:	0071
Data/hora/local:	04/08/2015 19:42 RE-AV. MANOEL DA COSTA LIMA, N. 782 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	LE0282812	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSW3949	Nº Pontos:	0071
Data/hora/local:	05/08/2015 11:59 94- AV. GURY MARQUES N.3203 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0591360	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSW3949	Nº Pontos:	0071
Data/hora/local:	24/08/2015 06:37 AV. DR. OLAVO V.A. X R. RAMALHO O. SENT. COSTA E - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 083, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JOHNATAN ROCHA	N Ú M E R O	003826/2016
CNH:	1163747393	Registro/PGU:	04373051280
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E250149966	Órgão Autuador:	100
Placa:	ETM8282	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/07/2015 19:00 BR-163 KM-350 UF-PR - GUAÍRA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

CONDUTOR:	EDERSON DE CAMPOS SOUZA	N Ú M E R O	005139/2016
CNH:	0807609065	Registro/PGU:	05210643147
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1918651	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRE3124	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/11/2015 18:07 AURELIANO MOURA BRANDAO 461 - RIBAS DO RIO PARDO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

CONDUTOR:	MARCOS AURELIO LOUVEIRA JUNIOR	N Ú M E R O	008128/2016
CNH:	0862773717	Registro/PGU:	04398884802
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1968579	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTH6378	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 12:54 R. DOM AQUINO 693 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	CHARLES MOREIRA DE ANDRADE	N Ú M E R O	008131/2016
CNH:	1010622012	Registro/PGU:	04839940232
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1942755	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSN7367	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/02/2016 23:30 R EDILBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA N1558 - DOURADOS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	ELAINE GOMES XAVIER RIGON	N Ú M E R O	008144/2016
CNH:	0529190640	Registro/PGU:	05198446052
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1711765	Órgão Autuador:	291310
Placa:	DUP8855	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/02/2016 10:40 AV: BRASIL COM RUA GUIA LOPES - PONTA PORA		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam		

CONDUTOR:	CLEIR AVILA FERREIRA JUNIOR	N Ú M E R O	008160/2016
CNH:	0209332393	Registro/PGU:	03222916017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1900907	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRQ9449	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/01/2016 03:40 RAU JOAQUIM MURTINHO COM RUA BAHIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

CONDUTOR:	WELTON EDUARDO LEME CARDOSO	N Ú M E R O	008163/2016
CNH:	0532081514	Registro/PGU:	00844416430
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1737811	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSL4884	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/01/2016 23:10 AV PEDRO MANVAILLER CENTRO - AMAMBAI		
Tipificação:	6076- TRANSPOR SEM AUTOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL		

CONDUTOR:	ALVINA DE ALMEIDA E CASTRO	N Ú M E R O	008166/2016
CNH:	0979239021	Registro/PGU:	00305545994
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
Nº auto:	MS1953454	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSS8146	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	25/01/2016 20:23 AV. RACHID NEDERD X AV 14 DE JULHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		
Nº auto:	MS1898568	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSS8146	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	23/01/2016 22:04 RUA DOM ANTONIO BARBOSA N 295 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		

CONDUTOR:	JANDIRA MONTEIRO DA SILVA	N Ú M E R O	008181/2016
CNH:	0426505274	Registro/PGU:	03646752796
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1736307	Órgão Autuador:	290730
Placa:	HRX7419	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/01/2016 17:50 RUA JOAO GOULART ESQ / R BRASIL - DOURADOS		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	ANTONIO RODRIGO DE SOUZA SILVA	N Ú M E R O	008189/2016
CNH:	0462557839	Registro/PGU:	05057825878
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1947971	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRX0132	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/01/2016 02:20 RUA JOAO DIAS N 795 - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS FERREIRA VICENTE	N Ú M E R O	008195/2016
CNH:	0739943912	Registro/PGU:	02805242442
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1808633	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRZ0349	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/02/2016 01:05 R ALEXANDRE ABRAO 2492 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7579-0 Conduzir que se recusar a submeter a qualqu		

CONDUTOR:	PEDRO ADRIANO SOARES DE MOURA	N Ú M E R O	008204/2016
CNH:	0460020321	Registro/PGU:	02769575761
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1735538	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRM1241	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/01/2016 01:30 R VEREADOR JOSE PEDERIVA 307 JD.FLORIDA - DOURADOS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

CONDUTOR:	ALBERTO ORTIZ AQUINO BOZELLI	N Ú M E R O	008217/2016
CNH:	1240283083	Registro/PGU:	06349036715
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PERMISSAO COM CANC. DA C.N.H.		
Nº auto:	RE0242444	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG2875	Nº Pontos:	0005
Data/hora/local:	10/02/2016 11:31 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	A L E S S A N D R O FERREIRA BARION	N Ú M E R O	008227/2016
CNH:	1087545499	Registro/PGU:	05957278048

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1845446	Órgão Autuador:	290110
Placa:	HTF0335	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/02/2016 19:10 AV. PEDRO MANVAILLER N6 3735 - AMAMBÁ		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	SERGIO JOSE DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	008236/2016
CNH:	1162255876	Registro/PGU:	03361420752
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1916330	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSV0438	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/01/2016 18:30 R.JACINTO MAXIMO GOMES 818 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	EDNALDO LIMA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	008279/2016
CNH:	0809196282	Registro/PGU:	05244044082
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1931194	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT5038	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/02/2016 16:40 R PORTO ALEGRE 141 JD SEMIRAM - RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	ROGERIO BARBOSA	NÚMERO PROCESSO:	008286/2016
CNH:	1015817927	Registro/PGU:	04982252599
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1426582	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CBM6424	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 18:30 AV MATO GROSSO DO SUL - SAO GABRIEL DO OESTE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	M I C H E L L E FONTOURA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	008295/2016
CNH:	0910191884	Registro/PGU:	04185444508
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1956148	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTB3996	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 21:29 AV CALOGERAS N 2894 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	OTNIEL SANTOS FREIRE	NÚMERO PROCESSO:	008300/2016
CNH:	0862630212	Registro/PGU:	04950181122
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1945251	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTP2673	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/02/2016 02:40 AV JOSE DE LA PAZ ORTIZ ESQ GILBERTO VILHALBA - TACURU		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	JULIO FIGUEREDO MELATO	NÚMERO PROCESSO:	008315/2016
CNH:	0427720590	Registro/PGU:	04037776802
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1847313	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AJJ7017	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/02/2016 23:10 AV. MATO GROSSO EM F/ AO N 671 - ITAQUIRAI		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/ar		

CONDUTOR:	VITOR GABRIEL PEREGO	NÚMERO PROCESSO:	008321/2016
CNH:	1162339907	Registro/PGU:	06177300126
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1894490	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTH1051	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/02/2016 20:50 RUA ALAMEDA DOS IPES N 375 - IVINHEMA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	T E O D O R O MANCUELLO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	008341/2016
CNH:	0907770160	Registro/PGU:	00501754038
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1956408	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRR7844	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/02/2016 01:00 AV DUQUE DE CAXIAS 1628 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	JOSE RAMAO FREITAS SALAZAR	NÚMERO PROCESSO:	008406/2016
CNH:	0804299917	Registro/PGU:	04785337468
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1932781	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BYC4738	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/02/2016 06:00 RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS PIRES S/N - JARDIM		
Tipificação:	5169-2 Dirigir sob influencia de qualquer outra su		

CONDUTOR:	CLAUDIO DE LIMA PEDROGA	NÚMERO PROCESSO:	008407/2016
CNH:	0980321807	Registro/PGU:	03634358480
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1936219	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRK4284	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/02/2016 01:10 R PRIMEIRO DE MAIO FRENTE POSTO IDEAL - MIRANDA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	EDSON MOREIRA JAIME JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	008423/2016
CNH:	0861362967	Registro/PGU:	04855380254
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01027416	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRU2345	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 03:35 AV GUANGELINA VIEIRA PROX ROTATORIA - ROCHEDO		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/ar		

CONDUTOR:	F A B I O ALBUQUERQUE DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	008531/2016
CNH:	0979047228	Registro/PGU:	03617699770
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1936229	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRI4489	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/02/2016 20:30 AV AFONSO PENA FRENTE ESCOLA CAETANO PINTO - MIRANDA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	MATHEUS HENRIQUE ESTIGARRIBIA MACIEL	NÚMERO PROCESSO:	008561/2016
CNH:	0908459980	Registro/PGU:	05807141288
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1875870	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRO1190	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/02/2016 13:10 TRAV.BORNEU N.54 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	LUIZ LEMOS	NÚMERO PROCESSO:	008568/2016
CNH:	1090224888	Registro/PGU:	03717901097
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1H5824522	Órgão Autuador:	126200
Placa:	AKM9102	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/12/2015 21:00 SP 270 KM 648 METROS 000 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7579-0 Conduzir que se recusar a submeter a qualqu		

CONDUTOR:	MARIANE DA COSTA FREITAS	NÚMERO PROCESSO:	008574/2016
CNH:	0809207181	Registro/PGU:	04626095000
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EE00305311	Órgão Autuador:	204150
Placa:	NSC4556	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/12/2015 11:30 AV MARIO COVAS C/ AV.GOV HELIO - ANANINDEUA		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		

CONDUTOR:	MARCELO ROCHA DE MATOS	NÚMERO PROCESSO:	008578/2016
CNH:	0906191249	Registro/PGU:	05209112110
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T068858787	Órgão Autuador:	100
Placa:	HRV8190	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/11/2015 15:12 BR-262 KM-531 UF-MS - MIRANDA		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		

CONDUTOR:	MARCELO ROCHA DE MATOS	NÚMERO PROCESSO:	008579/2016
CNH:	0906191249	Registro/PGU:	05209112110
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T068858779	Órgão Autuador:	100
Placa:	HRV8190	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/11/2015 15:12 BR-262 KM-531 UF-MS - MIRANDA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	DARINHO DOS SANTOS VIEIRA	NÚMERO PROCESSO:	008582/2016
CNH:	0263340440	Registro/PGU:	04449548015
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T074557335	Órgão Autuador:	100
Placa:	NR00750	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/11/2015 13:30 BR-267 KM-364 UF-MS - MARACAJU		
Tipificação:	7064- COND MOTOCICL MOTON E CICLOM C/OS FAROIS AP		

CONDUTOR:	DION VAM DAMMI DA SILVA CHAVES	NÚMERO PROCESSO:	008606/2016
CNH:	0907932970	Registro/PGU:	05834629945
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1890972	Órgão Autuador:	290730
Placa:	HSK3581	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 18:10 R EULALIA PIRES COM R ANTONIO E DE FIGUEIREDO - DOURADOS		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo mal		

CONDUTOR:	FERNANDO FERREIRA LOPES NETO	NÚMERO PROCESSO:	008607/2016
CNH:	0977232300	Registro/PGU:	05856860854
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T07425688	Órgão Autuador:	100
Placa:	OBP4883	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/11/2015 17:26 BR-364 KM-403 UF-MT - CUIABA		
Tipificação:	7064- COND MOTOCICL MOTON E CICLOM C/OS FAROIS AP		

CONDUTOR:	MARCOS RODRIGUES DE MORAIS	NÚMERO PROCESSO:	008610/2016
CNH:	0809150816	Registro/PGU:	05613946424
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		

Nº auto:	E253200527	Orgão Autuador:	100
Placa:	LCJ2875	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/11/2015 08:20 BR-163 KM-130 UF-MS - NAVIRAÍ		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	MARCELO FELIPE GOMES	N Ú M E R O	008632/2016
CNH:	1165480086	PROCESSO:	008632/2016
Registro/PGU:	06230560859	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T074923331	Nº Pontos:	0007
Placa:	HTK4529	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	25/11/2015 09:32 BR-262 KM-365 UF-MS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/ar		

CONDUTOR:	JOSE VELOSO DE AGUIAR	N Ú M E R O	008696/2016
CNH:	0668224197	PROCESSO:	008696/2016
Registro/PGU:	01385679221	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E225356929	Nº Pontos:	0007
Placa:	HTF9421	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	22/09/2013 15:32 BR-262 KM-383 UF-MS - TERENOS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	CARLOS ARNALDO MENON	N Ú M E R O	008704/2016
CNH:	1164480552	PROCESSO:	008704/2016
Registro/PGU:	00219247224	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T073405361	Nº Pontos:	0007
Placa:	NR11330	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	01/11/2015 19:00 BR-262 KM-21 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7579-0 Condutor que se recusar a submeter a qualqu		

CONDUTOR:	PAULO ELISEU TIRLONI	N Ú M E R O	008713/2016
CNH:	1240309768	PROCESSO:	008713/2016
Registro/PGU:	01452009282	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	3B0587049	Nº Pontos:	0007
Placa:	NRQ1655	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	01/01/2016 22:15 R PARANA 24 05 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7579-0 Condutor que se recusar a submeter a qualqu		

CONDUTOR:	MARILENE DE LIMA	N Ú M E R O	008738/2016
CNH:	0527147089	PROCESSO:	008738/2016
Registro/PGU:	00177318051	Orgão Autuador:	112100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1865035	Nº Pontos:	0014
Placa:	HTM8971	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	17/07/2015 22:45 AV. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, N 1316 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		
Nº auto:	3C0223378	Nº Pontos:	0014
Placa:	HTM8971	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	16/01/2016 04:20 R GABRIEL X R SAT ODILA - AMERICANA		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		

CONDUTOR:	MARCOS CESAR FETTE	N Ú M E R O	008743/2016
CNH:	0862696872	PROCESSO:	008743/2016
Registro/PGU:	01879731800	Orgão Autuador:	112100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1755304	Nº Pontos:	0014
Placa:	HQS2320	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	30/09/2015 17:40 RUA RECIFE N 2872 VL BARBOSA - APARECIDA DO TABOADO		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		
Nº auto:	3B3421845	Nº Pontos:	0014
Placa:	HQS2320	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	13/12/2015 16:10 RUA ARMANDO NICOLETTI, S/N - RUBINEIA		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		

CONDUTOR:	CLEITON DE ALCANTARA ANASTACIO	N Ú M E R O	008770/2016
CNH:	1240283698	PROCESSO:	008770/2016
Registro/PGU:	05024128434	Orgão Autuador:	126100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	3B7288939	Nº Pontos:	0007
Placa:	HRZ6450	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	01/01/2016 22:18 AVENIDA NOVE DE JULHO,556 - SANTO ANASTACIO		
Tipificação:	6076- TRANSPOR SEM AUTOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL		

CONDUTOR:	ROBSON LUIZ LEAL BELCHIOR	N Ú M E R O	008794/2016
CNH:	0686502530	PROCESSO:	008794/2016
Registro/PGU:	00068526600	Orgão Autuador:	126200
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1H6308882	Nº Pontos:	0007
Placa:	DKV7639	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	29/12/2015 00:09 SP 300 KM 666 METROS 800 - CASTILHO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	ROBERTO GIMENEZ SORRILHA	N Ú M E R O	008809/2016
CNH:	0005159761	PROCESSO:	008809/2016
Registro/PGU:	02647368314	Orgão Autuador:	112100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1646916	Nº Pontos:	0007
Placa:	HRR4610	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	11/02/2016 22:40 RUA ATILIO GENARIO COM RITA PUPO GONTLLA - ITAPORA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	LUIZ JOSE ALVES	N Ú M E R O	008810/2016
CNH:	1013487420	PROCESSO:	008810/2016
Registro/PGU:	03351928832	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E253220599	Nº Pontos:	0007
Placa:	HTU7491	Orgão Autuador:	100

Data/hora/local:	15/11/2015 16:49 BR-359 KM-228 UF-MS - COXIM		
Tipificação:	7579-0 Condutor que se recusar a submeter a qualqu		

CONDUTOR:	ERIVAN PAULO ALVES SOBRINHO	N Ú M E R O	008830/2016
CNH:	0531164040	PROCESSO:	008830/2016
Registro/PGU:	00898276159	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	B161837131	Nº Pontos:	0007
Placa:	NID1766	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	08/11/2015 04:30 BR-316 KM-5 UF-PI - TERESINA		
Tipificação:	7579-0 Condutor que se recusar a submeter a qualqu		

CONDUTOR:	GERALDO APARECIDO DOS SANTOS	N Ú M E R O	008846/2016
CNH:	0836417010	PROCESSO:	008846/2016
Registro/PGU:	02256861210	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T073161411	Nº Pontos:	0007
Placa:	HPT1765	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	30/10/2015 15:54 BR-163 KM-454 UF-MS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	OSMAR FERNANDES DO AMARAL	N Ú M E R O	008897/2016
CNH:	0686588843	PROCESSO:	008897/2016
Registro/PGU:	00269440685	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T073769061	Nº Pontos:	0007
Placa:	GF0819	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	29/11/2015 08:47 BR-060 KM-530 UF-MS - NIOAQUE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	EVANDRO CARLOS BERTOTTI	N Ú M E R O	008934/2016
CNH:	0685233350	PROCESSO:	008934/2016
Registro/PGU:	02779285300	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E252901807	Nº Pontos:	0007
Placa:	HRI7225	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	30/10/2015 17:24 BR-163 KM-313 UF-MS - RIO BRILHANTE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	JULIANA LOUVEIRA JOAQUIM	N Ú M E R O	008935/2016
CNH:	0623922530	PROCESSO:	008935/2016
Registro/PGU:	03959506297	Orgão Autuador:	126100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	3B9037009	Nº Pontos:	0007
Placa:	BQ4186	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	03/01/2016 01:24 AV JONAS ALVES DE MELLO, 2661 - PEREIRA BARRETO		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/ar		

CONDUTOR:	MONIS BORGES BERCO	N Ú M E R O	008951/2016
CNH:	0427759925	PROCESSO:	008951/2016
Registro/PGU:	03467040144	Orgão Autuador:	126100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	3B8804118	Nº Pontos:	0014
Placa:	HRM0753	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	09/01/2016 00:18 AL RIO TIETE X RUA ANTONIO P S - SANTA FE DO SUL		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		
Nº auto:	3B8803489	Nº Pontos:	0014
Placa:	HRM0753	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	05/09/2015 22:30 AV NAVARRO DE ANDRADE X RUA 17 - SANTA FE DO SUL		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS DUARTE	N Ú M E R O	008967/2016
CNH:	1162239650	PROCESSO:	008967/2016
Registro/PGU:	05211719927	Orgão Autuador:	100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E253200563	Nº Pontos:	0007
Placa:	HTN4176	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	14/11/2015 08:40 BR-163 KM-130 UF-MS - NAVIRAÍ		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	CLARICE ARAUJO COSTA DINIZ	N Ú M E R O	008983/2016
CNH:	0910102418	PROCESSO:	008983/2016
Registro/PGU:	03303224493	Orgão Autuador:	126100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	3B8336969	Nº Pontos:	0007
Placa:	OOO8026	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	13/01/2016 13:15 AV NOVE DE JULHO 78 - TUPI PAULISTA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	CARMINDO LEITE PEREIRA	N Ú M E R O	009062/2016
CNH:	0809144299	PROCESSO:	009062/2016
Registro/PGU:	00070519506	Orgão Autuador:	112100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1947540	Nº Pontos:	0007
Placa:	NSA9867	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	17/02/2016 16:10 R NOVE C/ R MARLI RUSSO - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	RAFAEL GOULART ACOSTA	N Ú M E R O	009063/2016
CNH:	0527131716	PROCESSO:	009063/2016
Registro/PGU:	02326092992	Orgão Autuador:	112100
Tipificação:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1952697	Nº Pontos:	0007
Placa:	HSC3766	Orgão Autuador:	100
Data/hora/local:	20/02/2016 07:32 AV AFONSO PENNA 4909 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	JAMIL JANIO ALVES FELIX	N Ú M E R O	009067/2016
CNH:	1235625270	PROCESSO:	009067/2016
Registro/PGU:	03800080824	Orgão Autuador:	100

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1807508	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG3089	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 03:40 RUA JOAO G. DE OLIVEIRA CRUZAM/ COM AV. RANULF - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	JAMIL JANIO ALVES FELIX	N Ú M E R O	009068/2016
CNH:	1235625270	PROCESSO:	03800080824
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1807510	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG3089	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 03:40 RUA JOAO GONÇALVES DE OLIVEIRA CRUZAM/ COM AV - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra periq/ar		

CONDUTOR:	JAMIL JANIO ALVES FELIX	N Ú M E R O	009069/2016
CNH:	1235625270	PROCESSO:	03800080824
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1807506	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG3089	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 03:40 RUA JOAO G. DE OLIVEIRA CRUZAM/ COM AV RANULF - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		

CONDUTOR:	CRISTOVAO IFRAN COSTA NETO	N Ú M E R O	009081/2016
CNH:	0525964809	PROCESSO:	04210096703
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1948213	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OWM1004	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 01:49 RUA FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	W A N D E R S O N OLIVEIRA DA SILVA	N Ú M E R O	009098/2016
CNH:	0861292090	PROCESSO:	05014856708
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1744127	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRR9107	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 22:42 RUA TEODORO RONDON ESQ/ COM SETE DE SETEMBRO - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	JESUS APARECIDO CONSTANTINO GONCALVES	N Ú M E R O	009161/2016
CNH:	1013371399	PROCESSO:	00535287690
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1186000	Órgão Autuador:	290570
Placa:	AJP7326	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/06/2013 21:29 AV CANDIDO BARBOSA DIAS PROXIMO A PRAÇA ELZA - CASSILANDIA		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		

CONDUTOR:	MARCIO BATISTA RODRIGUES	N Ú M E R O	009166/2016
CNH:	0740063033	PROCESSO:	00266834960
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1997343	Órgão Autuador:	291130
Placa:	HTL4838	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/02/2016 11:30 R ANTARES DEFRENTE AO N 535 - NAVIRAI		
Tipificação:	7072-1 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor tr		

CONDUTOR:	OTAIR DE FATIMO GONCALVES DE ALMEIDA	N Ú M E R O	009196/2016
CNH:	0526063872	PROCESSO:	04009960763
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1928797	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQ19482	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/11/2015 17:30 R SEBASTIAO LEAL VILA PERNAMBUCO - CASSILANDIA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra periq/ar		

CONDUTOR:	MATHEUS MARTINS LEAL	N Ú M E R O	009207/2016
CNH:	1160822190	PROCESSO:	06099452720
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1810212	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DVU1001	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/02/2016 18:30 RUA JAMIL JORGE SALOMAO, SENTIDO BALNEARIO MU - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	MATHEUS MARTINS LEAL	N Ú M E R O	009208/2016
CNH:	1160822190	PROCESSO:	06099452720
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1810211	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DVU1001	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/02/2016 18:30 RUA JAMIL JORGE SALOMAO, SENTIDO BALNEARIO MU - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5282- DEIX O COND ENVOL EM ACIDEN C/VITIMA DE PRE		

CONDUTOR:	BRUNO GALVAO DOS SANTOS	N Ú M E R O	009233/2016
CNH:	1238134700	PROCESSO:	05188791826
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		

Nº auto:	MS1902258	Órgão Autuador:	290430
Placa:	HTR7493	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/02/2016 17:08 RUA 29 DE MAIO PROXIMO LAVA JATO DO BUGÃO/CEN - BONITO		
Tipificação:	7072-1 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor tr		

CONDUTOR:	NILSON RIBEIRO DE SOUZA	N Ú M E R O	009252/2016
CNH:	0529183280	PROCESSO:	03200335368
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS2022547	Órgão Autuador:	291250
Placa:	HIX4527	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/02/2016 12:20 PRAÇA DA REPUBLICA DE FRENTE JOSE GARCIA LEAL - PARANAIBA		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam		

CONDUTOR:	ZILDA PAULO DE CARVALHO	N Ú M E R O	009364/2016
CNH:	1240308300	PROCESSO:	06345813608
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PERMISSAO COM CANC. DA C.N.H.		
Nº auto:	MS2008872	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSE9141	Nº Pontos:	0005
Data/hora/local:	10/03/2016 08:59 R.DR.ARTHUR JORGE OPOSTO N.817 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5541- EST O VC EM DESAC COM AS CONDIC REG ESP PEL		

CONDUTOR:	CLEYTON BEZERRA MARINHO	N Ú M E R O	009371/2016
CNH:	0625740868	PROCESSO:	05181005110
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS2036151	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BNT1477	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/03/2016 17:35 AV VERGINIA FERREIRA N 1650 - COXIM		
Tipificação:	7579-0 Conduzir que se recusar a submeter a qualquer		

CONDUTOR:	JOELSON CORREA DA SILVA	N Ú M E R O	009373/2016
CNH:	0427877616	PROCESSO:	04583357947
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1992156	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HAN3300	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/03/2016 03:30 R GENEROSO PONCE ESQ R TIRADENTES - PARANAIBA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	SIDINEI LIMA DE ALMEIDA	N Ú M E R O	009420/2016
CNH:	0427869384	PROCESSO:	00955801538
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1840487	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSB5226	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/03/2016 06:50 RUA DA ILHA 631 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

Intimação Rescisão

PROCESSO Nº 91/2016/GECONENAV/ SANESUL. CONTRATADA: GILMAR SOFA-ME. OBJETO: Intimação de Rescisão Unilateral e prazo recursal. INTIMACAO: A empresa supracitada fica intimada para apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral conforme parecer nº 502/2016, que decidiu pela rescisão unilateral da Ordem de Compra 58/2016 em observância ao disposto nos artigos, 77, 78, I, e 79, I, da Lei n.º 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 13 de Julho de 2016. Luiz Carlos da Rocha Lima. Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2016 – CV Nº 12/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAMILA MENDES GONÇALVES-ME. OBJETO: a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar instalados na Unidade de Dourados/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 41.975,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.302. PROCESSO Nº 67/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Camila Mendes Gonçalves.

EDITAL n. 010/2016 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/ SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001 de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 22/07/2016 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Hilário Juliano de Almeida	Administrador	Campo Grande	Apto	Apto
Alexandre Santos Andrade Monteiro	Engenheiro Eletricista	Campo Grande	Apto	Apto
Natalia Machado Ribeiro de Moraes	Engenheiro (Sanitária Ambiental)	Campo Grande	Apto	Apto
Adriano Macedo Silva	Engenheiro (Civil)	Campo Grande	Ausente	Ausente

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 15 de julho de 2016.

Diretor Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EDITAL n. 030/2016 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira
– Campo Grande – MS

Dia 22/07/2016 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Jailson Medeiros da Silva	Técnico em Construção Civil - A	Três Lagoas	Apto	Apto
Lucas Henrique da Silva	Agente de Tratamento de Esgoto	Naviraí	Apto	Apto
Morgana Alves da Silva	Assistente Comercial	Naviraí	Apto	Apto
Edmilson Samoza Alves	Assistente Comercial	Corumbá	Apto	Apto
Leonarda Maldonado	Assistente Administrativo	Campo Grande	Ausente	Ausente
Lucas Tobias Arguello	Assistente Administrativo	Campo Grande	Ausente	Ausente

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 15 de julho de 2016.

Diretor Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0110/2016/FCMS Nº Cadastral 6659

Processo: 59/100.288/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Single Produções e Eventos Artísticos Eireli - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.288/2016, contrata a empresa acima nominada na condição de empresa exclusiva, do Núcleo de Teatro OMSTRAB, composta por: Fernando Lee Hossri Barros Penteado, Alex Martins Silva, Pedro dos Santos Soares, Rossana Cristina Lima Baccia, Vagner Oliveira Modesto Cruz, Daniel Lins de Carvalho, Diego Domingos de Sá Lisboa e Wilhelm Araújo da Silva, para que realizem 1 (uma) apresentação Teatral com o espetáculo intitulado "Cidade", com 60 minutos de duração, no dia 29 de julho de 2016, a partir das 18 horas, na Praça da Liberdade na cidade de Bonito - MS, decorrente do Projeto 17º Festival de Inverno de Bonito. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a execução dos serviços.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 11/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ALEXANDRA DOS SANTOS

Extrato do Contrato Nº 0122/2016/FCMS Nº Cadastral 6654

Processo: 59/100.261/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

Objeto: LC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
A FCMS no Processo n.º 59/100.261/2016, contrata a empresa **LC Produções e Eventos Ltda. - ME**, de nome fantasia " LC Produções e Eventos", na condição de Empresária Exclusiva da dupla "**Alex & Yvan**", formada por Alex Ferreira Maidana e Ivan Pereira, para que realizem 01 (um) show musical com 02 horas de duração, no dia 09 de julho de 2016, a partir das 23 horas, no 2º Arraial do Servidor Público de MS, que acontecerá no Clube Estoril, situado na Rua - Silvína Tomé Veríssimo, nº 20 - Jardim Autonomista, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago após a realização do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 07/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e LEONARDO VICENTE COSTA

Extrato do Contrato Nº 0123/2016/FCMS Nº Cadastral 6660

Processo: 59/100.304/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Raimundo Edmário Guimarães Galvão

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.304/2016, contrata Raimundo Edmário Guimarães Galvão, conhecido pelo nome artístico de "Galvãozinho", para realizar 01 (um) show musical, com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 16/07/2016 às 9h30min, na Escola Estadual Professor Silvío Oliveira Santos, situado a Rua - Pedro Soares de Souza, 154, Aero Rancho VII, em Campo Grande - MS, no evento denominado Ação Socioeducativa / Vale Renda, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 16 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 11/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e RAIMUNDO EDMÁRIO GUIMARÃES GALVÃO

Extrato do Contrato Nº 0125/2016/FCMS Nº Cadastral 6662

Processo: 59/100.289/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Marcos Borghetti - ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.289/2016 contrata a empresa acima nominada na condição de empresa exclusiva do Músico Renato Becker Borghetti, de nome artístico "Borghettino", para que realize uma apresentação musical, com 60 minutos de duração, no dia 31 de julho de 2016, a partir das 21 horas, no Palco Principal na Praça da Liberdade no município de Bonito - MS, no 17º Festival de Inverno de Bonito. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 11/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MARCOS BORGHETTI

Extrato do Contrato Nº 0128/2016/FCMS Nº Cadastral 6671

Processo: 59/100.290/2016
Partes: A Fundação de Mato Grosso do Sul e Marcos Borghetti - ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.290/2016 contrata a empresa acima nominada na condição de empresa exclusiva do Músico Yamandu Costa, de nome artístico "Yamandu Costa", para que realize uma apresentação musical, com 60 minutos de duração, no dia 31 de julho

de 2016, a partir das 20 horas, no Palco Principal na Praça da Liberdade, no município de Bonito - MS, no 17º Festival de Inverno de Bonito. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:
O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a ser pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show.

Amparo Legal:
A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de julho de 2016.

Data da Assinatura:
12/07/2016

Assinam:
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MARCOS BORGHETTI

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 01/2016 - Processo nº 55/200056/2016 PARTES: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 04.499.327/0001-00, Av. Mato Grosso, 5778, Carandá Bosque, CEP: 79031-001, Campo Grande - MS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, Parque dos Poderes, bloco I, Campo Grande - MS. OBJETO: O DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem os bens descritos no ANEXO ÚNICO ao presente Termo, podendo esta, leiloa-los, usar e gozar dos mesmos, como seus que ficam sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação. VALOR AVALIADO: R\$ 39.150,13 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais e treze centavos). Data de Assinatura: 03.06.2016. Pelo DOADOR: WILTON PAULINO JUNIOR CPF: 230.942.491-91 - Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO Pelo DONATÁRIO: CARLOS ALBERTO DE ASSIS CPF: 924.445.208-15 - Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE PROJETO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO EDITAL PROGRAMA ESPECIAL - CHAMADA FAPDF/FUNDECT Nº 29/2014 - FASE I

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), torna público a prorrogação da vigência de ofício do projeto de pesquisa abaixo relacionado para atender o prazo estabelecido no Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre FAPDF e FUNDECT (processo administrativo nº 23/200.670/2013), qual passará a ter como término a data de 13 de julho de 2017.

PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	Nº TERMO DE OUTORGA	Nº PROCESSO	SIAFEM
Márcio Aparecido Inacio da Silva	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Projetos SIGFAPDF	052/2014	23/200.176/2014	023538

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2016.

Artur Vieira dos Santos
Diretor-Presidente em exercício - FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 17 DO DECRETO N. 12.696/2008, E LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100579/2016 NE: 000898 DATA: 30/04/2016
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF/ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 013/2016 - PROE/UEMS, de 15 de julho de 2016

Edital de Inscrição, Seleção e ocupação das vagas, para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, demanda específica para funcionários da Empresa Agro Energia Santa Luzia S.A., Município de Nova Alvorada do Sul.

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008 (Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS), Resolução CEPE-UEMS nº 1.646, de 24 de maio de 2016 que aprova a oferta vinculada ao Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados e no Termo de Cooperação nº 858/2016 de 30 de julho de 2016, publicado no D.O. nº 9.197 de 04 de julho de 2016, página 10.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O processo seletivo de candidatos ao curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, vinculado ao curso da Unidade Universitária de Glória de Dourados, ofertado de acordo com o Termo de Cooperação mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, Agro Energia Santa Luzia S.A. e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), será planejado, executado e coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e pela área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..

1.2. Objetiva classificar candidatos integrantes em programas de liderança, nos eixos de carreira Agrícola, Industrial e Manutenção Automotiva da empresa Agro Energia Santa

Luzia S.A.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do processo seletivo desde que atendam os seguintes pré-requisitos:

- Ensino Médio ou Técnico Completo, devidamente comprovado;
- Estar vinculado através de contrato de trabalho ativo com a empresa Agro Energia Santa Luzia S.A.;
- Estar atuando em cargo de Liderança.

3. DO CURSO OFERTADO E VAGAS

3.1. O Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, com duração de 3 anos, terá a oferta de 50 vagas, com aulas presenciais no período noturno e no sábado integral.

3.2. O curso será oferecido na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, situada na Av. Jofre de Araújo, nº 111, Município de Nova Alvorada do Sul - MS, no período noturno e sábado integral.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Local	Horário
Realização das Inscrições	21 e 22/07/2016	Realizadas na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A., mediante formulário específico.	6:30 às 16:28hs
Divulgação de inscrições indeferidas	25/07/2016	Área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	A partir das 15hs
Solicitação de recurso de inscrições indeferidas	26/07/2016	Área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	6:30 às 16:28hs
Divulgação do resultado de recurso referente as inscrições indeferidas	27/06/2016	Área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	A partir das 13hs
Realização das provas (Primeira Fase)	30/07/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	08 às 11hs
Avaliação dos Requisitos Internos (Segunda Fase)	01 a 05/08/2016	Será realizado pela área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	06:30 às 16:28hs
Divulgação do resultado final	08/08/2016	Site da UEMS e na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..	A partir das 11hs
Período de recurso da prova e Avaliação dos Requisitos Internos	09 e 10/08/2016	Será apresentado na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..	6:30 às 16:28hs
Resultado do recurso	11/08/2016	Área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	6:30h às 16:28hs
Data da matrícula	12/08/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	07 às 17 horas
Início das aulas	22/08/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	17:30h

5. INSCRIÇÕES

5.1. As fichas de inscrições para o processo seletivo deverá ser retiradas e entregues na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A., nos dias 21 e 22/07/2016, no horário das 06:30 às 16:28.

5.2. Caberá solicitação de recurso, com prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado das inscrições indeferidas.

6. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira será realizada em duas fases, conforme descrita a seguir:

6.1. Primeira Fase: Avaliação classificatória, sendo 25 questões: a) Química Geral; b) Física; c) Matemática; d) Língua Portuguesa; e) Específicas do Setor Sucroenergético. Cada questão valerá 1,0 ponto.

• A prova terá critério classificatório, os inscritos que não comparecerem serão desclassificados para a segunda fase.

6.2. Segunda Fase: Avaliação dos Requisitos Internos da empresa Agro Energia Santa Luzia S.A. serão compostos pelos seguintes itens:

- Titulação - Ensino Médio Completo (1ª opção), Curso Técnico (2ª opção) e Curso Superior (3ª opção);
- Tempo na Empresa - serão considerados aos candidatos todo o período trabalhado em todas as empresas da Odebrecht Agroindustrial;
- Tempo no Cargo de Liderança - serão considerados aos candidatos o tempo em cargo de liderança.

6.3. Critérios Classificatórios

Itens Classificatórios	Critério de Classificação	Pontuação de cada item	Pontuação máxima e não acumulativa
I - Titulação	Ensino Médio Completo	30	30
	Nível Técnico	20	
	Nível Superior	10	
II - Tempo na empresa	Até 2 anos	10	30
	Entre 2 e 4 anos	20	
	Acima de 4 anos	30	

III – Tempo em cargo de liderança	Até 2 anos	5	15
	Entre 2 e 4 anos	10	
	Acima de 4 anos	15	
Avaliação Classificatória	Vinte e cinco questões abrangendo:	25	25
	a) Química Geral;		
	b) Física;		
	c) Matemática;		
	d) Língua Portuguesa;		
e) Específicas do Setor Suco energético			
Total		100	100

*Os itens I, II e III não serão acumulativos.

6.3.1. Para contagem do tempo, será utilizado o critério do maior tempo para o menor, em um sistema de ranking.

6.3.2. O item escolaridade será utilizado como critério de desempate, considerando que Ensino Médio Completo (1ª opção), Curso Técnico (2ª opção) e Curso Superior Completo/Incompleto (3ª opção).

6.3.3. Ainda ocorrendo empate, será considerado para desempate, candidato com maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação far-se-á até o limite de vagas oferecidas, respeitando a ordem decrescente de pontos obtidos por candidato.

7.1. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08/08/2016, a partir das 11 hs.

7.2. DOS RECURSOS

7.2.1. A solicitação de recurso deverá seguir as datas e horários especificados no cronograma do Processo Seletivo;

7.2.2. O candidato deverá ser objetivo na justificativa e apresentar os documentos que comprovem sua solicitação;

7.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), que serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo, devidamente constituída.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão efetuadas na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, no dia 12/08/2016, das 07 às 17 horas.

8.2. O candidato classificado que por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga;

8.3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, acompanhado de originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:

- certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

8.4. A falta de qualquer documentação constante no item 8.3. poderá implicar na não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas ofertadas para o curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, em cooperação com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul; Agro Energia Santa Luzia S.A. e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso Do Sul (FUNDECT), pelos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo;

9.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste edital.

9.3. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, o acompanhamento do cronograma estabelecido neste edital, para inscrição, provas, período de recursos, divulgação dos resultados, matrículas e respectivos documentos comprobatórios, inclusive data, local e horário para matrícula. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos têm caráter meramente complementar.

9.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenação do curso, no fone (67) 3466-1411 (apenas após as 18:30hs), email: jevaristog@uem.br.

Dourados - MS, 15 de julho de 2016.

Prof. Dr. João Mianutti
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 34/2016 – PRODHs
Unidade Universitária de Cassilândia

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de **aulas temporárias** da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1. A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação em qualquer área do conhecimento

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Cassilândia.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 29 de julho de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, de segunda a sexta feira, das 7h às 13h, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso);
e) *currículum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginado, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via Sedex, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Unidade Universitária de Cassilândia
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rodovia MS 306 - km 6,4 - CEP: 79540-000
Cassilândia – MS

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem

1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 1 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, no horário das 7h às 13h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **16 a 18 de agosto de 2016, em Cassilândia/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiverem seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100
	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, subsequentes à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, no horário das 7h às 13h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento

do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 14 de julho de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 34/2016 – PRODHS Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 34/2016 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01

2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**ANEXO III DO EDITAL Nº 28/2016 – PRODH
VALORES SALARIAIS**

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 082-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o SHOPPING PROCRIADOR LTDA. - EPP – Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de julho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Edenilson Dittmar (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 023/2016- Processo nº 23/106.153/2014**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande - MS e o Sr. **ERICK TORRES RENOSTO**, brasileiro, casado, CPF 708.701.361-00, R. 1º de Maio, 193, Bairro Jardim São Bento, Campo Grande - MS.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 500 há e abaixo de 1.000 há, na Fazenda São Francisco, empreendida por **ERICK TORRES RENOSTO**, no Município de Aquidauana - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de AA nº 23/106.132/2014 (Siriema nº 03603/2014).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010 observadas as cláusulas e condições seguintes.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 560.162,08 (quinhentos e sessenta mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,660% (zero vírgula seiscentos e sessenta por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 3.697,06 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), que corresponde a 154,11UFERMS (R\$ 23,99 – Julho/Agosto 2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: ERICK TORRES RENOSTO

Representante Legal – CPF: 708.701.361-00

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 020/2016 - Processo nº 61/402.835/2016**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande - MS e o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, R. Coronel Ponciano, Nº 1700, Parque dos Jequitibas, Dourados – MS, CEP: 79.830-220, CNPJ 03.155.926/0001-44.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Aeroporto Civil/Militar/Público, na Rodovia Gaiucuiru, km 12, empreendida por **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, no Município de Dourados/Itahum - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de LO nº 61/401.448/2016 (61/400.527/2016).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010 observadas às cláusulas e condições seguintes.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,644% (zero vírgula seiscentos e quarenta e quatro por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), que corresponde a 671,12 UFERMS (R\$ 23,99 – Julho/Agosto - 2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: MURILO ZAUIH

Prefeito Municipal – CPF: 747.067.218-49

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4754

Despachos de 08 de julho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/087848-9 Jbs S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/087713-0 Agro Energia Santa Luzia S.A., 16/087942-6 Usina Eldorado S/A, 16/087943-4 Agro Energia Santa Luzia S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/033999-5 Cesp Companhia Energetica De São Paulo, 16/034000-4 Cesp Companhia Energetica De São Paulo, 16/084408-8 Banco Do Brasil S/A, 16/087326-6 Rio Paraná Eclusas S.A., PROCURACAO: 16/033998-7 Cesp Companhia Energetica De São Paulo, 16/084407-0 Banco Do Brasil S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/

CONTRATO: 16/011371-7 Wa Comercio De Petroleo Ltda, 16/068315-7 Conveniência Ponto Um Ltda, 16/085753-8 Serra Serviços De Fundações Ltda, 16/085814-3 Prs Construtora Ltda, 16/087710-5 R.N Nogueira Tag3, 16/088027-0 Dk Game Dev Serviços De Informática Ltda, 16/088215-0 Fidelidade El Kadri Cartão De Desconto Ltda, 16/103114-5 Bressa & Lima Ltda, ALTERACAO: 16/011017-3 Tetra Indústria E Comercio De Gelo Ltda - Me, 16/011363-6 Adalto Jose Damasceno & Cia Ltda - Me, 16/033252-4 Central Energetica Vicentina Ltda, 16/034024-1 Dionísio & Faria Ltda - Me, 16/034057-8 Dvm Comercial Eletrica E Instrumentação Ltda - Epp, 16/034325-9 Hidrocomando Mecânica E Hidráulica Ltda Epp, 16/034526-0 Mrw Agrícola Ltda, 16/081847-8 Transportadora Pagé Ltda - Me, 16/081849-4 Wilson Sanches Filho & Cia Ltda - Epp, 16/082923-2 Metalquímica Química Ambiental Ltda - Epp, 16/084108-9 Drogeria Farmalima Ltda - Me, 16/084659-5 Óptica Guandalim Ltda - Me, 16/084962-4 Elizabeth Romão Riquelme - Eireli, 16/085600-0 Eletro Macri Materiais Elétricos Ltda - Me, 16/085740-6 Biocar - Indústria E Comércio De Óleos Vegetais E Química Ltda, 16/085748-1 H7 Marketing Direto E Imóveis Ltda - Me, 16/085802-0 Construtora Brasil Ltda - Me, 16/085812-7 Refrigeração Amaral Ltda - Epp, 16/086525-5 Go Talent Portal On-Line Ltda - Epp, 16/086789-4 Distribuidora De Revistas Meet Ltda Epp, 16/087237-5 Vt Participacoes Ltda, 16/087569-2 Clinica Rm Ltda - Me, 16/087632-0 Rental Locadora De Bens E Veículos Ltda - Epp, 16/087641-9 Distribuidora De Bebidas Pantamix Ltda, 16/087646-0 Cbex Prê Moldados Ltda, 16/087687-7 Rapidão Transportes Eireli, 16/087709-1 Tag3 Desenvolvimento Digital Ltda, 16/087788-1 Cemitério Jardim Das Palmeiras Ltda - Epp, 16/087817-9 Perkal Automóveis Ltda, 16/087903-5 Agropecuária Borges Stella Ltda - Epp, 16/087936-1 V.I.A.S. Comércio De Alimentos Eireli, 16/088448-9 Água Branca Alimentos Ltda - Epp, 16/088997-9 Gaggini Gaggini & Pereira Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/008033-9 Araújo & Jara Ltda - Me, 16/034324-0 Vitoria Embelleze Instituto De Beleza Ltda - Me, 16/088031-9 Barreira E Eschiapati Calçados Ltda - Me, 16/088498-5 Josiane Nascimento De Sá Ramos & Cia Ltda - Me, 16/088526-4 Agrolite Comercio & Representações Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/087521-8 Cativa Ms Têxtil Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/034017-9 Rkm Transportes Ltda, 16/034156-6 Omya Do Brasil Importação, Exportação E Comercio De Minerais Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/088321-0 Auto Mecânica Cascavel Ltda - Epp, 16/088360-1 Mult Arts Comunicação Visual Ltda Me, PROCURACAO: 16/088490-0 Fazenda Bodoquena Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008095-9 Elio Moreira Junior, 16/009942-0 Antonio Rodrigues Neto, 16/011059-9 Laurinda Carvalho Da Silva Pereira, 16/012540-5 Celso Ricardo Martins De Oliveira & Cia Ltda - Me, 16/084980-2 Loyo Comercio E Serviços Ltda, 16/085632-9 Manoel Lopes, 16/085710-4 Sanches & Cavalcante Ltda, 16/087830-6 Rb Comercio De Tintas Ltda, 16/088036-0 F R Dornte Gestão Empresarial, 16/088059-9 Geselda Terezinha De Oliveira Cano, 16/088170-6 Ivanir De Oliveira, 16/088264-8 Juraci Florencio S. Oliveira Costa, 16/088340-7 Du Bugre Lanches E Conveniencia Ltda, ALTERACAO: 16/008080-0 Jose Pereira Da Rosa Epp, 16/011012-2 J. F. Dos Santos - Me, 16/011053-0 Heleno Lopes Dos Santos Me, 16/012539-1 Celso Ricardo Martins De Oliveira - Me, 16/012546-4 J D D Gonzaga De Oliveira Me, 16/014027-7 Pedro Luiz Ribeiro Ruano - Me, 16/081937-7 Jairo Rodrigues Alves Me, 16/083924-6 Niltair Rodrigues Martins - Me, 16/084979-9 Carlos Loyo Da Silva - Me, 16/085587-0 Maria Zélia Nogueira Da Silva - Me, 16/085709-0 João Bosco Vieira Sanches - Me, 16/085776-7 Andreia Cristina De Paula Deus - Me, 16/086521-2 Roger De Avila Cintra - Me, 16/086774-6 Maria José Alves - Me, 16/087767-9 Angela Maria Marques Dos Reis - Me, 16/087829-2 Ronaldo Betsfuer - Me, 16/087930-2 Vitorio Aparecido Russi - Me, 16/087959-0 C. Pesuski - Me, 16/088039-4 Carlos Coelho De Lima - Me, 16/088067-0 Sandra Leal Rodrigues Da Silva - Me, 16/088072-6 Deodone De Oliveira Silva Me, 16/088091-2 Bernardo Bacelar De Faria, 16/088339-3 Bruna Gazal De Faria - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/088544-2 Gislaíne Rita De Bona Sartor - Me, 16/088564-7 Plínio Lopes Da Silva Ss Cargas - Epp, 16/088565-5 Wanderlei Vilhagra Meeles - Me, 16/088573-6 Evaldo Santos Mendes - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/088322-9 Aparecido Dionísio Angelo - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/087735-0 Organocoop - Cooperativa Dos Produtores Orgânicos Da Agricultura Familiar De Campo Grande, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/087845-4 Aps Comercio E Transportes Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/088501-9 Renata Pires De Rezende Kroetz Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/087952-3 Karuguá Transportes Eireli, 16/088202-8 Marcelo Sanches Valler Eireli, 16/088207-9 DVI Construtora Eireli, 16/034197-3 S N P Serviços Medicos Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/087688-5 Rapidão Transportes Eireli ME, 16/087711-3 R.N Nogueira Tag3 ME, 16/087796-2 RB Comercio de Tintas Ltda ME, 16/087846-2 APS Comercio e Transportes Ltda ME, 16/087937-0 V.I.A.S. Comércio de Alimentos Eireli ME, 16/087953-1 Karuguá Transportes Eireli ME, 16/088060-2 Geselda Terezinha de Oliveira Cano ME, 16/088171-4 Ivanir de Oliveira ME, 16/088203-6 Marcelo Sanches Valler Eireli ME, 16/088265-6 Juraci Florencio S. Oliveira Costa ME, 16/088341-5 Du Bugre Lanches e Conveniencia Ltda ME, 16/088096-7 Elio Moreira Junior ME, 16/085633-7 Manoel Lopes ME, 16/085711-2 Sanches & Cavalcante Ltda ME, 16/085754-6 Serra Serviços de Fundações Ltda – ME, 16/085815-1 PRS Construtora Ltda ME, 16/009943-9 Antonio Rodrigues Neto ME, 16/034198-1 S N P Serviços Medicos Eireli ME, 16/011060-2 Laurinda Carvalho da Silva Pereira ME, 16/011372-5 WA Comercio de Petroleo Ltda – ME, 16/068316-5 Conveniência Ponto Um Ltda ME, 16/012541-3 Celso Ricardo Martins de Oliveira & Cia Ltda – ME, 16/084926-8 Elizabeth Romão Riquelme Eireli ME, 16/084981-0 Loyo Comercio e Serviços Ltda ME, 16/103115-3 Bressa & Lima Ltda ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/087642-7 Distribuidora de Bebidas Pantamix Ltda EPP, 16/088028-9 Dk Game Dev Serviços de Informática Ltda EPP, 16/088037-8 F R Dornte Gestão Empresarial EPP, 16/088208-7 DVI Construtora Eireli EPP, 16/088216-8 Fidelidade El Kadri Cartão de Desconto Ltda EPP, REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA: 16/088065-3 Silis Tecnologia Ltda ME, 16/081850-8 Wilson Sanches Filho & Cia Ltda Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008101-7, 16/008102-5, 16/009941-2, 16/010965-5, 16/011054-8, 16/011057-2, 16/011061-0, 16/011763-1, 16/013780-2, 16/014036-6, 16/014458-2, 16/014462-0, 16/014473-6, 16/034142-6, 16/034144-2, 16/068343-2, 16/081795-1, 16/081848-6, 16/084087-2, 16/084361-8, 16/084593-9, 16/085417-2, 16/085682-5, 16/085715-5, 16/085745-7, 16/085803-8, 16/085806-2, 16/085808-9, 16/085810-0, 16/085816-0, 16/085819-4, 16/085820-8, 16/085821-6, 16/085835-6, 16/085840-2, 16/085844-5, 16/086727-4, 16/086990-0, 16/087184-0, 16/087304-5, 16/087305-3, 16/087627-3, 16/087691-5, 16/087692-3, 16/087693-1, 16/087950-7, 16/087955-8, 16/087966-3, 16/087969-8, 16/087986-8, 16/087987-6, 16/087992-2, 16/087995-7, 16/087998-1, 16/087999-0, 16/088011-4, 16/088019-0, 16/088047-5, 16/088053-0, 16/088055-6, 16/088056-4, 16/088079-3, 16/088090-4, 16/088196-0, 16/088197-8, 16/088204-4, 16/088218-4, 16/088219-2, 16/088220-6, 16/088223-0, 16/088246-0, 16/088309-1, 16/088408-0, 16/088441-1, 16/088483-7, 16/088517-5, 16/088549-3, 16/087993-0, 16/088057-2, 16/088168-4, 16/088221-4, 16/086991-9, 16/087994-9, 16/088012-2, 16/088058-0, 16/088169-2, 16/088205-2, 16/088222-2, 16/087967-1, 16/088038-6, 16/088409-8, 16/087591-9, 16/087973-6, 16/087974-4, 16/088020-3, 16/088021-1, 16/088022-0, 16/088211-7, 16/088225-7, 16/088452-7, 16/088463-2, 16/085729-5, 16/085833-0, 16/085730-9, 16/085746-5, 16/085804-6, 16/085807-0, 16/085809-7, 16/085811-9, 16/085817-8, 16/085834-8, 16/085795-3, 16/085805-4, 16/034024-1, 16/034148-5, 16/034149-3, 16/034129-9, 16/011055-6, 16/068344-0, 16/084996-9, 16/014037-4.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL**

Ata Número: 4755

Despachos de 11 de julho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/011719-4 Fazenda Mocoin Participações

S.A., 16/088232-0 Vale Fertilizantes S.A., PROCURACAO: 16/088231-1 Vale Fertilizantes S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011365-2 Esporte Clube Cartão Postal Ltda, 16/085539-0 Vicente & Teixeira Ltda, 16/085808-9 Regional Peças Automotivas Ltda, 16/085826-7 Tiago Jr Representações Ltda, 16/085859-3 Bortolazo & Vicente Ltda, 16/087047-0 Faam Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/087244-8 Neidson Andrade Lopes Consultoria, 16/088086-6 Relampago Comunicações E Distribuições Ltda, 16/088234-6 Lusa Agropecuária Ltda, 16/088999-5 Sorrir Odontologia Ltda, ALTERACAO: 16/009939-0 Transportadora Pissinin Ltda - Me, 16/012547-2 Ajotel Tecnologia Ltda - Me, 16/012548-0 Iza Casa Bela Enxovais Ltda Me, 16/013791-8 Romano Participações Societárias Ltda - Me, 16/033309-1 Mfs Tur Turismo Ltda - Me, 16/034018-7 Crc Comercio De Tintas Ltda - Me, 16/068296-7 Portal Do Parque Vi Empreendimentos E Participações Ltda., 16/068371-8 C H O F Transportadora E Serviços De Manutenção Ltda - Me, 16/082205-0 Amgl Comércio De Materiais Elétricos E Hidráulicos Ltda, 16/083960-2 Sim - Serviços De Imagens Medicas Ltda, 16/085538-1 Glória Turbo Ltda - Me, 16/085560-8 Ueda & Ueda Ltda, 16/085601-9 Rosan & Filho Ltda. - Me, 16/085715-5 Dias & Anjos Ltda - Me, 16/085806-2 Ms Lab Digital Indústria E Comércio Ltda - Me, 16/085837-2 Novatriunfo Comércio De Alimentos Eireli, 16/085838-0 Novapan Comércio De Alimentos Eireli, 16/085857-7 Itaporá Vitoria Veicular Ltda - Me, 16/086393-7 Calu Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 16/086655-3 D & B Comércio Atacadista De Confecções Ltda - Epp, 16/086736-3 Tã Na Rede Produção De Filmes Ltda, 16/086861-0 Nipimar Comercio De Metais Ltda - Me, 16/087218-9 Qg-Publicidade E Serviços Gráficos Ltda - Me, 16/087243-0 Atpy Serviços E Consultoria Ltda, 16/087259-6 Agrogrande Agropecuária Ltda, 16/087470-0 L & T Care Serviços Médicos Ltda, 16/087590-0 Nunes & Besem Ltda - Me, 16/087749-0 Multipla Telecomunicações Ltda - Me, 16/087760-1 Brito & Gonsales Ltda - Me, 16/087787-3 Nacional Farmácia Ltda, 16/087858-6 Antonio Carlos De Pache Distribuidora Ltda - Me, 16/087968-0 Clinica De Doenças Renais S/S, 16/088076-9 Bc Brands Comércio Varejista Do Vestiário Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/013790-0 Oliveira & Ramos Ltda - Me, 16/014490-6 J.H.S. Transporte Rodoviário De Cargas Ltda - Me, 16/088577-9 Autocom Sistemas De Automação Comercial Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/085850-0 Keeper Administração De Recursos Humanos Ltda, 16/087427-0 Empreendimentos Imobiliários Damha - São Paulo Iii - Spe Ltda, 16/088291-5 Proxii Tecnologia Ltda, PROCURACAO: 16/084416-9 S J Brazil Agropecuária No. 1 Ltda, 16/088077-7 Proxii Tecnologia Ltda, 16/088236-2 Lusa Agropecuária Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/088318-0 K&N Comércio Atacadista E Serviços Ltda - Me, 16/088319-9 Sonar Soluções Prestadora De Serviços Ltda - Epp, 16/088353-9 Black Suffolk Participações E Assessoria Ltda, 16/088354-7 Agropecuária Guarujá Ltda, 16/088355-5 Avital Empreendimentos E Participações Ltda Me, 16/088356-3 Airedale Participações Ltda, 16/088358-0 M.C. Recursos Humanos Ltda - Me, 16/088359-8 Só Passagens Turismo Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/009834-3 R. F. Dametto, 16/013792-6 Evandro Fortuna, 16/068343-2 Katriel Carlos S. S. Silva, 16/068372-6 Antoninho Aparecido Dos Santos, 16/070974-1 E Dos Santos Machado, 16/081854-0 Valdir Scherwinski, 16/085855-0 R. F. De Faria, 16/087003-8 Mateus Giora Stutz, 16/087091-7 Aline Cristina De Araujo Leal, 16/087584-6 Wanelecia Ribeiro Da Silva, 16/088282-6 F. Pilegi - Madeiras, 16/089003-9 Fernanda Santos Ceffalo, ALTERACAO: 16/009941-2 L A B Aranha - Me, 16/009944-7 Carolina Barbeiro Faleiros Colla - Me, 16/009955-2 J J Chiarello Produtos Oticos Epp, 16/011766-6 Roberto Corraia - Transportadora Me, 16/012543-0 Jean Barbosa De Oliveira - Epp, 16/013600-8 José Alfredo De Lima - Me, 16/013800-0 Wilson Roque Da Costa Me, 16/014488-4 Joao Batista Pires Martins - Me, 16/014492-2 Ana Lucia Ferreira Mendes - Me, 16/014496-5 Leonel Correa Cavalheiro - Me, 16/034202-3 Roberto Alves Cabral - Me, 16/068355-6 E N Escobar Me, 16/068374-2 Rogério Michels Das Chagas - Me, 16/086454-2 Osvaldo Urata - Me, 16/086969-2 Silmari Garcia Nogueira Mael - Me, 16/087061-5 Osmano Da Silva - Me, 16/087320-7 Odailton Souza Oliveira Construção E Incorporação - Me, 16/087792-0 Celso Hilgert Junior - Me, 16/087911-6 Everton Cacao Comunicacao - Me, 16/103117-0 Cristiana Castelli Souza - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/034201-5 Lucas Dos Santos Walter - Me, 16/084361-8 Rosa Maria Da Mota Lima 60930535120 - Me, 16/088605-8 Alberto Costa De Oliveira 11006730150 - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/088320-2 M. T. De Almeida Me, COOPERATIVA: 16/088357-1 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/083011-7 Consórcio Empreendedor Da Expansão Do Shopping Campo Grande, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/009946-3 Consultorio Médico Anjo Eireli - Me, 16/009954-4 Pax Paranhos Eireli Me, 16/081834-6 Arroba Transportes - Eireli - Me, 16/086395-3 MI Serviços Técnicos E Manutenção Elétrica - Eireli, 16/087944-2 Adair Farias Do Prado Eireli - Me, 16/087965-5 Nags Comercio E Serviços Eireli - Epp, 16/088998-7 Christian De Lima Ishibashi Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/012544-8 Jean Barbosa de Oliveira Eireli, 16/087321-5 Odailton Souza Oliveira Construção e Incorporação Eireli, 16/087793-8 Otica Montreal Comercio de Oculos - Eireli, 16/087754-7 VLI Empreendimentos e Construções - Eireli, 16/087770-9 Pin.Up Espaço da Beleza Eireli, 16/087809-8 Weverton Carlotto Eireli, 16/008113-0 Mauro Cesar Arruda de Souza Eireli, 16/085729-5 JWL Comercial Eireli, 16/009952-8 O Rei da Limpeza Produtos Saneantes Domissanitários Eireli, 16/034171-0 Zonta Veiculos Eireli, 16/011767-4 JVS Empreendimentos e Serviços Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/070975-0 E dos Santos Machado ME, 16/087004-6 Mateus Giora Stutz ME, 16/087092-5 Aline Cristina de Araujo Leal ME, 16/087322-3 Odailton Souza Oliveira Construção e Incorporação Eireli ME, 16/087585-4 Wanelecia Ribeiro da Silva ME, 16/087794-6 Otica Montreal Comercio de Oculos - Eireli ME, 16/087810-1 Weverton Carlotto Eireli ME, 16/088087-4 Relampago Comunicações e Distribuições Ltda ME, 16/088235-4 Lusa Agropecuaria Ltda ME, 16/008114-9 Mauro Cesar Arruda de Souza Eireli ME, 16/085540-3 Vicente & Teixeira Ltda ME, 16/085730-9 JWL Comercial Eireli ME, 16/085809-7 Regional Peças Automotivas Ltda ME, 16/085827-5 Tiago JR Representações Ltda ME, 16/085856-9 R. F. de Faria, 16/085860-7 Bortolazo & Vicente Ltda ME, 16/009953-6 O Rei da Limpeza Produtos Saneantes Domissanitários Eireli ME, 16/034172-8 Zonta Veiculos Eireli ME, 16/011366-0 Esporte Clube Cartão Postal Ltda - ME, 16/011769-0 JVS Empreendimentos e Serviços Eireli - ME, 16/068344-0 Katriel Carlos S. S. Silva ME, 16/068373-4 Antoninho Aparecido dos Santos ME, 16/089000-4 Sorrir Odontologia Ltda ME, 16/089004-7 Fernanda Santos Ceffalo ME, 16/103116-1 Valdir Scherwinski ME, 16/013793-4 Evandro Fortuna ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/087245-6 Neidson Andrade Lopes Consultoria EPP, 16/087771-7 Pin.Up Espaço da Beleza Eireli EPP, 16/088283-4 F.Pilegi Medeiros EPP, 16/085839-9 Novapan Comercio de Alimentos Eireli EPP, 16/009835-1 R. F. Dametto EPP, 16/012545-6 Jean Barbosa de Oliveira Eireli - EPP, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/013306-8 Pedreira Amambai Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008103-3, 16/008105-0, 16/009947-1, 16/011009-2, 16/011063-7, 16/011066-1, 16/011280-0, 16/011329-6, 16/011373-3, 16/011762-3, 16/011764-0, 16/014491-4, 16/014965-7, 16/033722-4, 16/034173-6, 16/068352-1, 16/068367-0, 16/071416-8, 16/081851-6, 16/081852-4, 16/082582-2, 16/084742-7, 16/084972-1, 16/084973-0, 16/084999-3, 16/085822-4, 16/085828-3, 16/085845-3, 16/085847-0, 16/085852-6, 16/085853-4, 16/085861-5, 16/085873-9, 16/086923-4, 16/086937-4, 16/086938-2, 16/087258-8, 16/087338-0, 16/087586-2, 16/087772-5, 16/087832-2, 16/087833-0, 16/087977-9, 16/088033-5, 16/088040-8, 16/088043-2, 16/088049-1, 16/088053-0, 16/088172-2, 16/088217-6, 16/088228-1, 16/088229-0, 16/088245-1, 16/088250-8, 16/088254-0, 16/088270-2, 16/088591-4, 16/012544-8, 16/087209-0, 16/088266-4, 16/088275-3, 16/088301-6, 16/086939-0, 16/087210-3, 16/087339-8, 16/088044-0, 16/088050-5, 16/088276-1, 16/088302-4, 16/088267-2, 16/088066-1, 16/087970-1, 16/088464-0, 16/088506-0, 16/008104-1, 16/085829-1, 16/085830-5, 16/085848-8, 16/085854-2, 16/085862-3, 16/085378-8, 16/085379-6, 16/085598-5, 16/085608-6, 16/085721-0, 16/085768-6, 16/085832-1, 16/085836-4, 16/085841-0, 16/085843-7, 16/085732-5, 16/085733-3, 16/085734-1, 16/085735-0, 16/085736-8, 16/085737-6, 16/034174-4, 16/034130-2, 16/034131-0, 16/011067-0, 16/011281-8, 16/011765-8, 16/084974-8, 16/085000-2, 16/081853-2, 16/013587-7.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 105/2016.
PROCESSO No. 55/000.238/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **SOLUÇÕES E SANEANTES** aos órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 049/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 14 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para o lote 10 da Ata nº 086/2016 – Medicamentos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.325/2016.

Campo Grande, MS, 14 de Julho de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.205, do dia 14 de Julho de 2016, pág.32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 104/2016 /SAD - Processo n.º 55/000.466/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO - VIDRARIA**, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 55/000.466/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE LABORATÓRIO - VIDRARIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.203, do dia 12 de Julho de 2016, pág.17, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 092/2016 /SAD - Processo n.º 55/000.429/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 55/000.429/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME
SOUZA ALVES & CIA LTDA ME
T2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.204, do dia 13 de Julho de 2016, pág.29, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 106/2016 /SAD - Processo n.º 55/000.423/2016, visando à formação do Registro de Preços de **PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 55/000.423/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTOS**

CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.204, do dia 13 de Julho de 2016, pág.30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 065/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.308/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.308/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.204, do dia 13 de Julho de 2016, págs.29 e 30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 101/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.418/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.418/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**CLR Comercial de Materiais para Limpeza Eirelli ME
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – EPP
COMERCIAL T & C LTDA – EPP
FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 111/2016.
PROCESSO No. 55/000.467/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE REAGENTES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
**JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 086/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 113/2016.
PROCESSO No. 55/000.431/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEIO DE CULTURA E PAINÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 094/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA N.º 131/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos quinze dias de Julho de dois mil e dezesseis (15/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA; 2)EDITORA GRÁFICA OPET LTDA; 3)SARP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; 4)EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA ME; 5)ALPHALAB - COMERCIAL CIENTIFICA LTDA EPP; 6)TITA EVENTOS EIRELI EPP; 7)MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP; 8)RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP; 9)VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA ME; 10)ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA; 11)ALERE S.A; 12)LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A; 13)FUNDAÇÃO TERCEIRO MILENIO FTM; 14)JORNAL CORREIO DO PANTANAL LTDA ME; 15) COLD LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA ME; 16)ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA -.-Registro Cerca nº0779/16, Classe de Materiais: 33903205; EDITORA GRÁFICA OPET LTDA -.-Registro Cerca nº0780/16, Classe de Serviços: 33903502; RENOVAÇÃO CADASTRAL: SARP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -.-Registro Cerca nº0781/16, Classe de Materiais: 33909005, 33903013, 33903014, 33903027, 33903028, 33903039, 33903042; EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA ME -.-Registro Cerca nº0782/16, Classe de Serviços: 33903988; ALPHALAB - COMERCIAL CIENTIFICA LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0783/16, Classe de Materiais: 33903099, 44905204, 44905208, 44905234; TITA EVENTOS EIRELI EPP -.-Registro Cerca nº0784/16, Classe de Materiais: 33903015, 33903049, Classe de Serviços: 33903301, 33903302, 33903922, 33903923, 33903941; ALTERAÇÃO CADASTRAL: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0770/16, Alteração de endereço; RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0011/16, Alteração da Razão social, do quadro diretório e do Capital Integralizado; VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA ME -.-Registro Cerca nº0687/16, Inclusão das Classes de Materiais: 44905208, 44905228, 44905234; CADASTRO INDEFERIDO: ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Balanço Patrimonial SPED registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, recibo de entrega SPED, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; ALERE S.A, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, cópia autenticada do RG e CPF dos diretores; LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do RG e CPF dos diretores, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; FUNDAÇÃO TERCEIRO MILENIO FTM, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Outorga; JORNAL CORREIO DO PANTANAL LTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão negativa Municipal; COLD LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE - MEMBRO
LIDIANE NOVAES – MEMBRO**

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016
PROCESSO: 27/100.100/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a data de abertura do certame no edital e aviso de licitação.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 22/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 27/102.117/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, passando a constar: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 127.638,00 (cento e

vinte e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 02/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o segundo adendo da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2015
PROCESSO: 27/002.508/2015

ALTERAÇÕES: 1)Alterar no subitem 4.2.3., a alínea "a", passando a constar a seguinte redação: a) As Declarações de Vistoria Técnica (Anexo VI) deverão ser encaminhadas ao Sr. Marcos Espindola Freitas (Gerente de Tecnologia da Informação da DTI-SES/MS), situada na Avenida do Poeta Bloco 7, bairro Parque dos Poderes em Campo Grande/MS, para que este possa, então, emitir o Atestado de Vistoria Técnica (Anexo VII), o qual deverá ser apresentado juntamente com a Proposta de Preços, datada a partir da publicação do PRIMEIRO ADENDO, Diário Oficial Estadual nº 9.181, 09 de junho de 2016, página 26, considerando as inclusões de novos itens e serviços cobertos pelo presente edital, os quais impactam na formação de preço e no projeto de atendimento.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00, horas do dia 03/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.

CREDENCIAMENTO: 001/2012
PROCESSO: 11/026.906/2012

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 11/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014
PROCESSO: 25/100.131/2014

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015

PROCESSO: 61/200.132/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 11/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA E PAR DE CABO PARA CONEXÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016

PROCESSO: 61/200.136/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 05/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2016

PROCESSO: 27/001.800/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS– AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2016

PROCESSO: 27/001.227/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 05/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2016

PROCESSO: 55/000.566/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 05/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E ON LINE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2016

PROCESSO: 55/000.706/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 01/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM DECIBELÍMETRO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016

PROCESSO: 31/301.042/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2016

PROCESSO SUSPENSO: 55/000.470/2016

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS E TESTES PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO, COM EQUIPAMENTO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2016

PROCESSO: 55/001.127/2015

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	01	RAFAEL ARANTES BISPO – EPP	26,45
	02		26,45
		Valor Total do Lote (R\$)	52,90
02	01	CQC- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	858,38
	02		982,68
		Valor Total do Lote (R\$)	1.841,06
03	01	CQC- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	1.223,43
	02		1.364,50
		Valor Total do Lote (R\$)	2.587,93
07	01	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	7,40
08	01	P.M.H PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALTES LTDA	11,00
10	01	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	35,00

Lotes FRACASSADOS: 04, 05, 06 e 09

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2016

PROCESSO: 31/501.073/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERV. LTDA ME	61,80	370,80
03	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	75,66	453,96
04		346,19	692,38
05		273,93	547,86
06	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERV. LTDA ME	53,70	161,10
07		211,00	633,00
08	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	2.100,00	2.100,00
09		439,60	2.198,00
10		280,00	1.400,00
11	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	600,00	1.200,00
12		243,33	729,99
13	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERV. LTDA ME	220,00	1.100,00

LOTE FRACASSADO: 01

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2016

PROCESSO: 55/000.634/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:00 horas do dia 21/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.743/2015

Pregão Eletrônico n. 124/2015 – SAD.

Acolho o Parecer Jurídico n. 706/2016, constante do processo supracitado para improver o recurso interposto pela empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME (fls. 503/508) referente ao lote 12, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalteradas as decisões da Srª Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.392/2016

Pregão Eletrônico n. 087/2016 – SAD.

Acolho o Parecer Jurídico n. 725/2016, constante do processo supracitado para improver o recurso interposto pela empresa DRÁGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (fls. 359/366) referente aos lotes 21 e 22, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada a decisão que julgou como reprovados os equipamentos ora ofertados. Publique-se.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 11/013.701/2016

Acolho o Parecer Jurídico n. 730/2016, constante do processo supracitado para prover o recurso administrativo interposto pelas empresas Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MS e Methodus Capacitação Profissional, recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de declarar inabilitada a empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA no presente certame. Publique-se.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/002.200/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1, em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$13.775,09 (treze mil setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.328/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1, em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$165.093,60 (cento e sessenta e cinco mil e noventa e três reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.197/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.196/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1, em favor da empresa CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.074/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1, em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$154,56 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.199/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1, em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$2.014,88 (dois mil e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/07/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015 - SEJUSP****PROCESSO Nº 31/501.189/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVA, MACA, MOSQUETÃO E CORDA PARA RAPEL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2016, que adjudicou às Empresas: MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 18.272.465/0001-67, para os lotes 01 e 04, no valor total de R\$: 25.673,00 e a Empresa HD MYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.220.317/0001-40, para o lote 03, no valor de R\$: 20.980,00. O lote 2, fracassado.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Campo Grande-MS, 14 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 043/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.420/2016

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração de segmentos das rodovias MS-156 e MS-295, Trecho: MS-156 (Amambai - Tacuru) e MS-295 (Entr. MS-160 (Tacuru) - Eldorado)**, numa extensão total de **147,380 Km.**

Abertura: 04 de agosto de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 15 de julho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 044/2016-CLO/AGESUL

Processos nº: 57/101.469/2016

Objeto **Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no loteamento Vila Nova em Novo Horizonte do Sul/MS.**

Abertura: 04 de agosto de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 15 de julho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 24, V da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) front light, a ser instalado na área onde se localiza a ERP/Campo Grande/MS.

FAVORECIDO: ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

DATA: 15/07/2016

VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente em exercício - MSGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 004/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 120/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA ESTAÇÕES COMPACTAS, CONFORME ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (PPU) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III - FOLHAS DE DADOS TÉCNICOS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa:

CLESE - COMAP DO BRASIL LTDA:

ITEM 1 - Válvula Reguladora de Pressão com Válvula de Bloqueio 180º por pressão - 1/2" 150 lbs - Pressão de Entrada 7kgf/cm², Pressão de Saída 1,3kgf/cm².

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	450,00	15.750,00

ITEM 2 - Válvula Reguladora de Pressão com Válvula de Bloqueio 90º por pressão - 1/2" 150 lbs - Pressão de Entrada 7kgf/cm², Pressão de Saída 0,5kgf/cm².

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	470,00	7.050,00

TOTAL **22.800,00**

Campo Grande - MS, 15 julho de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA**Pregão Presencial Nº 012/2016 - Processo Administrativo nº 056/2016**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a reabertura do certame na seguinte data:

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de móveis e utensílios para compor o Auditório da MSGÁS.

Valor Máximo: R\$ 61.465,58 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 04/08/2016 (quatro de agosto de dois mil e dezesseis), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2.016 - PROC. Nº 00.333/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE e rede coletora da Rua 7 de Setembro, no município de Nova Andradina-MS/SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: UNEP Engenharia e Planejamento Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: UNEP Engenharia e Planejamento Ltda., no valor total de R\$ 2.698.965,98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2.016 - PROC. Nº 00.322/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alcinoópolis-MS/SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 935.630,48.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2.016 - PROC. Nº 00.429/2.016

OBJETO: Aquisição de 504 (quinhentos e quatro) cavaletes portáteis desmontáveis para sinalização de vias em obras, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Wallnox do Brasil Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME, Lote 01, no valor total R\$ 72.979,20.

Campo Grande - MS 15 de Julho de 2.016.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, por intermédio do Chefe da Divisão de Compras, nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica**, conforme dados abaixo:

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **008/2016**

PROCESSO Nº **29/500397/2016**

PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: **18 DE JULHO DE 2016.**

HORÁRIO: 08:00h (oito horas) - Horário de Brasília.

PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: **22 DE JULHO DE 2016.**

HORÁRIO: 10:00h (dez horas) - Horário de Brasília.

OBJETO: Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material Laboratorial.**

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br,

ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados – MS, 14 de julho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 61.401.517/2016.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais e impressoras, com fornecimento de materiais.

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 e ADJUDICO à empresa **TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ: 04.126.931/0001-91 o Lote Único** – R\$ 339.537,60.

Campo Grande-MS, 14 de Julho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK - Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.218, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula n. 42706021, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Infraestrutura, e como Ordenador de Despesas, no período de 11 a 25 de julho de 2016, durante o período de férias do titular Ednei Marcelo Miglioli, matrícula n. 426893021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.219, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ JORGE BOSSAY, matrícula n. 16879021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e como Ordenador de Despesas, no período de 11 a 25 de julho de 2016, em substituição ao titular Ednei Marcelo Miglioli, matrícula n. 426893021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.220, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ARSIL SILVA GARCEZ, matrícula n. 100024023, para desempenhar a função de Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 11 a 25 de julho de 2016, em substituição ao titular Helianey Paulo da Silva, matrícula n. 81955023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.838, de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, de designação de servidores para desempenharem funções na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, durante as férias regulamentares dos titulares, na parte referente ao servidor ROMILDO IGNÁCIO DE LIMA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Período: 11/7 a 10/8/2016"

PASSE A CONSTAR: "Período: 11/7 a 9/8/2016"

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.912, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, de nomeação de SERGIO ANTONIO PEREZ para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 1º de junho de 2016."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Pauta de Reunião do dia 15 de julho de 2016, (sexta-feira), publicada no Diário Oficial n. 9.199 de 6 de julho de 2016, página 78, FICA REDESIGNADA PARA O DIA 1º DE AGOSTO (segunda-feira), às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTÓCOLO : EAC/5942
 - PROCESSO n. : 27/101823/2015
 - INTERESSADO : GENILSON JOSE DA SILVA
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 15 de julho de 2016.

Iza Amelia Guimaraes

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de julho de 2016, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTÓCOLO : EAC/5932
 - PROCESSO n. : 27/101582/2015
 - INTERESSADO : LINDOMAR CASTILHO MELO
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 15 de julho de 2016.

Iza Amelia Guimaraes

Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ELIANE DO AMARAL ALBREZ, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 86363021, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/SUAP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 13 de julho de 2016.

ADRIANA PERCÍLIA RECALDE RÚBIO
Coordenadora de Direitos Funcionais/CODIF/SUAP/SED

Edital n. 12/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Resolução/SED n. 3.015, de 1º de fevereiro de 2016, e na Resolução/SED n. 3.063, de 6 de julho de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA na remoção a pedido, para concorrerem às vagas de que trata o Edital n. 11/2016, republicado no Diário Oficial n. 9.202, de 11 de julho de 2016 - Suplemento.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Concurso de Remoção de Professores e Especialista de Educação

Inscrição	Reg. Emprego	Nome Completo	Conferência	Observação da Conferência
1.482	55056022	JOANES FLORENCIA BRAGA	Inapto	Ausência do Holerite do cargo 22 e do comprovante do objeto do concurso do cargo 22.
1.489	32000021	ELCIO ALVES DA CUNHA	Inapto	Fora do objeto do concurso
1.492	125853022	FERNANDA GODOY OCAMPOS	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso
1.493	57034022	MAURICIO JONAS FERREIRA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso
1.506	132734021	MARIA ROZELI DOS SANTOS ARAUJO	Inapto	Carga horaria incompleta
1.507	119370023	KARINA NUNES SAKAKI MATHIAS	Inapto	Ausência da declaração da Direção Escolar.
1.514	423083021	GISELE FREITAS DE OLIVEIRA	Inapto	Carga horária incompleta.
1.516	29407021	GLENDA YASMIN SOUZA DA SILVA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso

1,517	48638028	ANA MARIA LUIZ DA SILVA	Inapto	Documentos ilegíveis.
1,521	108631021	SIMONE ANSELMO GIRAÓ	Inapto	Carga Horária excedida.
1,561	71860022	JULIA A. B. G. MORAIS	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso
1,562	88465026	ELZA FERREIRA DOS SANTOS	Inapto	Fora do objeto de concurso.
1,564	110820021	ADRIANA RIBAS VASQUES DA SILVA	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,565	24106021	EDILEIA DE FATIMA TRIGUEIRO	Inapto	Não foram oferecidas vagas para 1º ao 5º ano.
1,567	113244022	MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso
1,57	432666021	SILVANA SATURNINO TELES	Inapto	Ausência do Holerite e do comprovante do objeto e concurso.
1,575	5609024	DEBORA DOS SANTOS	Inapto	Carga Horária Indefinida.
1,576	67080021	ILZA HELENA DE MELO	Inapto	Não foram oferecidas vagas para 1º ao 5º ano.
1,581	63578028	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	Inapto	Documentos ilegíveis.
1,589	435546021	DANIELLI GAUNA DANTAS	Inapto	Carga horária incompleta.
1,59	64167023	EDIR MONTEIRO LEJANOSKI	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,592	109270026	FABIANA QUEIROS GARCIA	Inapto	Carga Horária Indefinida.
1,595	36143026	DEEBLAMARA P T AMORIM	Inapto	Municípios diferentes na 1ª
1,596	111076021	EDMA DE PAIVA BORGES	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e carga horaria indefinida
1,597	55840021	OLIVIA DE MORAES	Inapto	Carga Horária excedida.
1,598	109426021	ANAURELINO ALFREDO MIRANDA PEDRA	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,602	63539021	ALDAIR LUCAS CARVALHO	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,605	126606021	FERNANDA LOPES MOREIRA ROCHA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,606	133506023	DANIEL GOMES SANDIM ABDO	Inapto	Fora do Objeto
1,607	110735021	LUCIANA OLIVEIRA BORGES	Inapto	Carga horária Incompleta.
1,609	266021	GISELE SOUZA ALVES ARAUJO	Inapto	Ausência de holerite e do comprovante do objeto de concurso.
1,61	15008021	Mônica Cardoso de Sá	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,614	11430026	CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS	Inapto	Ausência da Declaração da Direção Escolar e do comprovante do objeto de concurso.
1,618	55719021	ROBSON COLETA	Inapto	Carga Horária incompleta.
1,62	27877021	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	Inapto	Carga horária incompleta.
1,623	79330021	LUBIANCA GALLEANO JULIAO	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,631	93501021	CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e do Holerite.
1,636	113185021	ALAN DE OLIVEIRA QUADRO	Inapto	Remoção para mesma unidade escolar e ausência da declaração da Direção Escolar.
1,642	6109021	LEANDRO REIS TEIXEIRA	Inapto	Carga Horária Indefinida.
1,643	96428026	NEITON CEZAR BENITES	Inapto	Remoção para a mesma unidade escolar.
1,655	435558021	Daniel Freitas de Oliveira	Inapto	Carga horária indefinida.
1,658	122545024	IVANIR CRISTINA CRISTALDO VELASQUES	Inapto	Documentos ilegíveis.
1,66	112170021	SOLANGE ALAMINI DE BARROS ANSELMO	Inapto	Carga horária indefinida.
1,662	70106024	EDER FRETES RODRIGUES	Inapto	Carga horária incompleta.
1,663	422671021	ADILSON DE MATOS BENTOS	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso
1,666	62610021	FELIX MAURO GOMES PATINHO	Inapto	Ausência do comprovante do
1,667	37468022	ANA CLAUDIA BORTONE	Inapto	Carga horária indefinida.
1,668	51421023	JEZILENE DUARTE PASSOS	Inapto	Carga horaria incompleta
1,669	54074021	BRISA MACLI MIRANDA DA SILVA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso
1,672	123724022	LUCIMAR DE LIMA FRANCO	Inapto	Carga horária Incompleta.

1,673	7401023	MARIELLY PARRELA ANDREU FERNANDES	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,674	118869021	PATRICIA DA SILVA DE MENDONCA GABRIEL	Inapto	Carga horária incompleta.
1,678	83573026	HENRIQUE MAMEDE ABRAO	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,679	127164021	MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,68	68544024	MARIA LENICE ALENCAR SANTOS	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso
1,682	423069021	LUCIMARA SOUZA ARAUJO	Inapto	Carga Horária incompleta.
1,683	114050022	REGINALDO APARECIDO BARBOSA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,689	76277028	GRAZIELLY GRILLO DE S C O NASCIMENTO	Inapto	Carga horária incompleta.
1,69	98689024	VALERIO DO AMARAL	Inapto	Carga Horária indefinida.
1,695	32867022	ELIETE DE LIMA FERNANDES DE FUGUEIREDO	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,7	435562021	CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORREA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,701	101366026	JOSIMAR ANDRADE BENITES	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e do holerite.
1,703	130672021	ROSIMARA ALVES DO PRADO	Inapto	Indefinição de Lotação e Remoção para mesma unidade escolar.
1,711	34572023	CLAUDIO AGUIRRE	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,717	23746023	SARA LIVINO DE JESUS	Inapto	Carga Horária incompleta.
1,719	109269021	FABIANA MUNIZ DO CARMO	Inapto	carga horaria incompleta na 1ª e 2ª opção
1,721	432559021	MARTA SOUZA SILVA TORRES	Inapto	Carga horaria incompleta.
1,729	75257023	EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,73	46050029	MARIANA APARECIDA SOARES	Inapto	Carga Horária excedente
1,734	432687021	Marcos Silva de Araújo	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,735	52235021	VANDER FELICIO ANGELONI	Inapto	Carga horária indefinida.
1,736	7125022	VANESSA MASCARO DE ARAUJO	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,738	6374021	ALINE MOTA OLIVEIRA	Inapto	Carga horária Incompleta.
1,742	133441023	ROGERIO PAES KOZIMA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e da Declaração do Diretor Escolar.
1,744	80645022	HELEN CRISTINA DE CASTRO	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,745	78391022	GISELE AGDA M DE O M E SOUZA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e do Holerite
1,747	83483021	Oswaldo Júnior	Inapto	Carga horária Incompleta.
1,751	123156024	LUCIANA GONCALVES NEMIR	Inapto	Carga Horária incompleta.
1,761	11223021	CAMILA FERNANDES SILVA	Inapto	Carga horária incompleta.
1,762	120486021	ALESSANDRA REGINA LONGHI	Inapto	Fora de objeto de concurso.
1,763	95370021	FABIO NOGUEIRA BARELLA	Inapto	Carga horária incompleta.
1,765	28893021	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e da Declaração do Diretor Escolar.
1,767	119244021	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SCAPPIN	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e do holerite.
1,769	111892023	EMILENE CRISTINA NUNES DO NASCIMENT LOPES	Inapto	Ausência da Declaração da Direção Escolar.
1,771	71728021	MARIA CONCEICAO EVANGELISTA GONCALVES	Inapto	Carga Horária Incompleta.
1,772	80397022	APARECIDA ROZANA AMERICO	Inapto	Remoção para mesma unidade escolar.
1,773	129241023	DEBORAH DAL MORO	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,778	42124021	CLAUDIA MACEDO NAZARO	Inapto	Ausência da declaração da direção
1,78	73819021	DIONISIO BELLINI	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e carga horária incompleta.
1,781	80864021	IRAN PEREIRA LINS	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,785	107916022	LUZIA APARECIDA N DA SILVA	Inapto	Carga Horária Incompleta.

1,786	424515021	SAMUEL SANTANA LIMA	Inapto	Ausência do comprovante do
1.788	93252021	VILMA DA SILVA LINS	Inapto	Lotação fora da unidade escolar.
1,789	59907021	JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e da Declaração do Diretor Escolar.
1,79	433316021	ALIADNE NALIN	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso.
1,792	5939024	ANGELA CRISTINA PRIOR	Inapto	Ausência do comprovante do objeto de concurso e da Declaração do Diretor Escolar.
1,794	131231025	MILENA PEREIRA DA SILVA MIJII	Inapto	Ausência do comprovante do

Edital n. 13/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Resolução/SED n. 3.015, de 1º de fevereiro de 2016, e na Resolução/SED n. 3.063, de 6 de julho de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA na remoção a pedido, para concorrerem às vagas de que trata o Edital n. 11/2016, republicado no Diário Oficial n. 9.202, de 11 de julho de 2016 - Suplemento.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Concurso de Remoção de Professores e Especialista de Educação

Inscrição	Reg. Emprego	Nome Completo	Conferência	Observação da Conferência
1.474	90367025	TATIANE APARECIDA BORGES	Apto	a concorrer
1.475	132388024	PAULICEIA ARCE RIBEIRO	Apto	a concorrer
1.476	101282022	TATIANE RIBEIRO MOREL	Apto	a concorrer
1.477	105359022	ELIANA S. DE VASCONCELLOS	Apto	a concorrer
1.478	106991026	MICHAEL PEREIRA DE SOUZA	Apto	a concorrer
1.479	119052026	ANDERSON VIANA NASCIMENTO	Apto	a concorrer
1.480	79267021	JEFFERSON ANTUNES LEONEL	Apto	a concorrer
1.481	98789022	MARIA EDNALVA DOS SANTOS RODRIGUES	Apto	a concorrer
1.483	115035026	ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA	Apto	a concorrer
1.484	132372021	ADALBERTO SOUSA NUNES	Apto	a concorrer
1.485	50793021	MARCOS DA SILVA FERREIRA	Apto	a concorrer
1.486	85687021	KATY BONIZA CANTELLI	Apto	a concorrer
1.487	437787021	LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Apto	a concorrer
1.488	45139024	RODRIGO JOSE SCATOLIN	Apto	a concorrer
1.490	131903022	WAGNER SOUZA GOULART	Apto	a concorrer
1.491	437884021	VALMIR DE OLIVEIRA DE LUCENA	Apto	a concorrer
1.494	437034021	TATIANE SERVIM ALVES DOS SANTOS	Apto	a concorrer
1.495	423104021	HANIA CARDAMONI GODOY	Apto	a concorrer
1.496	19849022	JOSY APARECIDA BRAZ DE ARAUJO	Apto	a concorrer
1.497	121590021	DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	Apto	a concorrer
1.498	10316021	LUCAS DOS SANTOS PRECIOSO	Apto	a concorrer
1.499	105188023	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	Apto	a concorrer
1.500	64090022	ALICE ANE NAPOLITANO	Apto	a concorrer
1.501	55439021	GISLENE CORRALEIRO DA SILVA	Apto	a concorrer
1.502	28610024	MARVELY DE MOURA LOSANO	Apto	a concorrer
1.503	8490023	JOANES FLORENCIA BRAGA	Apto	a concorrer
1.504	424936022	LEIDEMAR GOMIDES DE ANDRADE	Apto	a concorrer
1.505	437545021	RICARDO NONATO LIMA	Apto	a concorrer
1.508	83096024	LILIAN LANE DE SOUSA LIMA	Apto	a concorrer
1.509	79101022	PEDRO APRIGIO DOS SANTOS	Apto	a concorrer
1.510	115281021	CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	Apto	a concorrer

1.511	133137023	GEULA GRACIELA GOMES GONCALVES	Apto	a concorrer
1.512	59914021	ZOY FIDELYS DA COSTA	Apto	a concorrer
1.513	84998022	ELAINE COSTA GUIMARAES	Apto	a concorrer
1.515	122067023	WAGNER DE CARVALHO ARANDA	Apto	a concorrer
1.518	28805022	ROSANGELA GUARISSO DE SOUZA ALMEIDA	Apto	a concorrer
1.519	50304025	MARIA ISABEL PEREIRA LUCIO DE LIMA	Apto	a concorrer
1.520	68034024	JORGE BELTRAO TENORIO	Apto	a concorrer.
1.522	436889021	AILTON DOS SANTOS GOMES	Apto	a concorrer.
1.523	45156026	DANIELE MARQUIOR RIBEIRO	Apto	a concorrer
1.524	132119024	HIROCO LUIZA FUJII IWASSA	Apto	a concorrer
1.525	437132021	LIDIANE ALMEIDA COSTA	Apto	a concorrer
1.526	127917022	GILMARA VIEIRA DE MELO	Apto	a concorrer
1.527	129194025	MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	Apto	a concorrer
1.528	132837021	JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	Apto	a concorrer
1.529	116367022	MARCIA CONCEICAO DE S SILVA	Apto	a concorrer.
1.530	120765021	FRANKLIN GARCIA MAGALHAES	Apto	a concorrer
1.531	24298021	MARCELO ANTONIO MOREIRA	Apto	a concorrer.
1.532	122170024	RICARDO MENDONCA NOGUEIRA	Apto	a concorrer
1.533	115282021	CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	Apto	a concorrer.
1.534	132286021	MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Apto	a concorrer
1.535	62634023	SAMUEL PINHEIRO DAVID	Apto	a concorrer
1.536	97192023	JOAO CARLOS BEZERRA	Apto	a concorrer
1.537	122877022	LIVIA MARA DA SILVA	Apto	a concorrer
1.538	433099021	JUSCÉLIO ROMERO BENITES	Apto	a concorrer
1.539	120675027	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	Apto	a concorrer
1.540	129649026	MONICA TRIANI KRIESEL	Apto	a concorrer
1.541	436711022	BRUNA DE ANDRADE ALVES	Apto	a concorrer
1.542	69770024	SUELI DOS SANTOS	Apto	a concorrer
1.543	90082022	LUCIANO MENDES E SILVA	Apto	a concorrer
1.544	12799022	FERNANDA ANDREIA ALMEIDA CARDOSO	Apto	a concorrer
1.545	109284021	MARCIA DA SILVA GOMES	Apto	a concorrer.
1.546	116209021	LUCIA SIMAO DA SILVA	Apto	a concorrer
1.547	126346021	DANIELLE PALAGANO DA ROCHA MOHR	Apto	a concorrer
1.548	5555025	EDILAINE MENDES DOS SANTOS	Apto	a concorrer
1.549	130602024	BEATRIZ GARCIA ESPESOTO	Apto	a concorrer
1.550	428106022	CLAUDIANE BOARO	Apto	a concorrer
1.551	11428022	JOICILENE ORTIZ VILELLA	Apto	a concorrer
1.552	115218022	DIANA PILATTI ONOFRE	Apto	a concorrer
1.553	91672021	HELIENE ALVES DE FARIA TENORIO DE MELO	Apto	a concorrer
1.554	80662027	SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR	Apto	a concorrer
1.555	38641022	ALINE DA SILVA SOUZA	Apto	a concorrer
1.556	435571021	CAMILA TORRES	Apto	a concorrer
1.557	129386021	PATRICIA PEREZ MACHADO	Apto	a concorrer.
1.558	120717024	MARIA VIEIRA LEITE	Apto	a concorrer
1.559	437537021	VIRGINALVA DE SOUZA ANDRADE	Apto	a concorrer
1.560	91116021	ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS	Apto	a concorrer
1.563	34522026	ELIANA ALVES DA SILVA BOIA	Apto	a concorrer
1.566	127567023	PETER WILLIAM DA SILVA GARBELINE	Apto	a concorrer
1.568	24121023	JOSIANE APARECIDA QUINTANA	Apto	a concorrer
1.569	432709021	ANA MARIA SALVADOR	Apto	a concorrer
1.571	129251022	ALESSANDRA SOARES BALEJO MICHELUTTI	Apto	a concorrer.
1.572	45058021	THAIS APARECIDA MENDES TEIXEIRA DE OLIVE	Apto	a concorrer

1.573	131656021	LUCINEIA DANTAS	Apto	a concorrer.
1.574	63753021	RAFAEL CARDOSO RAIMUNDO	Apto	a concorrer.
1.577	61412026	AVERILDA SILVERIO FERREIRA PAIMEL	Apto	a concorrer.
1.578	438183021	CAMILA RENATA DE SOUZA TINO	Apto	a concorrer.
1.579	40924022	JAIR GRECO	Apto	a concorrer.
1.580	29261027	CLEIA MARQUES DE MOURA	Apto	a concorrer.
1.582	126890021	ANDREIA DA SILVA ALVES	Apto	a concorrer.
1.583	104207025	ETIENNE BEATRIZ ANTUNES HIGUERA	Apto	a concorrer
1.584	38869026	KATIANE DA SILVA VARELA	Apto	a concorrer
1.585	126151023	MARA LUCIA ANDRADE MARTINS	Apto	a concorrer.
1.586	83207026	CLEIDE APARECIDA MARTINS DE SOUZA BAGNAR	Apto	a concorrer.
1.587	116469022	DARQUE RATIER BITENCOURT	Apto	a concorrer
1.588	109911022	CATARINO G MARTINS JUNIOR	Apto	a concorrer
1.591	127210021	GUILHERME MADEIRA	Apto	a concorrer
1.593	120744022	ADRIANA FERREIRA PEDROSO	Apto	a concorrer.
1.594	105731022	WALQUIRIA LIMA DOMINGOS	Apto	a concorrer
1.599	50847023	DAYANE CRISTINA SMARSI	Apto	a concorrer
1.600	20522024	ANA CRISTINA SILVA DE MOURA ARRUDA	Apto	a concorrer
1.601	11541023	LAUCIDIO CARVALHEIRO PINHEIRO	Apto	a concorrer
1.603	47754021	ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS	Apto	a concorrer.
1.604	55522024	ANDRE RICARDO DOS SANTOS BERSANI	Apto	a concorrer.
1.608	106493022	CLENEIDE SALES DIAS	Apto	a concorrer.
1.611	11301021	MARCELO BARBOSA ALVES	Apto	a concorrer
1.612	133154023	MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER LOPES	Apto	a concorrer.
1.613	103385021	MARCIA AP RODRIGUES FELICIO	Apto	a concorrer
1.615	101058022	REGINA RICARDO DE F LAMPUGNANI	Apto	a concorrer.
1.616	114294022	STELAMARYS PRIZAO DA SILVA	Apto	a concorrer
1.617	63196021	RAEL DA SILVA	Apto	a concorrer.
1.619	58374021	CELENIR MARIA SOARES NEVES	Apto	a concorrer.
1.621	130104024	ALESSANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	Apto	a concorrer.
1.622	128428021	LUCINEIA TACCA SOARES	Apto	a concorrer
1.624	6875023	ESTER GONCALVES DE OLIVEIRA	Apto	a concorrer
1.625	437542021	DANI JEFERSON DE OLIVEIRA	Apto	a concorrer.
1.626	96725024	JUDITE LIMA CHIUZA BEILNER	Apto	a concorrer
1.627	13460025	FELICIA SAMANIEGO RUIZ	Apto	a concorrer.
1.628	424778024	CARLITO ELEUTERIO DOS SANTOS	Apto	a concorrer.
1.629	424806022	DENISE ADRIANA CASTIGLIONI AGUERO	Apto	a concorrer.
1.630	437023021	JESUS PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto	a concorrer
1.632	437633021	NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA S BARBOSA	Apto	a concorrer
1.633	96086023	ROSILENE BEZERRA MAGALHAES DE FREITAS	Apto	a concorrer
1.634	68290024	AZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS	Apto	a concorrer
1.635	27511025	MARCIO CESAR DE O DOS ANJOS	Apto	a concorrer
1.637	102589024	FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO	Apto	a concorrer.
1.638	471021	PAULO HENRIQUE BUSINARO	Apto	a concorrer.
1.639	130546022	IVAN BENEDITO LEITE	Apto	a concorrer.
1.640	95303026	LUIZ ANTONIO MORAES DE AZAMBUJA	Apto	a concorrer.
1.641	106176021	PATRICIA NAVARRO CORREIA REITMAN	Apto	a concorrer
1.644	5124023	FABIANO DE SOUZA SALINAS	Apto	a concorrer
1.645	106393022	ISABEL CRISTINA VIEIRA	Apto	a concorrer
1.646	43496024	JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	Apto	a concorrer.
1.647	47882022	MARILENE LEAL CUNHA	Apto	a concorrer

1.648	92341026	SIMARIA CAETANO DE FREITAS DIAS	Apto	a concorrer.
1.649	20549022	ANDERCI DA SILVA	Apto	a concorrer.
1.650	7801022	THIAGO CYLES DA SILVA	Apto	a concorrer
1.651	38565023	GLADYS MERCI MARTINS	Apto	a concorrer
1.652	116471026	ELIANDRO INSFRAN OCAMPOS	Apto	a concorrer.
1.653	128118021	MIRIAN PAULA FALAVIGNA	Apto	a concorrer
1.654	101876023	MARCIA PALHANO	Apto	a concorrer
1.656	113516021	ANA RAQUEL ROSIN SOARES	Apto	a concorrer
1.657	51257023	KARINA PAULA DOS SANTOS SILVA	Apto	a concorrer.
1.659	437564021	ERICA RODRIGUES SANTANA	Apto	a concorrer
1.661	94200023	MARIZA ANTUNES DE SOUZA MENDES	Apto	a concorrer
1.664	67194023	LOID RODRIGUES	Apto	a concorrer.
1.665	125282022	CRISTHIANE DA SILVA BENITES	Apto	a concorrer.
1.670	115598021	DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA	Apto	a concorrer.
1.671	6401024	KELI TATIANE RODRIGUES DE SÁ	Apto	a concorrer.
1.675	101789023	HELONEIDA REZENDE DA SILVA	Apto	a concorrer
1.676	40546027	IRIS PAULA MACHADO DOS S BENITES	Apto	a concorrer
1.677	92980023	GILENO COELHO DE ARAUJO	Apto	a concorrer
1.681	31110022	ADEMIR MAGALHAES GARCIA JUNIOR	Apto	a concorrer.
1.684	12608022	MARIA REGINA DE MORAES CASAGRANDE	Apto	a concorrer
1.685	121288021	ADRIANA MARQUES LOPES	Apto	a concorrer
1.686	129222025	NAIARA PAEL LOPES A SOBRINHO	Apto	a concorrer
1.687	48958024	EDNALVA ALVES ARNALDO VICENTE	Apto	a concorrer.
1.688	438179021	GILMAR PEREIRA SARATE	Apto	a concorrer.
1.691	27351022	SELMA DE FRANCA CARVALHO VIEIRA	Apto	a concorrer.
1.692	122698021	CLAUDIA NASCIMENTO	Apto	a concorrer.
1.693	7415023	THAYS ECHEVERRIA BAES	Apto	a concorrer
1.694	75587021	JOIRDES NILMA ARAIS	Apto	a concorrer.
1.696	48908024	DANILO DA SILVA MARTELO	Apto	a concorrer.
1.697	129067024	MAISA RODRIGUES DA SILVA	Apto	a concorrer.
1.698	428316024	STEPHANIE NASRALLA CRUZ	Apto	a concorrer.
1.699	75882021	DORALINA GARCIA JARA	Apto	a concorrer.
1.702	432657021	JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA	Apto	a concorrer
1.704	37989021	RAQUEL GUIMARAES DO PRADO	Apto	a concorrer.
1.705	83679023	RONIZE NAIR LANGE MORO	Apto	a concorrer
1.706	78708022	ROSANGELA VARGAS CASSOLA	Apto	a concorrer
1.707	54061023	THIAGO ALBANO DE SOUSA PIMENTA	Apto	a concorrer
1.708	49094028	WILLIAN CESAR DADALTO	Apto	a concorrer
1.709	107821021	GISLAYNE ROSA NOGUEIRA	Apto	a concorrer
1.710	41090023	SILVANA FIGUEIROA GONCALVES SABINO	Apto	a concorrer.
1.712	77722022	ELENI MARIA PEDROLLO	Apto	a concorrer.
1.713	27233021	REGIANI SOARES DE SOUZA	Apto	a concorrer
1.714	423252021	GABRIELA SCHULZ	Apto	a concorrer.
1.715	130388022	LUCIANA RADIN	Apto	a concorrer.
1.716	90188022	RUBENS GARCIA JUNIOR	Apto	a concorrer
1.718	59368022	ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	Apto	a concorrer.
1.720	432565021	GILSON CEZAR FRANCISCO DA SILVA	Apto	a concorrer
1.722	118732024	LAURIANE MAGALHAES DA COSTA	Apto	a concorrer
1.723	27120024	EMERSON LEITE DE BRITO	Apto	a concorrer
1.724	66398022	ELIANE DO PRADO OLIVEIRA	Apto	a concorrer
1.725	55015023	EDSON ROBERTO GOMES	Apto	a concorrer
1.726	13041023	MARIA ELENA ANTUNES DE SOUZA	Apto	a concorrer

1.727	81150023	IRONDA APARECIDA HOISLER	Apto	a concorrer
1.728	120044022	MIRTA MABEL ESCOVAR TORRACA SILVA	Apto	a concorrer.
1.731	95578022	OLGA BARCZYSCZYN VILHANUEVA	Apto	a concorrer
1.732	50676021	LUCELIA BATISTA DE SOUZA FELIX	Apto	a concorrer.
1.733	92748024	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	Apto	a concorrer.
1.737	121053023	MARIA ELIETE DOS SANTOS DE MATOS	Apto	a concorrer.
1.739	435044021	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	Apto	a concorrer.
1.740	133441022	ROGERIO PAES KOZIMA	Apto	a concorrer
1.741	437047021	JANDER BALTAZAR RODRIGUES	Apto	a concorrer
1.743	425294024	NAYARA DE OLIVEIRA GULARTE	Apto	a concorrer.
1.746	64696022	ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES	Apto	a concorrer
1.748	83653023	LUCIMAR RODRIGUES DE MATOS	Apto	a concorrer
1.749	127905023	LUZELIA COSTA DE OLIVEIRA	Apto	a concorrer
1.750	84150022	MAURICIO FERREIRA ARMOA GOMES	Apto	a concorrer
1.752	81548025	EDINEUZA DE PAULA FONSECA	Apto	a concorrer.
1.753	53190021	ROSELY DA SILVA BONILHA ROSA	Apto	a concorrer.
1.754	48000021	ANDREIA FERREIRA ANTUNES	Apto	a concorrer.
1.755	437566021	CARLOS GILBERTO BARROSO MAIA	Apto	a concorrer
1.756	75305021	MARLENE BALBUENO DE OLIVEIRA ORTEGA	Apto	a concorrer.
1.757	118670022	MARILIA SIMPLICIO MAIRINS	Apto	a concorrer
1.758	425156021	DJOVE MARCELO ZANETTI GONCALVES	Apto	a concorrer.
1.759	437503021	ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL	Apto	a concorrer
1.760	29201026	JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA	Apto	a concorrer.
1.764	24219021	GIANCARLA BARALDI	Apto	a concorrer
1.766	68981024	VALQUIRIA DOMINGUES DE S LIMA	Apto	a concorrer
1.768	118535025	CLEONICE C DOS S DA CONCEICAO	Apto	a concorrer.
1.770	120486024	ALESSANDRA REGINA LONGHI	Apto	a concorrer
1.774	127318025	ANA CLAUDIA MIRANDA	Apto	a concorrer.
1.775	115510022	TATHIANY B NOGUEIRA PEREIRA	Apto	a concorrer.
1.776	88932023	JULIO CEZAR DOS SANTOS	Apto	a concorrer.
1.777	80864023	IRAN PEREIRA LINS	Apto	a concorrer.
1.779	115990022	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Apto	a concorrer.
1.782	62892022	ROSA CONSTANCIA M MASSACOTE	Apto	a concorrer.
1.783	12760022	ANA CAROLINA DE SA ARANTES CALONGA	Apto	a concorrer
1.784	33931021	ROBERTO FREITAS VASCONCELOS	Apto	a concorrer.
1.787	126694023	SIMONE FERREIRA BARRIOS CECCONELLO	Apto	a concorrer.
1.791	27001026	RAQUEL ROMEU CARVALHO CORRÊA	Apto	a concorrer
1.793	94956021	ROBERTO DIAS MORAIS	Apto	a concorrer.
1.795	133007023	LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	Apto	a concorrer
1.796	68784023	EDIVALDO MACEDO	Apto	a concorrer

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 220, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 220, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Nome Servidor	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	70763024	ASS. SERV. DE SAÚDE	30.05.16 03.06.16	05	AQUIDAUNA
ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	70763024	ASS. SERV. DE SAÚDE	08.06.16 10.06.16	03	AQUIDAUNA
ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	70763024	ASS. SERV. DE SAÚDE	16.06.16 16.06.16	01	AQUIDAUNA

ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	72081023	TEC. LABORATORIO	20.06.16 04.07.16	15	CAMPO GRANDE
ANA LUIZA PEREZ DE CAMARGO	38474021	AUX. SERV. DE SAÚDE	30.05.16 13.06.16	15	CORUMBA
ANGELICA DALLA VECHIA BIOLCHI	112931021	AUD. SERV. DE SAÚDE	13.06.16 12.07.16	30	PONTA PORÁ
ARACY CARSTENS DA CUNHA	84938023	MEDICO 20H	20.06.16 20.09.16	93	CAMPO GRANDE
BLACIA ACOSTA	54252021	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.04.16 30.04.16	30	PONTA PORÁ
BLACIA ACOSTA	54252021	AUX. SERV. DE SAÚDE	03.05.16 01.07.16	60	PONTA PORÁ
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX. SERV. DE SAÚDE	30.06.16 06.07.16	07	CAMPO GRANDE
DORIS MAYER NUNES	33373023	ENFERMEIRO	01.07.16 29.08.16	60	CAMPO GRANDE
DORISNEY LIMA DE OLIVEIRA	49940025	PSICOLOGO	25.03.16 28.03.16	04	CAMPO GRANDE
ELENI DE SOUZA	46888026	TEC. LABORATORIO	14.06.16 12.08.16	60	CAMPO GRANDE
EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	28245024	FARM. BIOQUIMICO	09.05.16 07.07.16	60	CAMPO GRANDE
ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO	94441023	ASS. SERV. DE SAÚDE	04.06.16 03.07.16	30	CAMPO GRANDE
IGNACIO VACCHIANO NETO	42265022	GEST. SERV. DE SAÚDE	27.06.16 25.08.16	60	CAMPO GRANDE
IVONE OTTONI	76372026	GESTOR DE PROCESSO	06.06.16 20.06.16	15	CAMPO GRANDE
LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	128425021	TEC. LABORATORIO	23.05.16 21.06.16	30	CAMPO GRANDE
MARIA JOSEFA DE SOUZA	41141023	AGENTE DE LABORATORIO	21.04.16 12.05.16	22	CAMPO GRANDE
NILZA APARICIA BAES	50112021	AUX. DE ENFERMAGEM	15.06.16 31.07.16	47	CAMPO GRANDE
ORCEMI CANDIDO DE MOURA	8117021	AUX. SERV. DE SAÚDE	15.05.16 12.08.16	90	CAMPO GRANDE
SANDRA REGINA CHIOZI	72050021	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.06.16 15.06.16	15	CAMPO GRANDE
SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	85187022	AUD. SERV. DE SAÚDE	16.06.16 15.07.16	30	CAMPO GRANDE
TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	67424021	CIRURGIAO DENTISTA 40H	27.06.16 08.07.16	12	DOURADOS
WALDEVINA LIMA DA SILVA	35275021	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.07.16 30.07.16	30	CAMPO GRANDE
YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	3052021	ASS. SERV. DE SAÚDE	07.06.16 24.06.16	18	CAMPO GRANDE
YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	3052021	ASS. SERV. DE SAÚDE	27.06.16 27.06.16	01	CAMPO GRANDE
ZENO VITORINO BRAZUNA	28263021	ASS. SERV. DE SAÚDE	22.06.16 01.07.16	10	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 221, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 221, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
GERUSA FERREIRA DA CRUZ	114087024	GERENTE	09.05.16 05.09.16	120	CAMPO GRANDE
YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	3052021	ASS. SERV. DE SAÚDE	30.06.16 27.10.16	120	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 222, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 222, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Matricula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
98129024 DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	AUX. SERV. DE SAÚDE	12.06.16 21.06.16	10	CAMPO GRANDE	FILHA
82324023 EDILVA TEIXEIRA GONÇALVES	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.07.16 30.07.16	30	CAMPO GRANDE	IRMA
133782021 SUZANE COSTA ARRIVABENE	FARM BIOQUIMICO	08.06.16 13.06.16	06	DOURADOS	FILHO
FRANCISCO DE PAULO SATURNINO	AUDITOR DE SERV. DE SAÚDE	13.06.16 12.07.16	30	PONTA PORÁ	ESPOSA

RESOLUÇÃO "P" SES n. 224, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor IZABELINO ROMERO, matrícula n. 54233021, portador da CNH n. 04268867545, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 225, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de junho de 2016, a Resolução "P" SES n. 312, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.299, de 18 de setembro de 2008, à página 25, que designou o servidor **CLAUDINEY LEO CARNEIRO**, matrícula n. 20130021, a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 226, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE REGINA PAGANI**, matrícula n. 457682021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas /SGGE/SES, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 14 de junho de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 053, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando 797/2016/DAUR/CGP de 28 de junho de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 1180 em 29/06/2016,

R E S O L V E :

Designar a servidora **LIDIANE DE BRITO CURTO**, Perita Papiloscopista Primeira Classe, prontuário nº 125763023, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Viviane Jesus de Souza, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº 20685024, POC 414, Código 27033, no período de **16/07/2016 a 31/07/2016**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 054, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 869/2016/DAUR/CGP de 10 de julho de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 1273 em 11/07/2016,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MAYARA RAMOS DE SOUZA**, Perita Criminal, Terceira Classe, prontuário nº 426485021, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Coxim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Mateus Mandu Moreira, Perito Criminal, Segunda Classe, no período de **18/07/2016 a 01/08/2016**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" 041/DGP-5/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2016

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR "ex officio" da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação, do Soldado PM **VAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Mat. 426101021, nascido em 27 de junho de 1987, natural de Três Lagoas-MS, portador do RG nº 1340836 SSP-MS e do CPF nº 016.815.921-00, filho de Natalino Venceslau de Oliveira e de Tracy Rodrigues de Oliveira, em razão do trânsito em julgado do processo judicial nº 0800631-47.2014.8.12.0021, em desfavor do interessado.
(Solução do Processo 31/301023/2016-DGP-5/PMMS).

JORGE EDGAR JUDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 401, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 24938022, lotado no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 402, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto "P" nº 2.933, de 4 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9206, em 15 de julho de 2016;

R E S O L V E :

Dispensar a Drª. **LÚCIA FERREIRA FALCÃO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 77222021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 15 de julho de 2016.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 403, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto "P" nº 2.934, de 4 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9206, em 15 de julho de 2016;

R E S O L V E :

Dispensar o Dr. **PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 7657021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, a contar de 15 de julho de 2016.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" 746/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2016

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. REVOGAR, o item nº 2. da Portaria "P" 977/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Set 15, publicada no Diário Oficial n. 9.005, de 16 Set 16, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO**, Mat 132285021, lotado na **Diretoria de Gestao de Pessoal (DGP)**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **CLEBER ADÃO COLMAN**, Mat 120346021, lotado no **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO**, Mat 132285021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 235/GAB/16, de 13 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 747/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2016

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE**, Mat 115577021, lotado no **3º BPM / CPA - 1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a MSG DTA nº 230/GAB/16, de 12 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 748/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

REVOGAR, a Portaria "P" 029/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Jan 15, publicada no Diário Oficial n. 8.837, de 09 Jan 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, a 1º Sgt QPPM **ERENICE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MENDES**, Mat 73096021, lotada no **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – Polícia Comunitária**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira – DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a MSG DTA nº 231/GAB/16, de 13 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 749/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

REVOGAR, a Portaria "P" 853/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 Ago 15, publicada no Diário Oficial n. 8.982, de 12 Ago 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **JEFFERSON DE LIMA CARDOSO**, Mat 60877021, lotado no **16º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira – DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, com efeitos a contar de 07 Jul 16.

(Solução ao Ofício nº 333/SAA/16º BPM/CPA-1/2016, de 07 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 750/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Cel QOPM RR **CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ**, Mat. 77540021, para responder pelo **Subcomando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior da PMMS, no período de **16 a 24 de julho de 2016**, conforme o § 2º, Art. 13, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, durante o afastamento do titular da função.

(Solução a MSG DTA nº 219/GAB/16, de 15 Jul 16)

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA "P" 751/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EDSON DA ROCHA RAIMUNDO**, Mat 82375021, do **18º BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 229/GABSUBCMTG/16, de 12 Jul 16).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Mat 127221022, do **17º BPTan / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 229/GABSUBCMTG/16, de 12 Jul 16).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LEANDRO DIAZ**, Mat 425209021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) – Banda de Música / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 233/GABSUBCMTG/16, de 13 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 752/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o Al Sgt QPPM **SILAS ARIERO ALVES**, Mat 83938021, da **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Deodápolis - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 236/GABSUBCMTG/16, de 13 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 753 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM **ALDO LUIZ DE SOUZA**, Mat 100379021, do **4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Dourados - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 238/GABSUBCMTG/16, de 14 Jul 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ATOS FARIAS CAMARGO**, Mat 81089021, da **4ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bonito - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 239/GABSUBCMTG/16, de 14 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº. 2, DE 15 DE JULHO DE 2016 AGEPEM/MS
PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES PARA
O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no Edital nº. 1/2016-AGEPEM/MS de 30 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.196 de 1 de julho de 2016, do Processo Seletivo de Instrutores para o Curso de Formação para o cargo de Agente Penitenciário.

III. DA INSCRIÇÃO

3.2. As inscrições ficam prorrogadas de **18/07/2016 a 22/07/2016**.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.10. Caso não ocorra dentro deste Processo Seletivo, a seleção de nenhum Instrutor para a disciplina fica a ESPENMS desobrigada de realizar nova seleção através de Processo Seletivo.

Campo Grande MS, 15 de Julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 203, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores **CELIA PADOVAN**, Assessor - DGA 3, matrícula 69579021 e, **CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 113173021, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, como ordenadores de despesas do **Convênio MAPA/SUASA/IAGRO/SFA/GOV.MS nº 833774/2016**, conforme Extrato publicado no Diário Oficial da União nº 123, Seção 3, de 29 de junho de 2016, página 07.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 202, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SONORA-MS**, o servidor **MAURO RODRIGO ROSSETTI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84696021, com efeitos a contar de **15 de julho de 2016**.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 028/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCIO BENITES ANASTÁCIO**, matrícula nº 3018021, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, durante o período de 10/07/2016 a 08/08/2016, em conformidade com o Boletim nº 35201 - Sistema de Perícias Médicas - BIM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300029/2016).

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 82, DE 14 DE JULHO DE 2016.****O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente às matrículas, períodos de interstício e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n.61/403.039/2016).

CAMPO GRANDE, 14 DE JULHO DE 2016.**JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 82, DE 14 DE JULHO DE 2016

Cargo: FISCAL AMBIENTAL

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)	Tabela Salarial		
			Código	Classe	Nível
23770022	Daniel Baeta de Assis	02/07/2011 a 01/07/2016 1825 dias	70293	F	IV
39193021	Maria Helena Salomão	02/07/2011 a 01/07/2016 1825 dias	70293	G	IV

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2016 - ATA Nº 1.499.**01. Processo nº 33/005.022/2014.**

Requerente: Defensora Pública Neyla Ferreira Mendes.
Assunto: Proposta de elaboração de Plano de Ação Institucional e protocolos para prestação de assistência Jurídica Integral e permanente aos grupos vulneráveis.
Relator: Sorteada como Relatora a Conselheira Mariza Fátima Gonçalves Calixto

02. Processo nº 33/005.051/2012.

Requerente: Paulo Dinis Martins Brum.
Assunto: Consulta sobre os critérios objetivos para deferimento da assistência jurídica gratuita na área de sucessões.
Relator: Sorteada como Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento

03. Processo nº 33/005.001/2015.

Requerente: Defensoria Pública Geral.
Assunto: Solicitação de revisão e revogação da deliberação proferida nos autos nº 33/005.013/2010.
Relator: Sorteado como Relator o Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos

04. Processo nº 33/005.022/2016.

Requerente: Salete de Fátima do Nascimento.
Assunto: Alteração do Regimento Interno do Corregedoria Geral – Resolução DPGE nº 053, de 16 de janeiro de 2014.
Relator: Sorteado como Relator o Conselheiro Fábio Rogério Rombi da Silva

05. Processo nº 33/005.009/2016.

Requerente: Rodrigo Antonio Stochiero.
Assunto: Elogio.
Decisão: O processo foi retirado de pauta por falta de quórum devido a alegação de suspeição do Conselheiro Homero Lupo Medeiros.

06. Processo nº 33/005.023/2016.

Requerente: Francisco José Soares Barroso.
Assunto: Encaminha parecer pelo arquivamento de Procedimento para Apuração Preliminar para análise do Conselho Superior.
Decisão: Após apresentação de preliminar pelo Conselheiro Homero Lupo Medeiros, a Conselheira Neyla Ferreira Mendes pediu vista dos autos.

07. Processo nº 33/005.004/2014.

Requerente: Guilherme Cambraia de Oliveira
Assunto: Acrescenta às Defensorias Públicas de Segunda Instância atribuição para contraminuta de agravo de instrumento.
Decisão: Foi retirado de pauta, por decisão do colegiado.

EDITAL/DPGE Nº 017, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas:

Remoção:
 Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza

Promoção:
 Bruno Henrique Gobbo Gutierrez
 Eduardo Cavichioli Mondoni
 Olavo Colli Junior

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLIDefensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior**EDITAL/DPGE Nº 018, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho

Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Batagussu:

Elisiane Cristina Boço do Rosário

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLIDefensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior**EDITAL/DPGE Nº 019, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba:

Remoção:
 Não houve inscrito

Promoção:
 Danilo Augusto Formaggio

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLIDefensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior**EDITAL/DPGE Nº 020, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju:

Thales Chalub Cerqueira

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLIDefensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior**EDITAL/DPGE nº 021/2016****CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Fátima do Sul**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 022/2016**CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Costa Rica**.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo** nº 33/000.074/2014.**Assunto:** Apostila do reajuste de tarifas postais nacionais e internacionais, referente ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 9912354123.

Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico nº 151/2016/ASSEJUR, e com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e na Cláusula Contratual Quinta e respectivos itens e subitens, **AUTORIZO** o registro por simples apostila do reajuste de tarifas postais nacionais e internacionais, com vigência a partir de 28 de junho de 2016, em conformidade com a Portaria nº 459/2016, de 24 de junho de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2016, cujos efeitos alcançam o Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 9912354123, na forma da minuta examinada e aprovada, e do conteúdo constante da Carta CT/SCOA/GEVEN/MS

1055/2016 Circular e anexos, protocolizada sob o nº 33/055.782/2016, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio de sua Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul - DR/MS. Publique-se!
Campo Grande - MS, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/DPGE/2016
AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912354123**

Processo Administrativo nº 33/000.074/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 010/DPGE/2014

Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 9912354123

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/ nº, Parque dos Poderes Bloco IV, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.236.066/0001-73, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado e Ordenador de Despesa, **LUCIANO MONTALLI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 244.297.514 SSP/SP e do CPF nº 164.521.308-03, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no disposto do §8º, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e na Cláusula Quinta e seus respectivos subitens contratuais, registra por meio desta **APOSTILA** o reajuste de tarifas postais nacionais e internacionais, com vigência a partir de 28 de junho de 2016, conforme Portaria nº 459/2016, de 24 de junho de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2016, referente ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 9912354123, na forma do conteúdo constante da Carta CT/SCOA/GEVEN/MS - 1055/2016 - Circular e anexos, protocolizada sob o nº 33/055.782/2016, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por intermédio de sua Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul - DR/MS, expediente que foi juntado aos autos do processo nº 33/000.074/2014, e cujos termos ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato Original em referência, para todos os fins e efeitos legais. Publique-se!
Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 185, de 27 de junho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 49:

PORTARIA "D" DPGE n. 185/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 144/2016, de 25 de maio de 2016, publicado no D.O.E n. 9.173, de 30 de maio de 2016, páginas 58 e 59, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, no período de 1º a 16 de junho, fixando-o para o período de 2 a 16 de junho de 2016 (Protocolo 33/055007/2016).

Campo Grande, 27 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 216/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
384658-1	Edna Regina Batista Nunes da Cunha	24/6 a 17/7/2016	8	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/055516/16
384658-1	Edna Regina Batista Nunes da Cunha	2/7 a 30/8/2016	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/055994/16
556807-1	Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	27/6 a 11/7/2016	15	Não	Atestado	33/055655/16
696072-1	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	22 e 23/6/2016	2	Não	Atestado	33/055533/16

Campo Grande, 14 de Julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 217/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, para acompanhar pessoa da família, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
827630-1	Juliana Cláudia Honório Lyrio	22 a 24/6/2016	3	Não	Atestado	33/055852/16
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	24/6/2016	1	Não	Atestado	33/055459/16

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 218/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, matrícula n. 689416-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública de Atenção a Saúde Deficientes e Idoso da Comarca de Campo Grande - MS, de 2 (dois) dias, para tratamento odontológico, em 29 e 30 de junho de 2016, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/055837/2016).

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 200/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro e abono de falta por motivo de casamento, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Protocolo
5509939-3	Luana Braga Andrade	Auxiliar de Atendimento II	11 a 18/6/2016	8	33/053998/16
5509912-3	Mariana Martins Moreira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	16 a 23/6/2016	8	33/055177/16

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 201/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509890-3	Alessandra Chaves da Silva	Auxiliar de Atendimento II	22/6 a 6/7/2016	15	Não	Junta Médica de Naviraí	33/055501/16
5501253-3	Cibele Berenice de Amorim	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	27 e 29/6/2016	2	Não	Atestados	33/055875/16
5501091/3	Dayane Kelly Mazurkevitz Nunes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	31/5 a 16/6/2016	17	Sim	INSS	33/055078/16
5510052-3	Felipe Lara Dall'Igna	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 a 17/6/2016	5	Não	Junta Médica de Jardim	33/055443/16
5501814-3	Keli dos Reis Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	28/6/2016	1	Não	Atestado	33/055709/16
5509076-3	Rafael Pleutin Arakaki	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10/6/2016	1	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055461/16
783137-3	Saira Iracema Vilamaior	Auxiliar de Atendimento I	27 a 29/6/2016	3	Não	Atestado	33/055853/16
524514-1	Tereza Cornéila Silva de Campos	Técnico	16 a 30/6/2016	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055370/16
5506468-3	Vera Lúcia Soares Matos Soares	Auxiliar de Atendimento I	17 a 23/3/2016	7	Não	Junta Médica de Ponta Porã	33/052602/16
878995-3	Zurma Pereira Prates	Auxiliar de Atendimento I	16 e 17/6/2016	2	Não	Atestado	33/055510/16
5501431-3	Adriano Queiroz de Almeida	Chefe de Departamento	4 e 5/7/2016	2	Não	Atestados	33/056022/16
725048-3	Cleide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	11 a 15/7/2016	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056124/16

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 202/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue no dia 01 de julho de 2016, ao Hemorrede/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa, à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 5509106-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 1º de julho de 2016, no período aquisitivo de 2016/2017, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/055850/2016).

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 203/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 151/2016, de 25 de maio de 2016, publicada no D.O.E n. 9.173, de 30 de maio de 2016, página 59, que autorizou o gozo de férias à servidora MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, no período de 16 a 30 de junho de 2016, fixando-o para o período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 204/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5508509-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 11 a 25 de julho de 2016, em decorrência de férias do titular.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 205/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR GISELENE DE REZENDE QUADROS, matrícula n. 5509297-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de julho de 2016.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 206/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CRISTHIANO LEAL ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a contar de 11 de julho de 2016.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 207/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GABRIEL GODOI DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de julho de 2016.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 208/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 177/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 50, que autorizou o gozo de férias à servidora THAIS DALMOLIN CERVO YAMAKAWA, no período de 11 a 25 de julho, fixando-o para os períodos de 11 a 20 de julho e de 29 de agosto a 2 de setembro de 2016. (Protocolo 33/055927/2016).

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 209/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, TAMARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5507260-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de julho de 2016.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 210/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CAMILA SARAIVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 18 de julho de 2016.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 211/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR TAMARA COSTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 18 de julho de 2016.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 212/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR TÂNIA ARNECKE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a contar de 11 de julho de 2016.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 213/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o servidor NAURIMAR FRANCO SILVA, matrícula n. 5510376-3, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, CNH 03791115610, Categoria AB, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço da DPGE, no período de 18 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 248/2016
PROCESSO Nº 33/008.012/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016/DPGE
FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora – Eireli - ME
OBJETO: Empresa especializada em filmagens, gravação e edição de eventos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 13/07/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano montalli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 054/2016

Processo Administrativo nº. 079/2016. Pregão Presencial de nº. 031/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: **CIRÚRGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45, no valor de R\$ 67.866,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para hipertensos e diabéticos da farmácia básica para serem utilizados nas unidades da Saúde Pública subordinada a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/07/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 055/2016

Processo Administrativo nº. 079/2016. Pregão Presencial de nº. 031/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 7.914,00 (sete mil novecentos e quatorze reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para hipertensos e diabéticos da farmácia básica para serem utilizados nas unidades da Saúde Pública subordinada a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/07/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO**, de sua propriedade, realizado em **dia 28 de junho de 2016**, às 10h00min, horário de MS, sendo o leilão **presencial**, no Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249 – Centro, CEP: 79.760-000, em Batayporã-MS e leilão **online**, no site da **Casa de Leilões www.casadeleiloes.com.br**, observado o Edital n. 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.182, de 10 de junho de 2016, pág. 41, conforme relação abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREMATÉ
01	FABIO BERRES	042.923.641-76	6.400,00
02	BENEDITA SANTIAGO DO PRADO	254.524.588-75	6.900,00
03	M R P BASILIO - EPP	07.161.574/0001-90	11.500,00
04	TRATORMAQ OFICINA MECANICA LTDA.	02.846.791/0001-09	7.200,00
05	LOURIVAL DOS SANTOS	713.345.569-20	1.300,00
06	MARCELO SIMÕES ARRUDA	051.437.251-60	18.600,00
07	JAQUELINE GONÇALVES BRAGA	008.597.151-08	4.500,00
08	PAULO ASSIR ZAUPA	544.253.448-04	12.700,00
09	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	887.940.081-91	9.000,00

Batayporã-MS, 15 de julho de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio torna público a reabertura do processo licitatório Pregão Presencial nº 027/2016. A nova data de entrega e abertura das propostas será dia **01/08/2016 às 08h00min**. Batayporã/MS, 15 de julho de 2016

Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.218/2016-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.847/2016-26

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Campo Grande - MS, 15 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **José Guilherme Justino da Silva**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.218/2016-65

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CLASSE I, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO"**.

DATA: 29/07/2016

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande, MS, 15 de Julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **José Guilherme Justino da Silva**
Coordenadora Geral - CECOM Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.226/2016-93

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CLASSE II, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO"**.

DATA: 29/07/2016

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande, MS, 15 de Julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **José Guilherme Justino da Silva**
Coordenadora Geral - CECOM Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.354/2016-10

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPO (UNIFORMES), PARA ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS VETORIAIS"**.

DATA: 01/08/2016

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande, MS, 15 de Julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **José Guilherme Justino da Silva**
Coordenadora Geral - CECOM Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO

REGISTRO DE PREÇO 06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 359/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM"**, regulamentado pelo decreto municipal nº 1.535 de 17 de janeiro de 2008, visando a futura aquisição de óleos lubrificantes, com fornecimento parcelado, para manutenção da frota das secretarias municipais, pertencentes a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de julho de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de julho de 2016.

CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial
Portaria 359/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo para Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado de 100 MBPS nº 006/2016.

Processo:11.962/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Gestão Pública e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre para link de internet dedicado de 100 MBPS.

Valor Global: R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Duração: 36 meses.

Dotação Orçamentária: 28.10.04.129.0102.4071 - PROGESTÃO CORUMBÁ - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Gestão Pública e: Sra. Kênia Gomes de Oliveira e Sr. Wagner Oliveira Gomes - OI S/A.

Aviso de Ratificação

Dispensa de Licitação - Processo nº 20.498/2016 - SEMFAZ

Ratifico o procedimento de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Objeto: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua 28 de setembro nº 47 e 61, centro, nesta cidade, para utilização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Município de Corumbá, em favor da empresa I.S.FERNANDES & FILHOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.018.383/0001-90.

Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

29.00 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

29.10 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
04.129.102.4064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 15 de julho de 2016.

Assina: Emilene Pereira Garcia – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 055/2016 - Processo nº 5.219/2016.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 Km (01 tipo Sedan e 01 tipo Pick-Up).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de julho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira designada através da Portaria nº 10.747/2015, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 08 de agosto às 08:00 horas (horário local), sendo que o edital sofreu alterações. Informamos ainda que os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto ao Departamento de Licitações, na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica-MS, CEP: 79.550-000, telefones (0xx67) 3247-7000, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da referida licitação. Costa Rica, 15 de julho de 2016. Valéria Alves Vieira, Presidente Substituta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

EDITAL Nº 065/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 803/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRA**, a senhora, **NIUZA DE SOUZA SILVA**, designado pela Decreto Municipal nº 349/2016 de 14 de Agosto de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **28/07/2016, às 09h00 (nove) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na **Rua 10 de Dezembro nº 268, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob regime de fornecimento indireto, **para a aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero KM), tipo “passeio” de fabricação nacional, ano e modelo de fabricação 2016/2016 conforme resolução SES/MS Nº 110, DE 26/11/2015. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min ou pelo email **coxim.licitacao@hotmail.com**.
Coxim-MS, 14 de julho 2016.**NIUZA DE SOUZA SILVA.PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Extrato do Contrato Nº 39/2016

Processo Adm. Nº 024/2016 Tomada de Preços Nº 01/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Construtora Pecini Ltda - ME. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para reforma da Creche CEI- Centro de Educação Infantil no município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos Arquitetônicos contidos no Edital de licitação. **Dotação Orçamentária:** 02.10.12.365.017.1012 - 4.4.90.51.00 **Valores:** R\$ 83.374,22 **Vigência:** 30/05/2016 a 30/09/2016 **Foro:** Itaporã – MS. **Assina:** Darcy Freire e Regiane da Silva Pecini Araújo. Douradina – MS, 30 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 213/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS”**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 29/07/2016 (vinte e nove de julho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o

ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 15 de julho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 211/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA”**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 28/07/2016 (vinte e oito de julho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 15 de julho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 169/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL”**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP**.

Dourados-MS, 31 de maio de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 033/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.6, BICOMBUSTÍVEL, ANO/MODELO: VIGENTE E FABRICAÇÃO NACIONAL, OBJETIVANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN”**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

Dourados-MS, 02 de junho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 142/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA RUBI, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CONFORME RESOLUÇÃO N.º 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014”**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **EKIPSUL COM. DE EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA.**

Dourados-MS, 03 de junho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 143/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A), ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **ENZO VEÍCULOS LTDA.**

Dourados-MS, 10 de junho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 040/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DA TABELA CMED, OBJETIVANDO ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”**, que teve como vencedora e adjudicatária **nos lotes 01 e 02**, a proponente **DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉD. HOSP. LTDA.**

Dourados-MS, 17 de junho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA) PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às

empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que, por meio do ADENDO N.º 1 efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 165/2016/DL/PMO**, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL), OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS UNIDADES, SETORES E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**. A alteração tem por objetivo atender determinação da Secretaria Municipal de Saúde, formalizada através da Comunicação Interna (CI n.º 146/2016), inserida no respectivo processo licitatório, que considerou plausível as razões mensuradas por empresa interessada na participação no presente certame, manifestada em impugnação ao edital. Informa, ainda, que fica prorrogado o prazo, ficando designado que a sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 10h (dez horas), do dia 29/07/2016 (vinte e nove de julho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O Adendo consolidado com a alteração efetuada encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de julho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 112/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.385/2016, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica no município de Iguaatemi (MS), conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, nas condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em anexos ao Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados até as 09h00min horas do dia 05 de Agosto de 2016, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguaatemi/MS

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 08h00min às 11h00min.

Iguaatemi/MS, 15 de Julho de 2016.

Mauricelio Barros
Presidente da C.P.L.
Decreto 1.385/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2016/PMI
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 009/2016

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Comissão de licitação e equipe de apoio designados através da Decreto 202/2016 de 29 de abril de 2016, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para implantação da academia da saúde, na Avenida Pantanal, nº 165, Jardim Pantanal no município de Inocência-MS, conforme Repasse Fundo Processo nº 11095923000/1110-09, descrição dos itens no anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006; **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 04 de AGOSTO de 2016 as 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua João Batista Parreira, 522, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 232. Inocência/MS, 14 de julho de 2016.

Gilmarez Leal
Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

Adriane Teodora de Paula
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015. Processo Administrativo - Autos nº 191/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 036/2015. Fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 036/2015, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 191/2015. Fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 036/2015, a contar de 25.01.2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 22 de janeiro de 2015.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratada: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 29/07/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 15 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2016 PROCESSO 66/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço global" Objeto. **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO POPULAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou licitanioaque@hotmail.com. **Data de Abertura: 01/08/2016 - Horário: 08:00 hs.** Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 13/07/2016 Anderson Neves - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2016

DAS PARTES

O Município de Nova Andradina e a e a pessoa física **MARIA FATIMA DE OLIVEIRA.**

OBJETO

Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional "CELINA GONÇALVES", conforme CI nº 031/2016/DEP/TRIBUTAÇÃO e através da Solicitação nº 454/2016, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e integram este contrato constante do processo nº 40473/2016 – FLY 0333.0003376/2016, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da compradora, referente ao Lote 16 da Quadra 03, conforme ata de julgamento, referente à alienação dos imóveis (lotes) de sua propriedade, localizados no Setor Comercial do Conjunto Habitacional "CELINA GONÇALVES", autorizado pela lei 776 de 17 de dezembro de 2008, conforme memorial descritivo e mapa, constante no edital

VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 76.345,20 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO

O prazo de pagamento será até o dia 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, conforme orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, devendo ser observado os pagamentos já efetuados conforme 7.1. do Instrumento convocatório.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA: 16/06/2016

ASSINARAM

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de despesas

Vendedor

MARIA FATIMA DE OLIVEIRA

Compradora

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE EM LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016.

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA, considerando erro material onde fez constar a convocação da Empresa Lindval Martins dos Santos e Cia. Ltda. quando deveria constar a empresa A C de Mello & Cia Ltda. - ME, conforme se observou na sessão de desempate marcada para **15 de julho de 2016 às 07:30.**

Torna público aos interessados a realização de nova sessão para desempate do item nº 51 do **Pregão Presencial nº 17/2016, processo nº 095/2016. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender aos setores do Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA. Ficando convocadas as Empresas Thiago Augusto Santos e A C de Mello & Cia Ltda. - ME, para comparecerem à Sessão para desempate que acontecerá: **Data: 19 de julho de 2016.**

Horas:13:30

Local: Sala de Licitações – FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71

NOVA ANDRADINA - MS

Nova Andradina/MS, 15 de julho de 2016.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do julgamento da licitação referente ao Edital em epígrafe, realizado no dia 14 de Julho de 2016, sendo que, em sessão solene julgou DESERTO o certame, tendo em vista o não comparecimento de Licitantes interessados em apresentar proposta.

Nova Alvorada do Sul/MS, 15 de Julho de 2016.

MARCELO ALMEIDA ROCHA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 018/2015**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de calçadas no CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado a Avenida Getúlio Vargas nº 600, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços, do Município de São Gabriel do Oeste MS, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, Sagrou-se vencedora a empresa **Ello Consultoria e Construções Eireli ME.**, com o valor total de R\$ 68.371,08 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2016

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 011/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 011/2016, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de reforma do imóvel que abriga a Unidade de Saúde – ESF II, localizada na Rua Santo Antônio, nº 281, Bairro Milani, em São Gabriel do Oeste MS, conforme Proposta 1365966270001/509- Caixa 1022065-98/2014/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa **Ello Consultoria e Construções Eirelli ME**, com o valor total de R\$ 264.079,98 (duzentos e sessenta e quatro mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2016

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL N. 40/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para ser utilizados no Centro de Convivência da Melhor Idade de Selvíria, de acordo com o Plano de Trabalho, que serão financiados com recurso do Convênio nº 24984/2015, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas. Data da realização do Pregão: 29 de julho de 2016, desta mesma data. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 14 de julho de 2016.

JAIIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano, localizada na Av. Jamil Jorge Salomão – Sítio Estrela, ZEU-1, localizada no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o **Licenciamento Ambiental para Extração Mineral**, através da apresentação de **Comunicado de Atividade de Apoio à Obras Lineares - CA**, enquadrada no artigo 3º, § 1º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, localizada na **Fazenda Itaporã**, Rodovia BR-163, Km 782+000 Sul, Zona Rural do município de **Coxim-MS**.

EDITAL

BAR DA NALVA EIRELI-ME torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** com validade de 04 (quatro) anos a contar de 23/05/2016 para atividade de **BAR (RESTAURANTE)** localizada na R. Antonio Estevan Leal, 2865 – Jardim Novo Aeroporto no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AAHPRUMS convoca seus diretores, associados e interessados para Assembléia Geral Extraordinária no dia 29/07/2016 às 15h00min sito a Rua Azulão, 132 Vila Nhanha – Campo Grande-MS, Ordem do dia: a) Alteração do Estatuto. Artigos 3º,4º,5º,6º,16º,17º,18º,19º,26º,27º,28º,29º,39º,42º. Campo Grande-MS, 14 de julho de 2016. Samuel da Silva Freitas - Presidente.

EDITAL

Zanoni Indústria e Comércio de Madeiras Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) com área acima de 1.000 m² até 10.000 m²**. Localizada à **Rodovia BR-265, Km 139,5**, município de Água Clara –MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam convocados todos os interessados para a Assembléia Geral Extraordinária de criação do Clube de Caça Campo Grande – CCCG, que se realizará no dia 08 de Agosto de 2016, às 16h:00, na Rua Marina Luiza Spengler, n.º 250, Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS, ocasião em que será discutido e votado a proposta de criação do estatuto social, definição do endereço da sede social, Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Campo Grande, MS, 14 de Julho de 2016.

ISAAC PANCINI CACHO

Responsável pela convocação da Assembléia

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2016 – CRMV-MS.

Processo: 385/2016

Contratante: CRMV-MS

Contratado: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 069/2016 – Processo nº. 2848/2016, cujo objeto é o o Registro de preços para aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 11 de Julho de 2.016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016 - PROCESSO Nº. 3251/2016

Objeto: Aquisição de veículos utilitários tipo pick-up, ano/modelo 2016 ou superior, primeiro emplacamento, para atender a diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 29 de julho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h:30min do dia 29 de julho de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h:00min do dia 29 de julho de 2016.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2016 – PROCESSO Nº. 3221/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Instrumento de gestão para o monumento natural das lagoas, no município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 03/08/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 15 de Julho de 2016

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

Objeto: O presente Contrato é o fornecimento e Aquisição de 01 (um) computador tipo servidor, a fim de atender as necessidades corporativas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Adriano Martins.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2016 – CRMV-MS.

Processo: 385/2016

Contratante: CRMV-MS

Contratado: ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI - EPP

Objeto: O presente Contrato é o fornecimento e Aquisição, constantes nos seguintes lotes: LOTE 02 Aquisição de 07 (sete) Microcomputadores, 08 (oito) Monitores, 13 (treze) Teclados, 16 (Dezesseis) Mouses Ópticos;

LOTE 03: Aquisição de 03 (três) Notebooks;

LOTE 04 - Aquisição de 01 (uma) Impressora de Etiquetas Térmicas e 01 (um) Leitor de Código de Barras. A fim de atender as necessidades corporativas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000626/2016
Edital de Licitação – Convite nº 05/2016**

Objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica, da área de engenharia e/ou arquitetura sob o regime de empreitada global de material e mão de obra, para elaboração de Projetos Complementares de Engenharia, com as correspondentes aprovações nos órgãos competentes, bem como serviços de coordenação e compatibilização dos mesmos para construção da nova sede do CRC/MS e demais serviços descritos no Edital de Licitação – Convite nº 05/2016."

Analizados os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação do CRC/MS, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	RESULTADO
H3V Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Habilitada
Zanardo Projetos Ltda.	Habilitada
Consmara Engenharia de Projeto EIRELI	Habilitada
TW Projetos Ltda - EPP	Habilitada
F & F Construções e Projetos Ltda. - ME	Inabilitada

O prazo recursal será o estabelecido na legislação vigente.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS